



**FACULDADE DE DIREITO**  
Universidade de Lisboa

**A CRISE DA DEMOCRACIA LIBERAL: UMA REFLEXÃO SOBRE  
DEMOCRACIAS ILIBERAIS E OS MECANISMOS DE CONTENÇÃO DOS  
GOVERNOS AUTORITÁRIOS**

**CHAILISE BONI**

DISSERTAÇÃO

MESTRADO CIENTÍFICO EM DIREITO E CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

LISBOA  
2024

**CHAILISE BONI**

**Aluno nº 63254**

**A CRISE DA DEMOCRACIA LIBERAL: UMA REFLEXÃO SOBRE  
DEMOCRACIAS ILIBERAIS E OS MECANISMOS DE CONTENÇÃO DOS  
GOVERNOS AUTORITÁRIOS**

**CURSO DE MESTRADO CIENTÍFICO EM DIREITO E CIÊNCIAS JURÍDICO-  
POLÍTICAS**

Dissertação apresentada em sede de Mestrado Científico em Direito e Ciências Jurídico-Políticas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, como requisito parcial à obtenção do título mestre em Direito e Ciências Jurídico-Políticas.

Orientador: Professor Doutor Vitalino José Ferreira Prova Canas

LISBOA

2024

CHAILISE BONI  
Aluno nº 63254

A CRISE DA DEMOCRACIA LIBERAL: UMA REFLEXÃO SOBRE DEMOCRACIAS  
ILIBERAIS E OS MECANISMOS DE CONTENÇÃO DOS GOVERNOS AUTORITÁRIOS

Dissertação apresentada em sede de Mestrado Científico em Direito e Ciência Jurídica, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Direito e Ciências Jurídico-Políticas.

Orientador: Professor Doutor Vitalino José Ferreira Prova Canas

COMISSÃO EXAMINADORA

---

Professor Doutor Vitalino José Ferreira Prova Canas

---

Professor 2 (Presidente)

---

Professor 3 (Arguente)

---

Professor 4 (Vogal)

“Precisava deste resto de solidão  
para aprender sobre este resto de companhia.”

Valter Hugo Mãe  
*A máquina de fazer espanhóis*

## **AGRADECIMENTOS**

Aos meus pais, que sempre me incentivaram na busca pela continuidade da vida acadêmica, serei eternamente grata.

Aos meus amigos de toda a vida e aos novos companheiros que conquistei nesta jornada em Lisboa, expresso minha profunda gratidão pelo apoio nos momentos de crise e insegurança.

Aos meus colegas de classe e, em particular, ao meu orientador, o Professor Doutor Vitalino José Ferreira Prova Canas: foi verdadeiramente uma honra contar com sua orientação e com seu conhecimento ao longo deste percurso acadêmico.

## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a crise da democracia liberal e os mecanismos de contenção dos governos autoritários. Para isso, no primeiro capítulo, aborda-se a intrínseca relação entre a democracia e liberalismo, explorando o momento em que esses conceitos se uniram na forma da democracia liberal. Da mesma forma, faz-se a análise dos principais críticos do modelo democrático, examina-se o surgimento da democracia em paralelo ao desenvolvimento do capitalismo, em especial destacando a importância da burguesia para o seu estabelecimento e sua sustentação. Além disso, investiga-se a situação atual da desigualdade social, revisando teorias do passado e avaliando a viabilidade da democracia no contexto do comunismo. No segundo capítulo, explora-se a temática do populismo e algumas das principais teorias que visam a explicar seu significado. Dada a falta de uma definição consolidada do populismo pela ciência política, adota-se a abordagem ideacional proposta pelos autores Cas Mudde e Cristóbal Rovira Kaltwasser. O objetivo é esclarecer sua definição de maneira precisa e examinar o perfil do líder populista, analisando como esse líder, por meio de métodos legais, pode desafiar o sistema democrático. Ademais, avalia-se a (in)compatibilidade do populismo com os princípios fundamentais da democracia liberal. À medida que se avança para o terceiro capítulo, empreende-se uma pesquisa aprofundada sobre os conceitos de transição e consolidação democrática, cujo objetivo é compreender os critérios necessários para que uma democracia seja considerada consolidada e explorar como ela pode se transformar na forma de uma democracia iliberal. Adicionalmente, examinam-se os momentos de convergência e de tensão entre liberalismo e democracia. Por fim, no quarto e último capítulo, apresentam-se algumas propostas de solução para a crise da democracia liberal, visando contribuir para o debate sobre o fortalecimento e a adaptação desse sistema político às complexidades contemporâneas. Conclui-se que as democracias carecem de mecanismos institucionais que as impeçam de ser subvertidas por governos devidamente eleitos.

**Palavras-Chave:** Capitalismo. Democracia liberal. Desigualdade. Estado de Direito. Liberalismo. Plutocracia. Populismo.

### Nota de Leitura

Este trabalho encontra-se redigido em conformidade com as regras gramaticais ditadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, subscrito na cidade de Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, e, em 2004, por Timor Leste. Considerando, porém, que a unidade da Língua Portuguesa, embora seja desejável para sua preservação, não é capaz de unificar as diversas linguagens utilizadas por falantes da língua espalhados por oito países em três diversos continentes, avisa-se ao leitor que a linguagem deste trabalho é a correntemente utilizada na escrita brasileira, seguindo o Novo Acordo Ortográfico e as regras de formatação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

## ABSTRACT

The present research aims to analyze the crisis of liberal democracy and the mechanisms for containing authoritarian governments. In the first chapter, we will address the intrinsic relationship between democracy and liberalism, exploring the moment when these concepts converged in the form of liberal democracy. Similarly, we will conduct an analysis of the main critics of the democratic model, examining the emergence of democracy alongside the development of capitalism and emphasizing the importance of the bourgeoisie for its establishment and sustainability. Additionally, we will investigate the current situation of social inequality, reviewing past theories and assessing the viability of democracy in the context of communism. In the second chapter, we will explore the theme of populism and some of the main theories that seek to explain its meaning. Given the lack of a consolidated definition of populism within political science, we will adopt the ideational approach proposed by authors Cas Mudde and Cristóbal Rovira Kaltwasser. Our goal is to clarify its definition precisely and examine the profile of the populist leader, analyzing how this leader, through legal methods, can challenge the democratic system. Furthermore, we will assess the (in)compatibility of populism with the fundamental principles of liberal democracy. As we move on to the third chapter, we will undertake an in-depth study of the concepts of transition on democratic consolidation. Our objective is to understand the necessary criteria for a democracy to be considered consolidated and explore how it can transform into the form of illiberal democracy. Additionally, we will examine moments of convergence and tension between liberalism and democracy. Finally, in the fourth and last chapter, we will present some proposed solutions to the crisis of liberal democracy, aiming to contribute to the debate on strengthening and adapting this political system to contemporary complexities.

**Keyword:** Capitalism. Democracy. Inequality. Liberal democracy. Plutocracy. Populism. Rule of Law.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>1 DEMOCRACIA E LIBERALISMO .....</b>	<b>12</b>
1.1 Um salto à liberdade .....	21
1.2 O cesarismo e a tirania da maioria.....	30
1.3 Capitalismo e Democracia.....	36
1.3.1 Desigualdade e Democracia .....	44
<b>2 POPULISMO .....</b>	<b>55</b>
2.1 Uma abordagem ideacional do populismo .....	62
2.2 Populismo e Democracia .....	67
2.3 O líder populista no poder .....	73
<b>3 DEMOCRACIA ILIBERAL .....</b>	<b>87</b>
3.1 Transição e Consolidação Democrática .....	88
3.2 A tensão entre liberalismo constitucional e a democracia.....	99
3.3 A convergência entre liberalismo constitucional e democracia .....	106
<b>4 SOLUÇÕES E CAMINHOS PARA O FUTURO .....</b>	<b>115</b>
4.1 Tendências desestabilizadoras: desafios contemporâneos para a democracia .....	117
4.2 Estratégias para fortalecer a democracia .....	123
4.2.1 Enfrentar o Nacionalismo.....	123
4.2.2 Medidas para revitalizar o sistema econômico.....	126
4.3 Salvar a democracia.....	130
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>136</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>142</b>

## INTRODUÇÃO

Tendemos a associar o desmoronamento de uma democracia a cenários dramáticos de golpes de Estado, com tanques militares nas ruas e as forças armadas assumindo o controle do país de maneira abrupta e estridente. No entanto, as formas mais recentes de erosão do poder democrático são muitas vezes mais sutis e insidiosas, ainda que seus efeitos sejam igualmente corrosivos para o tecido social. Desde o final da Guerra Fria, a maioria dos colapsos democráticos não foram desencadeados por ações militares, mas sim por líderes eleitos que, valendo-se de suas posições, manipulam o sistema de dentro para fora.

Enquanto historicamente o colapso das democracias tem sido marcado por golpes de estado evidentes, nas últimas décadas, a erosão das estruturas democráticas se manifesta de maneira mais insidiosa e muitas vezes mascarada pela legalidade. Esta nova face da usurpação do poder desafia a noção convencional de ataques à democracia, promovendo uma análise mais refinada e crítica das democracias liberais modernas. Em face dessas mudanças sutis, mas profundas, o presente estudo propõe uma análise crítica das democracias liberais modernas: avaliando como práticas aparentemente legítimas e institucionalizadas podem ser instrumentalizadas para enfraquecer as bases democráticas e liberais, sem a necessidade de um confronto direto ou violência explícita.

Este fenômeno, que opera dentro da alçada da lei e da ordem, requer um escrutínio rigoroso das ações governamentais que, embora não violem diretamente o texto das constituições e das leis, podem minar seu espírito e objetivo fundamental. A partir disso, o presente estudo busca investigar o desafio contemporâneo enfrentado pelas democracias liberais: o dismantelamento interno das estruturas e normas democráticas por líderes eleitos. Distanciando-se das narrativas tradicionais de golpes de Estado, enfocamos a erosão que ocorre não com o abandono, mas com a distorção das formas democráticas, onde os procedimentos formais são mantidos enquanto a substância democrática é corroída. Este processo, muitas vezes velado e progressivo, acende um debate necessário sobre a eficácia e robustez dos mecanismos de contenção existentes e se questiona a capacidade inerente das democracias de se auto preservarem diante de ameaças internas.

Com esta perspectiva, a pesquisa visa não apenas identificar as estratégias de subversão democrática, mas também propõe uma reflexão sobre como fortalecer as instituições democráticas para resistir a esses desafios. Desta forma, o escopo desta dissertação é delimitado ao exame das estratégias utilizadas por líderes eleitos para subverter o arcabouço democrático sob o véu da legalidade. Com foco nas jurisdições democráticas liberais, a investigação

analisará a interação entre práticas governamentais e a integridade das instituições democráticas. Este estudo transcende a análise jurídica tradicional, procurando vincular o direito constitucional aos princípios democráticos vivos, examinando as brechas que facilitam a erosão da governança democrática e estratégias proativas para reforçar a resiliência institucional frente a tais práticas.

Adentrando ao contexto histórico, mesmo diante de intimidações e imposições de autocensura, os pilares da democracia, como a imprensa livre e o eleitorado engajado, continuam a exercer suas funções essenciais, contribuindo para a aparência de uma democracia funcional. Entretanto, nos bastidores, observa-se que os valores e práticas democráticos estão sendo enfraquecidos, muitas vezes de forma imperceptível para o grande público.

Ao analisar o contexto da década de 90, quando Juan Linz escreveu “A Transição e Consolidação da Democracia”, torna-se evidente que o cenário global era significativamente distinto do atual. Naquela época, a União Soviética estava em plena decadência, iniciando seu processo de abertura, o Muro de Berlim sendo derrubado, os países que faziam parte do socialismo soviético iniciando seus movimentos separatistas. Na América Latina, diversas nações fortaleciam-se contra ditaduras e autoritarismos. Francis Fukuyama, chegou a declarar o “fim da história”, celebrando a suposta vitória das democracias liberais e do livre mercado.

Durante um período significativo de ascensão econômica, a democracia liberal estabeleceu-se como uma forma de regime indiscutível perante os cidadãos, caracterizando-se pela alternância de poder por meio de eleições livres e justas, sem contestações significativas dos resultados pela parte derrotada. Nesse contexto, muitos cientistas políticos passaram a interpretar a história do pós-guerra em diversos países como um processo de “consolidação democrática”. Para garantir a durabilidade de uma democracia, sustentava-se que o país deveria atingir um elevado patamar de riqueza e educação, desenvolver uma sociedade civil robusta e garantir a neutralidade das instituições. A crença predominante era de que, uma vez estabelecidos esses parâmetros fundamentais, o sistema político manter-se-ia estável indefinidamente.

O futuro chegou e se revelou muito diferente do que Francis Fukuyama previa. Tensões sociais, por muito tempo latentes sob a superfície, emergiram. O colapso do sistema econômico em ascensão e o aumento das desigualdades no mundo desenvolvido levaram a uma percepção de que, para uma parcela da população, a democracia liberal já não era mais “o único jogo na cidade”. A eleição de um presidente na democracia mais antiga e poderosa do mundo, que abertamente desconsidera as normas democráticas, sinaliza que o sistema de governo, anteriormente considerado inabalável, está mostrando sinais de desmoronamento.

Explorar e identificar as causas do desgaste das instituições e normas democráticas levanta mais perguntas do que oferece respostas. Estariam a democracia e o liberalismo destinados a permanecer em estado de crise, como Marx antevia? Ou seria essa uma fase temporária e passageira? Para abordar essas indagações, a investigação inicia-se, já neste primeiro capítulo, por delinear o surgimento da democracia de assembleia, seu funcionamento, assim como os debates suscitados por destacados críticos como Platão e Aristóteles. Além disso, examina-se o surgimento do liberalismo e a interseção desses conceitos na formulação da democracia liberal.

Aponta-se que, no período do surgimento da democracia representativa, líderes proeminentes do pensamento liberal manifestaram profundo receio em relação ao poder das massas, ressaltando a tirania da maioria como uma inquietação significativa. Atualmente, uma nova preocupação emerge, após a ascensão de bilionários cujas fortunas superam o Produto Interno Bruto (PIB) de muitos países, conferindo-lhes influência política e permitindo a tomada de decisões impopulares. A tirania da minoria surge, assim, como um desafio contemporâneo ao ideal democrático, evidenciando como elites poderosas podem influenciar o curso das decisões, muitas vezes em detrimento da vontade da maioria.

Por outro viés, em contraposição a uma “elite corrupta, interesseira e imoral”, representada pelo “establishment”, os autodenominados “verdadeiros representantes do povo”, encontram sustento no conflito, incentivando a polarização por meio de discursos ardentes permeados por retórica antielitista, promessas simplistas e desconfiança nas instituições.

O fenômeno do populismo será foco central do segundo capítulo deste estudo, apesar da ausência de um consenso definitivo e de critérios claros para sua definição. Diante dessa lacuna conceitual, escolheu-se adotar a abordagem ideacional proposta por Cas Mudde e Cristóbal Rovira Kaltwasser como alicerce para nossa análise. Ao examinar as características essenciais do populismo, almeja-se compreender suas dinâmicas e avaliar os impactos que podem exercer na estrutura das instituições democráticas. O intuito será explorar a (in)existência de compatibilidade do populismo com os princípios fundamentais da democracia liberal, na tentativa de determinar se ele representa, de fato, uma ameaça para o sistema de governo.

Ao se encaminhar para o terceiro capítulo, delinea-se o conceito de democracia iliberal, compreendendo o porquê e como uma democracia liberal consolidada poder transitar para uma forma iliberal. Nesse percurso, exploram-se os elementos fundamentais identificados por estudiosos como Juan J. Linz e Alfred Stepan para a consolidação de uma democracia. Adicionalmente, investiga-se a intrincada relação de (in)compatibilidade entre liberalismo e a

democracia, visando compreender como esses dois pilares podem interagir de maneiras que desafiem as premissas tradicionais da democracia liberal.

Por fim, ao se adentrar no quarto capítulo, busca-se elucidar os novos desafios que permeiam a democracia liberal bem como diferenciar o que existia nos períodos de tranquilidade democrática em relação à atual fase de crise, com o objetivo de explorar algumas das soluções e estratégias destinadas a revitalizar o sistema democrático de governo.

Através de uma abordagem qualitativa e interdisciplinar, esta dissertação pretende investigar como e por que as democracias liberais podem degenerar em regimes iliberais, mesmo mantendo uma fachada de legitimidade e continuidade institucional. A pesquisa mergulha na complexidade das dinâmicas contemporâneas, onde líderes eleitos com um mandato democrático podem, paradoxalmente, ser agentes de retrocesso democrático.

A relevância desta pesquisa é acentuada pela emergência de fenômenos como o populismo e a polarização política, que frequentemente desafiam e manipulam os princípios democráticos para fins autoritários. O fenômeno do populismo, em particular, será um ponto central de análise no segundo capítulo, onde será examinado à luz da teoria ideacional de Cas Mudde e Cristóbal Rovira Kaltwasser. Essa abordagem proporciona uma lente crítica através da qual as tensões entre democracia, liberalismo e populismo podem ser exploradas, visando entender até que ponto as instituições democráticas podem ser maleáveis sem quebrar.

Conseqüentemente, este estudo se posiciona na encruzilhada de várias disciplinas acadêmicas, sintetizando perspectivas de ciência política, direito constitucional e filosofia política para enfrentar uma questão urgente: como as democracias podem ser salvaguardadas contra a corrosão interna enquanto mantêm sua essência liberal e seus compromissos democráticos.

Ao concluir, esta dissertação irá ressaltar a necessidade crítica de fortalecer as fundações das democracias liberais para resistir não só às tempestades externas, mas principalmente às pressões internas que ameaçam a integridade e a vitalidade dos sistemas democráticos. A análise proposta aqui é uma contribuição direta para um debate essencial sobre a resiliência das democracias no século XXI e as ferramentas necessárias para sua preservação e fortalecimento.

## 1 DEMOCRACIA E LIBERALISMO

Por vezes, ao se tratar acerca do pensamento liberal e democrático, esses conceitos são confundidos, tendo em vista que aparentam estar interligados. No entanto, visitar e conhecer a história é fundamental para distinguir essas concepções de maneira mais clara, pois, se ignorado o passado, compreende-se mal o presente.

Não se pode negligenciar o passado se o desafio é enfrentar com mais erudição as adversidades da democracia e do liberalismo, compreendendo como exatamente esses conceitos se unificaram na forma da democracia liberal e qual foi o seu papel histórico. Dessa forma, pode-se vislumbrar de maneira mais precisa o futuro.

Portanto, é importante entender que o liberalismo e a democracia são conceitos distintos. O liberalismo é uma filosofia política que enfatiza a liberdade individual, a propriedade privada e o livre mercado. Por sua vez, a democracia é um sistema político que enfatiza a participação popular e o direito de voto. A união desses dois conceitos resultou na democracia liberal, que é uma forma de governo que combina a democracia representativa com os princípios liberais de liberdade individual e propriedade privada.

A liberdade é ameaçada pelo governo ilimitado. É nesse contexto que Tocqueville<sup>1</sup> observa que a mesma tendência que leva o homem democrático a não reconhecer qualquer autoridade fora de si mesmo também o leva a atribuir autoridade ilimitada ao governo central, desde que a esteja exercendo em nome da igualdade e do bem comum.

Existe uma falácia comum entre os homens democráticos de supor que o poder que eles concedem ao governo pertence a si próprios, já que participam da governação. Esse pensamento induz o indivíduo a ceder, docilmente, ao governo, áreas crescentes da sua liberdade.<sup>2</sup> A participação direta nas decisões coletivas pode acabar por submeter o indivíduo à autoridade do todo, fazendo com que ele se torne menos livre, tanto no âmbito público quanto no privado.<sup>3</sup>

Um exemplo que ilustra essa questão é o caso do imperador Francisco José I, que se recusou a empossar Karl Lueger no cargo de presidente da Câmara de Viena em 1895. Essa atitude foi celebrada pelos intelectuais da cidade como uma vitória da liberdade contra a democracia. Lueger, embora eleito democraticamente, foi considerado pelo Imperador como um político que ameaçava as liberdades civis da cidade.<sup>4</sup>

---

<sup>1</sup> TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América: leis e costumes**. 2005. p. 14.

<sup>2</sup> TOCQUEVILLE. **A democracia na América**. p. 14.

<sup>3</sup> BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e democracia**. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Brasiliense, 2000. p. 8.

<sup>4</sup> ZAKARIA, Fareed. **O futuro da Liberdade: a democracia liberal nos Estados Unidos e no Mundo**. Trad. Arnaldo M. A. Gonçalves. Lisboa: Gradiva, 2004. p. 57-58.

A plataforma eleitoral de Lueger e de seu Partido Cristão Social, que era uma coalizão de clérigos, nacionalistas alemães e radicais de direita, baseava-se na alegação de que os judeus seriam a causa de todos os males do Império. Pela primeira vez, introduzia-se na vida política austríaca um dos conceitos-chave da história da Europa Central no século XX: o antissemitismo.<sup>5</sup>

Em seus discursos, Lueger comparava frequentemente os judeus a gafanhotos, exigindo que fossem esmagados e usados como estrume ou empacotados e embarcados em navios e lançados ao mar. No entanto, sua ascensão ao poder era resultado direto da expansão da democracia na Áustria.<sup>6</sup> De acordo com o historiador Fareed Zakaria<sup>7</sup> em seu livro “O futuro da Liberdade: A democracia Iliberal nos Estados Unidos e no Mundo”, o cosmopolitismo e o progressismo de Viena decorriam do seu sistema eleitoral restrito. Nas décadas de 1880 e 1890, o eleitorado foi ampliado, ironicamente por impulso dos liberais, para permitir que a maioria dos adultos votasse, as novas camadas emancipadas da população, como operários e camponeses, não estavam minimamente interessados nas reformas liberais burguesas e, nas palavras de Fareed, “facilmente deixaram-se subjugar pela ardente retórica dos socialistas ultranacionalistas”<sup>8</sup>.

O clima político de Viena, influenciado pela retórica de Lueger, teve um impacto significativo no jovem Adolf Hitler, que vivia na cidade na época. Mais tarde, em sua obra “Mein Kampf”, Hitler citaria Lueger de forma elogiosa. Apesar da decisão do imperador Francisco José I, de rejeitar sua vitória eleitoral, Lueger se tornou prefeito de Viena por 13 anos. Em março de 1910, seu funeral foi acompanhado por grande cortejo fúnebre, com centenas de milhares de pessoas na rua, incluindo seu jovem admirador, Hitler.<sup>9</sup>

A ascensão de Hitler ao poder foi facilitada por fatores em parte semelhantes aos que levaram Lueger à Câmara em Viena. Embora a República de Weimar, estabelecida na Alemanha depois da Primeira Guerra Mundial, fosse uma democracia plena, com liberdade de imprensa e eleições justas, o partido Nazista soube aproveitar o processo democrático para se organizar e se estabelecer nas cidades médias. Com o tempo, as instituições tradicionais foram perdendo gradualmente sua credibilidade, e a falta de soluções eficazes para os problemas

---

<sup>5</sup> KRAUSZ, Luis Sérgio. A memória da monarquia Austro-húngara e seus escritores judeus. **Pandaemonium**, São Paulo, v. 24, n. 44, set./dez. 2021, p. 30-50. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pg/a/pBSXz5cqGcpd3KypqctqdWQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 2023.

<sup>6</sup> ZAKARIA. **O futuro da Liberdade**. p. 5.

<sup>7</sup> ZAKARIA. **O futuro da Liberdade**. p. 58.

<sup>8</sup> ZAKARIA. **O futuro da Liberdade**. p. 58.

<sup>9</sup> ULRICH, Volker. Adolf Hitler: os anos de ascensão, 1889-1939. Vol. 1. São Paulo: Amariyls, 2015. p. 24-25.

socioeconômicos que a Alemanha enfrentava tornou a população mais receptiva à mensagem nazista do nacionalismo, do antissemitismo e do autoritarismo.<sup>10</sup>

A combinação de valores conservadores e a inovadora ideologia do barbarismo, centrada essencialmente no nacionalismo<sup>11</sup>, mobilizou uma multidão de desencantados, desorientados e descontentes. A Grande Depressão e a maior onda de imigração da história até aquele momento – que levou homens e mulheres a migrar não apenas entre fronteiras internacionais, mas também do campo para a cidade ou de uma região do país para outra –, geraram um sentimento coletivo de ressentimento entre pessoas comuns, que se sentiam esmagadas pela sociedade.<sup>12</sup>

Em seu minucioso estudo sobre o processo democrático, o cientista político americano Jack Snyder concluiu que “o nacionalismo autoritário e racista triunfou no fim da República de Weimar não apesar da democratização da vida política, mas sim por causa dela”.<sup>13</sup>

Viena e Weimar não foram as únicas a experimentar este choque entre liberdade e democracia. O liberalismo e o constitucionalismo pareciam noções vazias diante de uma realidade cada vez mais desesperada. Em toda a Europa, entre o fim do século XIX e o princípio do século XX, o liberalismo foi literalmente aprisionado pela política de massas.<sup>14</sup>

É interessante notar que, ainda no século V a. C. (antes de Cristo), os gregos já haviam desenvolvido métodos estruturados para combater a ascensão de políticos demagogos dentro e fora de suas assembleias. Como não existiam partidos políticos nem eleições periódicas na época, foram experimentadas diferentes formas de fiscalizar e de equilibrar o poder. O ostracismo, por exemplo, era um método democrático de defesa da democracia contra o excesso de poder, considerado um precursor dos métodos modernos de limitação dos mandatos dos dirigentes políticos.<sup>15</sup>

Tratava-se de uma estratégia para bloquear a ascensão de demagogos, conspiradores e tiranos, banindo das cidades líderes injustamente populares durante dez anos, caso um número mínimo de votantes fosse favorável à expulsão. A própria palavra *ostrakismo* significa “julgamento por fragmentos”, porque eram utilizados fragmentos ou cacos de argila *ostraka*, o

<sup>10</sup> ZAKARIA. **O futuro da Liberdade**. p. 58-59.

<sup>11</sup> O próprio termo foi cunhado nessa década para descrever os porta-vozes da reação.

<sup>12</sup> HOBBSAWM, Eric J. **Era dos Extremos: o breve século XX, 1914-1991**. Trad Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. p. 122-124.

<sup>13</sup> SNYDER, Jack. **From Voting to Violence: Democratization and Nationalist conflict**. Nova Iorque: Norton, 2000. p 118.

<sup>14</sup> ZAKARIA. **O futuro da Liberdade**. p. 59.

<sup>15</sup> KEANE John. **Breve história da democracia**. trad. João Cardoso. Lisboa: Presença, 2022. p. 54-55.

material de escrita mais econômico da época, como uma espécie de panfleto de voto para julgar os supostos demagogos, em um verdadeiro concurso de impopularidade.<sup>16</sup>

Apesar de a história da origem da democracia ser amplamente ligada a Atenas, as origens desse sistema estão rodeadas de incertezas. De acordo com o Professor John Keane, em seu livro intitulado “Breve história da Democracia”, a ideia de que a democracia foi criada em Atenas remonta ao século XIX, de cortesia de figuras como o político George Grote, e, a despeito de estar ainda muito patente na imaginação popular, provém de um fundamento falso.<sup>1718</sup>

O episódio inicial da história da democracia corresponde ao surgimento das assembleias públicas e os primeiros modelos de democracia baseados em assembleias surgiram na zona que corresponde, em termos geográficos, aos atuais territórios da Síria, do Iraque e do Irão. Provas arqueológicas confirmam que, pelo menos dois mil anos antes de os atenienses terem experimentado a democracia, o poder e a autoridade dos reis do Oriente Médio já eram restringidos por pressões populares vindas das assembleias.<sup>19</sup>

Ao contrário do que alguns estudiosos afirmam<sup>20</sup>, a democracia teve suas raízes no Oriente e não no Ocidente.<sup>21</sup> No entanto, é na Atenas do século V a. C. que se encontra o período áureo do regime, em que os cidadãos de Atenas aperfeiçoaram e aprofundaram esse sistema de governo e governavam a si mesmos em medidas assustadoramente relevantes para os padrões atuais.<sup>22</sup>

A tradição de deliberação fundamentada nas assembleias teve origem nas cidades da Síria-Mesopotâmia, como Mari, Tuttul ou Nabada, graças ao comércio fluvial e às rotas das caravanas que as atravessavam. Com o tempo, essa tradição se espalhou para o oeste, alcançando as costas mediterrânicas, que foram controladas pela população marítima fenícia, bem como pelos gregos. Os gregos, por sua vez, atribuíram a si próprios a honra de terem criado as assembleias, às quais deram um novo nome: democracia.<sup>23</sup> Na verdade, a *demokratia*, como era conhecida na região, significava o governo do *demos*, o povo.<sup>24</sup>

---

<sup>16</sup> KEANE. **Breve história da democracia**. p. 54-55.

<sup>17</sup> KEANE. **Breve história da democracia**. p. 25.

<sup>18</sup> Em entendimento distinto, Châtelet defende que Atenas inventou a democracia (CHÂTELET, François. **El pensamiento de Platón**. 2. ed. Barcelona: Labor, 1973. p. 27).

<sup>19</sup> KEANE. **Breve história da democracia**. p. 26-28.

<sup>20</sup> DUNN, John. **A história da democracia: um ensaio sobre a libertação do povo**. Trad. Gambarotto, Bruno. São Paulo: Unifesp, 2016. p. 30.

<sup>21</sup> KEANE. **Breve história da democracia**. p. 29.

<sup>22</sup> DUNN. **A história da democracia**. p. 24.

<sup>23</sup> KEANE. **Breve história da democracia**. p. 35

<sup>24</sup> DUNN. **A história da democracia**. p. 41.

Os pormenores desta democracia não são inteiramente boas notícias para os democratas de hoje. Em primeiro lugar, é evidente que a separação entre religião e política não existia. A democracia ateniense era amplamente vista por olhos sobrenaturais, ancorada num universo politeísta de deuses e deusas.<sup>25</sup>

Pontua-se que a democracia ateniense, ao contrário das concepções modernas de democracia, não separava religião e política, o que reflete a complexidade histórica das práticas democráticas. Essa intersecção sugere que as origens da democracia estavam entrelaçadas com crenças religiosas, desafiando a noção de uma democracia puramente secular. Esse entendimento é vital, pois instiga um reexame das premissas sobre a laicidade do Estado em democracias contemporâneas e destaca a importância de considerar o contexto cultural na análise de sistemas políticos.

Dito isto, ressalta-se que eram os deuses que ajudavam os atenienses a lidar com as causalidades da vida, explicavam os desastres naturais, as secas e as epidemias, bem como ofereciam proteção e inculcavam significado às vidas dos devotos, a adoração a deusa *Demokratia* fazia parte dessa relação.<sup>26</sup>

Em segundo lugar, de uma população de cerca de cem mil habitantes, apenas trinta mil eram considerados cidadãos plenos, todos homens adultos e em sua maioria atenienses por ascendência. Os cidadãos plenos representavam, portanto, pouco mais de um décimo da população.<sup>27</sup>

Além desses, havia aproximadamente quarenta mil residentes estrangeiros (metecos), homens, mulheres e crianças, e um número muito mais amplo de escravos, cerca de 150 mil ao todo.<sup>28</sup> Todo o sistema da democracia ateniense era sustentado pela escravatura.<sup>29</sup>

Outro pilar da democracia Grega, de acordo com Finley<sup>30</sup>, foi a *misthophoria*, que era a remuneração de certos cargos, promovendo e encorajando a participação dos mais pobres, em que pese os altos cargos se mantinham sob o amparo de um restrito grupo plutocrático. Ainda assim, essa remuneração sofreu sob intensas críticas, seja por ser considerada excessiva demais por alguns grupos, seja por ser considerada exígua por outros.

Ao longo de sua trajetória, a democracia em Atenas enfrentou tanto fervorosos defensores quanto opositores, internos ou externos. Dentre os críticos, destacavam-se aqueles

<sup>25</sup> KEANE. **Breve história da democracia.** p. 43.

<sup>26</sup> KEANE. **Breve história da democracia.** p. 44, 45.

<sup>27</sup> HANSEN, M. H. **The Athenian Democracy in the Age of Demosthenes.** Oxford: Blackwell, 1991. p. 90-94.

<sup>28</sup> HANSEN. **The Athenian Democracy in the Age of Demosthenes.** p. 90-94.

<sup>29</sup> KEANE. **Breve história da democracia.** p. 46.

<sup>30</sup> FINLEY, M. I. **Democracy Ancient and Modern.** 2 ed. London: Hogarth, 1985. p. 19.

que viam a democracia como uma forma de governo calamitosa, controlada por massas ignorantes e autoritárias em busca de interesses pessoais. Platão figurava entre os críticos mais proeminentes da democracia ateniense, mesmo sendo um admirador fervoroso do regime autocrático de Esparta, rival de Atenas.<sup>31</sup> Embora suas raízes aristocráticas possam ter influenciado sua perspectiva, é redutivo atribuir sua oposição apenas a isso. Clístenes, o nobre que supostamente transferiu a democracia a Atenas em 507 a. C., também era um eupátrida. Além disso, as tradições familiares de Platão poderiam ser descritas como "liberais" por alguns estudiosos.<sup>32</sup>

Outro motivo alegado para a oposição de Platão à democracia seria o julgamento público e a execução de seu mestre e principal expoente da filosofia da época: professor Sócrates, no ano de 399 a.C., sentenciado por uma corte democrática por induzir falsos deuses e corromper a juventude da cidade de Atenas.<sup>33</sup>

Por certo, Platão via a democracia no tumulto das assembleias, na entrega da coisa pública nas mãos de cidadãos despreparados para o exercício das funções, no império da demagogia da retórica vazia comandada pelos sofistas.<sup>34</sup> Para Platão, a democracia era como um navio tripulado por marinheiros tolos que se recusavam a acreditar nas artes da navegação, o que resultava em um destino incerto e perigoso.<sup>35</sup>

Não obstante, suas reflexões em uma de suas mais famosas obras, “A República”, não são, de forma alguma, uma defesa da tirania e dos privilégios econômicos e sociais. Sua obra centrou-se na necessidade de ordem e de governo e no pronto reconhecimento do que seja genuinamente bom. Platão rejeitava a possibilidade de a democracia garantir esses desígnios.<sup>36</sup>

Há que se fazer referência ao papel de maior importância que as mulheres representariam no contexto político da República de Platão em comparação à democracia ateniense, nas palavras do filósofo:

[...] que haja entre homens e mulheres a comunidade que descrevemos, e acerca da educação, dos filhos e da guarda dos outros cidadãos, que as mulheres devem ficar na cidade e ir para o combate, fazer vigilância e caçar junto com os homens, tal como entre os cães, e participar em tudo, até onde for exequível, e que, se assim fizerem,

<sup>31</sup> CANAS, Vitalino. **Ciência Política**. Coimbra: Almedina, 2022. p. 71.

<sup>32</sup> BURNET, John. **Greek Philosophy: Thales to Plato**. 4. ed. London: Macmillan, 1964. p. 170.

<sup>33</sup> KEANE. **Breve história da democracia**. p. 44.

<sup>34</sup> BITTAR, Eduardo C. B. **Teoria do Estado: filosofia política e teoria da democracia**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016. p. 91.

<sup>35</sup> KEANE. **Breve história da democracia**. p. 58.

<sup>36</sup> DUNN. **A história da democracia**. p. 52.

procederão da melhor maneira possível, e não contra a natureza do sexo feminino em relação ao masculino, pois ela os criou para viverem em comunidade (Rep. 466c-d).<sup>37</sup>

Essa visão contrastava com a democracia ateniense, que excluía as mulheres da participação política e as mantinha em papel subordinado na sociedade. Assim, o modelo ateniense, em sua essência, operava sobre uma estrutura excludente que marginalizava as mulheres, privando-as da participação política e confinando-as a um papel subalterno. Tal exclusão, fundamental para o funcionamento dessa forma de governo, oferece um importante contraponto às discussões contemporâneas sobre inclusão e igualdade na política. A partir dessa reflexão, pondera-se sobre a natureza e os limites da democracia e para compreender a evolução dos direitos e a participação política em contraste com práticas históricas.

É claro que as críticas de Platão e de outros pensadores eram direcionadas ao contexto específico de Atenas do século V a.C, qual seja, a presunção de que o julgamento a qualquer um merecesse o mesmo peso que o de qualquer outro tornava a democracia um sistema pouco confiável, o que promovia instabilidade política e desordem no modo de vida que se considerava ideal. Na visão do filósofo, a democracia era vista como um solvente de valores, que podia levar a sociedade a um estado de desvario.

Platão via a democracia ateniense como falha, argumentando que a igual ponderação de todas as opiniões gerava instabilidade. Verifica-se, portanto, que a democracia moderna busca equilibrar a inclusão cidadã e a governança eficaz, contudo a questão platônica da competência dos votantes é particularmente relevante, instigando um debate sobre educação cívica e participação qualificada. Ao abordar este tema, pondera-se a respeito da construção de um sistema democrático que seja tanto inclusivo quanto informado, preservando os valores fundamentais de igualdade e liberdade sem sacrificar a ordem e a racionalidade políticas.

Aristóteles, por sua vez, era um pouco mais sóbrio sobre a temática. O filósofo acreditava que a democracia até poderia ser uma boa forma de governo, desde que fosse exercida em nome do bem comum, não uma estrutura de governo baseada na vontade de alguns sobre outros. A vicissitude do sistema democrático, segundo o autor, e em seguida de boa parte do pensamento político moderno, era de que a democracia não visava aos interesses da comunidade, mas tão somente dos pobres, era uma forma de governo de massas, violenta, instável e ameaçadora.<sup>38</sup>

---

<sup>37</sup> PLATAO. **A República**. Trad. M. H. da Rocha Pereira. 9. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

<sup>38</sup> DUNN. **A história da democracia**. p. 54; 57.

Seguindo na esteira de Aristóteles, “A tirania é o governo de um só com vista ao interesse pessoal; a oligarquia é busca do interesse dos ricos; a democracia visa o interesse dos pobres. Nenhum destes regimes visa o interesse da comunidade”.<sup>39</sup>

Mais tarde, em 1489, a tradução francesa da obra “Política” de Aristóteles, por Nicolau Oresme, e encomendada por Carlos V para uso da corte, teve um uso propagandístico negativo da democracia. No livro, havia uma ilustração que apresentava, à direita (angélica), a monarquia, a aristocracia e a timocracia, que é o governo conduzido pela honra de uma classe abastada e proprietária. Já, à esquerda (demoníaca), havia imagens de tirania, oligarquia e democracia.<sup>40</sup>

Sem dúvida, a queda da democracia ateniense foi influenciada pelas críticas antecipadas de seus oponentes. A demagogia, especialmente de líderes militares eleitos como Címon e Péricles, que habilmente utilizavam a retórica para manipular o povo, e a crescente militarização da política, o ruinoso pacto entre democracia e forças armadas, foram fatores importantes para sua derrocada.<sup>41</sup>

Ao longo dos anos, Atenas esteve frequentemente em guerra, seja contra o Império-Persa, seja combatendo seu grande adversário, Esparta. Mas, decisivamente, contra o reino da Macedônia, conduzido por Filipe II.<sup>42</sup> Em 260 a.C., os soldados macedônios invadiram a cidade e substituíram prontamente o governo democrático por uma oligarquia, e assim foram sucumbidas as ideias e as instituições da mais poderosa democracia de assembleia do mundo antigo.<sup>43</sup>

No contexto da visão grega, uma ordem democrática deveria atender a várias condições essenciais: a) promover a harmonia entre os cidadãos, como um forte sentido de bem-estar geral; b) garantir a homogeneidade dos cidadãos em termos de características, para evitar conflitos e divergências profundas em relação ao bem comum. Nessa perspectiva, os cidadãos não deveriam apresentar enormes desigualdades em recursos econômicos, falar idiomas diferentes ou pertencer a diversas culturas ou grupos étnicos; c) manter um corpo de cidadãos relativamente pequeno para evitar heterogeneidade e, conseqüentemente, a desarmonia decorrente de uma expansão de fronteiras, o tamanho reduzido do “demos” também facilitaria as reuniões nas assembleias; d) permitir que os cidadãos se reúnam e decidam diretamente sobre

<sup>39</sup> ARISTÓTELES. **Política**. São Paulo: Veja, 1998. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/357991/mod\\_resource/content/1/Aristoteles\\_Pol%C3%ADtica%20%28VEGA%29.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/357991/mod_resource/content/1/Aristoteles_Pol%C3%ADtica%20%28VEGA%29.pdf). Acesso em: 2021-2023. p. 213.

<sup>40</sup> KEANE. **Breve história da democracia**. p. 94-95.

<sup>41</sup> KEANE. **Breve história da democracia**. p. 63-64.

<sup>42</sup> DUNN. **A história da democracia**. p. 42.

<sup>43</sup> KEANE. **Breve história da democracia**. p. 65.

leis e cursos de ação política; e) envolver ativamente os cidadãos na administração da cidade; f) garantir a completa autonomia da cidade-Estado.<sup>44</sup>

Cada uma dessas condições representa uma contradição desafiadora em relação às realidades de todas as democracias modernas. Ao invés do “demos” minúsculo e do território presumido na visão grega, um país, ou até mesmo um país pequeno, abrange um corpo gigantesco de cidadãos. Como resultado, os cidadãos são mais heterogêneos do que os gregos antigos considerariam recomendável. Em muitos países, a diversidade religiosa, educacional, cultural, racial, linguística e econômica dos cidadãos é extraordinária. Essas diversidades inevitavelmente desequilibram a harmonia imaginada no ideal grego, e o conflito político, em vez de harmonia, torna-se a marca registrada do Estado democrático moderno.<sup>45</sup>

A história da democracia não se desenrola de maneira linear; pelo contrário: desafia a ideia de uma origem única e de uma evolução previsível, e este trabalho não tem como pretensão esgotar sua complexidade. Com efeito, seu termo carregou durante muitos séculos uma conotação negativa e, ainda ao entrar no século XVIII, a democracia era, em grande medida, uma palavra marginalizada.<sup>46</sup>

No entanto, no decurso de um século, algo mudou radicalmente. É possível apontar que o que trouxe a democracia de volta à vida política no final do século XVIII foram duas crises políticas: a primeira eclodiu na América do Norte em meados de 1760 e a segunda duas décadas depois na França. As duas crises diferiam em suas causas, ritmos e consequências, mas ambas marcaram de forma inolvidável a história da democracia desde então.<sup>47</sup>

Observa-se, de plano, que as democracias modernas, com seus vastos corpos políticos e inerente diversidade, distanciam-se significativamente dos parâmetros do modelo grego clássico. Tal distância revela-se não meramente como uma derivação, mas como uma redefinição do conceito de democracia, onde a diversidade e o conflito político não são anomalias, mas sim componentes essenciais de um sistema vivo e respiratório. Esta diversidade é emblemática das sociedades contemporâneas e traz consigo um conjunto complexo de desafios. Ela exige um sistema capaz de equilibrar a representatividade com a eficiência, e a liberdade individual com o bem comum. A democracia moderna, portanto, não é uma queda da Grécia clássica, mas uma evolução que reflete as necessidades e realidades de um mundo em constante transformação. No próximo tópico, a discussão será direcionada a entender como as

---

<sup>44</sup> DAHL, Robert A. **A democracia e seus críticos**. São Paulo: Martins Fontes: 2012. p. 26-28.

<sup>45</sup> DAHL. **A democracia e seus críticos**. p. 28.

<sup>46</sup> DUNN. **A história da democracia**. p. 95.

<sup>47</sup> DUNN. **A história da democracia**. p. 92-93.

nações contemporâneas, sob o manto da liberdade, enfrentam o desafio de harmonizar interesses individuais com demandas coletivas.

### 1.1 Um salto à liberdade

Invariavelmente, ao abordar a temática da democracia, versa-se também sobre o certame da liberdade, o liberal, em seu termo político: o liberalismo, um conceito altamente controverso que acaba sempre por desencadear paixões e antipatias ao debate. Alguns o veem como um presente da civilização ocidental para a humanidade; outros, como razão para seu declínio.

O termo “liberal”, que era utilizado para designar qualidades louváveis de um cidadão romano como “ser livre” ou “generoso”, foi democratizado e politizado a tal forma, que no século XVIII, poderia ser usado para descrever a Constituição Americana.<sup>48</sup>

De outra maneira, aqueles acostumados a ouvir que o liberalismo é uma tradição anglo-americana ficaram espantados ao saber que, na verdade, ele teve suas origens na França, mais especificamente na Revolução Francesa de 1789. A palavra, em si só, foi cunhada por volta de 1811. Marquês de Lafayette, Madame de Stael e Benjamin Constant foram os primeiros a formular seu sentido, e os que hoje são considerados pais fundadores do liberalismo, Thomas Hobbes (1588-1679) e John Locke (1632-1704), nunca usaram o termo em suas obras.<sup>49</sup>

Na época, a maioria dos liberais era moralista, e seu liberalismo nada tinha a ver com o individualismo entusiasmado de hoje. Na verdade, a maioria estava interessada em questões de justiça social e acreditava que as pessoas tinham direitos porque tinham deveres. Os liberais defendiam incessantemente a generosidade, a probidade moral e os valores cívicos. Em outros termos, a ideia do liberalismo como uma tradição preocupada principalmente com a proteção dos direitos e dos interesses individuais é um desenvolvimento muito recente na história.<sup>50</sup>

Os dois conflitos que trouxeram a democracia de volta ao jogo político apesar de bastante afastados geograficamente, estavam de certa forma interligados. A Guerra da Independência norte-americana colaborou para enfraquecer as despesas do Estado Francês, que lançou seu peso militar e diplomático em apoio às colônias rebeldes, cooperando com o enfraquecimento do poder real que desencadeou a Revolução Francesa.<sup>51</sup>

---

<sup>48</sup> ROSENBLATT, Helena. **História perdida do Liberalismo: da Roma Antiga ao Século XXI**. Rio de Janeiro: Alta Cult, 2022. p. 55.

<sup>49</sup> ROSENBLATT. **História perdida do Liberalismo**. p. 33; 64.

<sup>50</sup> ROSENBLATT. **História perdida do Liberalismo**. p. 16.

<sup>51</sup> DUNN. **A história da democracia**. p. 93.

Inconformados com a política mercantilista Inglesa, os colonos americanos, influenciados por autores do Iluminismo, especialmente John Locke, declararam Guerra à metrópole Britânica.<sup>52</sup>

Ainda que, inicialmente, nem todas as 13 colônias tivessem abraçado a ideia da independência – o sul era mais resistente à separação, com medo que o movimento acabasse por se transformar em um conflito interno incontrolável, constituindo uma guerra social entre escravos e latifundiários, o receio de que os escravos interpretassem as ideias de liberdade como aplicáveis também a eles –, com o apoio das tropas Francesas e Espanholas, os colonos americanos saíram vitoriosos e, pela primeira vez, uma colônia declara sua independência.<sup>53</sup>

Com o desaparecimento do inimigo comum, a Inglaterra, restava às 13 colônias a organização da política interna. Uma comissão passou a elaborar uma Constituição, e a organização do texto constitucional não foi tarefa fácil, dadas as especificidades de cada colônia e a dificuldade de encontrar consenso político. Sem embargo, o texto constitucional foi inovador, invocando o povo e falando de direitos. A noção americana procurava assentar sua base jurídica na ideia de representatividade popular, ainda que o conceito de povo fosse, nesse momento, extremamente limitado.<sup>54</sup>

Logo, no início da Constituição encontra-se a expressão “Nós, o povo dos Estados Unidos...”. Mas, quem de fato estava representado no “nós”? Certamente não todos os habitantes das colônias. A maior parte dos “americanos” estava excluída da participação política. O processo de independência fora liderado por comerciantes, latifundiários e intelectuais urbanos, dentre eles George Washington, eleito o primeiro presidente americano.<sup>55</sup>

Aqui, cabe ressaltar um ponto crucial: embora a história da democracia na América seja frequentemente apresentada de forma isolada da questão da escravidão, uma análise mais aprofundada revela que a mesma questão subjacente da escassez de mão de obra desempenhou um papel tanto na concessão de direitos políticos aos brancos quanto na perpetuação da escravidão africana.<sup>56</sup>

A narrativa da independência americana é frequentemente tingida pelo heroísmo e pelo espírito de liberdade, no entanto, ela omite as contradições e conflitos subjacentes que

<sup>52</sup> KARNAL, Leandro. **Estados Unidos: a formação da Nação**. São Paulo: Contexto, 2007. Disponível em: <https://historitura.files.wordpress.com/2015/07/karnal-leandro-estados-unidos-a-formac3a7c3a3o-da-nac3a7c3a3o.pdf> Acesso em: 2022. p. 79.

<sup>53</sup> KARNAL. **Estados Unidos**. p. 94.

<sup>54</sup> KARNAL. **Estados Unidos**. p. 91-92.

<sup>55</sup> KARNAL. **Estados Unidos**. p. 92-93.

<sup>56</sup> STASAVAGE, David. **The decline and Rise of Democracy: a global history from antiquity to today**. London: Princeton University, 2020. p. 235.

marcaram esse momento histórico. A fundação dos Estados Unidos, embora baseada nos princípios iluministas de liberdade e representatividade, estava longe de ser universal em sua aplicação. A pergunta "Nós, o povo..." invoca uma reflexão crítica sobre as disparidades sociais e raciais existentes na época, sugerindo uma noção de "povo" restrita e elitista. O sistema político que emergiu excluía não só a vasta população de escravos africanos, mas também mulheres e outros não-proprietários de terras, questionando a integridade da representatividade na nova democracia. Esta exclusão deliberada de amplos segmentos da população reflete uma lacuna entre o idealismo e a prática política, uma lacuna que reverbera até os tempos atuais.

De fato, o desenvolvimento da democracia moderna nos Estados Unidos foi impulsionado e condicionado por dois impulsos contraditórios. O primeiro desses impulsos teve origem no contexto inicial de abundância de terras e escassez de mão de obra, o que tornou necessária uma forma de governança consensual com amplo sufrágio, embora isso se aplicasse exclusivamente a homens brancos livres. O segundo elemento que moldou a democracia americana foi o esforço dos formuladores da Constituição dos Estados Unidos para se distanciarem de certas características da democracia primitiva, buscando estabelecer uma maior separação entre os representantes eleitores e o público em geral.<sup>57</sup>

Com a Constituição, as colônias, agora consideradas Estados, tinham a liberdade de organizar suas próprias eleições. O federalismo – autonomia de cada Estado, mas reconhecimento de um poder central – é um conceito que atravessa toda a Constituição. Uma república federalista presidencial, com poderes divididos em estruturas de acordo com a tradição ensinada pelo filósofo Montesquieu, Executivo, Legislativo e Judiciário.<sup>58</sup>

As atribuições do governo federal foram decididas cuidadosamente, e tudo que não estivesse contemplado nessa definição seria de competência do governo de cada um dos Estados. Desse modo, o governo do Estado ficou a ser o direito comum, enquanto o governo federal constituía a exceção. Criou-se um Supremo Tribunal Federal único, cujas atribuições versavam em manter as divisões de poderes preconizadas na Constituição.<sup>59</sup>

O princípio da representação formava o centro da república norte-americana.<sup>60</sup> O que se considera que foi alterado na democracia antiga para a moderna não foi o titular do poder político, que é sempre o "povo", entendido como um conjunto de cidadãos ao qual cabe o direito

---

<sup>57</sup> STASAVAGE. *The decline and Rise of Democracy*. p. 253.

<sup>58</sup> KARNAL. *Estados Unidos*. p. 92.

<sup>59</sup> TOCQUEVILLE. *a democracia na América*. p. 156.

<sup>60</sup> DUNN. *A história da democracia*. p. 100.

de tomar as decisões coletivas, mas o modo de exercer esse direito, a democracia representativa, o único governo popular possível em um grande Estado.<sup>61</sup>

Apesar da marcante influência da Grécia clássica no desenvolvimento da democracia, é importante reconhecer que as ideias e as instituições democráticas modernas também foram moldadas por muitos outros fatores. Dentre estes, três se destacam como particularmente relevantes: uma tradição republicana, o progresso dos governos representativos e conclusões decorrentes da crença na igualdade política.<sup>62</sup>

Os autores do livro “O Federalista”, Alexander Hamilton, James Madison e John Jay, que ajudaram na elaboração da Constituição norte-americana, estavam convencidos de que o único governo democrático adequado a um povo de homens era a democracia representativa, aquela forma de governo em que o povo não toma ele mesmo as decisões que lhe dizem respeito, mas elege seus próprios representantes, que devem por ele decidir.<sup>63</sup>

A democracia representativa não era um sistema de autogoverno direto dos cidadãos. Em vez disso, trazia em seu bojo um sistema de governo fortemente indireto, conduzido por representantes escolhidos pelo povo.<sup>64</sup> Ainda assim, tanto a democracia direta quanto a indireta descendem do mesmo princípio da soberania popular, apesar de se distinguirem pelas modalidades e pelas formas com que essa soberania é exercida.<sup>65</sup>

A Constituição de 1787, redigida pelos federalistas, foi responsável por criar o primeiro sistema presidencial do mundo. Durante o processo de elaboração da Constituição e do sistema eleitoral, os federalistas se depararam com um impasse que ainda hoje ecoa: eles não buscavam um monarca, mas sim um presidente eleito, alguém que representasse as ideias de um governo popular republicano e refletisse a vontade do povo. Porém, ao mesmo tempo, não confiavam completamente na capacidade do povo de avaliar a aptidão dos candidatos ao cargo.<sup>66</sup>

Alexander Hamilton se preocupava com a possibilidade de a presidência eleita pelo voto popular ser facilmente capturada por um tirano demagogo. “A história nos ensinará”, escreveu Hamilton em “O Federalista”, que, “entre os homens que subverteram a liberdade de repúblicas, a maioria começou a carreira cortejando obsequiosamente o povo; começaram demagogos e terminaram tiranos”.<sup>67</sup> Para Hamilton e os fundadores da democracia americana, era necessária

<sup>61</sup> BOBBIO. **Liberalismo e democracia**. p. 32.

<sup>62</sup> DAHL. **A democracia e seus críticos**. p. 35.

<sup>63</sup> BOBBIO. **Liberalismo e democracia**. p. 33.

<sup>64</sup> DUNN. **A história da democracia**. p. 156.

<sup>65</sup> BOBBIO. **Liberalismo e democracia**. p. 34.

<sup>66</sup> LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018. p. 46.

<sup>67</sup> HAMILTON, Alexander; JAY, John; MADISON, James, **The Federalist**. New York: Palgrave Macmillan, 2009. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=2836537>. Acesso em: 2022-2023.

a criação de um tipo de dispositivo integrado na triagem das eleições, e o dispositivo que os fundadores propuseram foi o Colégio Eleitoral. Então, o artigo II da Constituição criou um sistema de eleição indireta.<sup>68</sup>

O desafio fundamental para o governo popular era assegurar tanto o bem público quanto os direitos privados contra a ameaça de uma maioria arbitrária, sem sacrificar, concomitante, o espírito e a forma do governo popular.<sup>69</sup> A democracia representativa também nasceu da convicção de que os representantes eleitos pelos cidadãos estariam em condição de avaliar quais seriam os interesses gerais melhor do que os próprios cidadãos, trancados demais na contemplação de seus próprios interesses particulares: portanto, a democracia indireta seria mais adequada precisamente para o alcance dos fins a que fora predisposta a soberania popular.<sup>70</sup>

De outro modo, a delegação do governo a um pequeno número de cidadãos tornaria, nas palavras de Madison, “menos provável o sacrifício do bem do país a considerações particularistas e transitórias”.<sup>71</sup> Cópias da Constituição americana chegaram à França em novembro de 1787, tornando-se especialmente relevante nos anos que antecederam a revolução, quando os franceses discutiam a própria necessidade de reforma política. O germe da democracia frutificaria na França.<sup>72</sup>

Uma prova disso é que a mais importante das primeiras reformas da Assembleia Nacional francesa foi, sem dúvida, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, um documento que Lafayette e Thomas Jefferson ajudaram a escrever. Em uma linguagem simples que lembra a Declaração da Independência dos Estados Unidos, seus primeiros artigos afirmavam que os homens nascem e permanecem livres e iguais em direitos, e que o objetivo do governo era preservá-los. Ainda, outro artigo prometia a todo cidadão francês o direito de participar, pessoalmente ou por meio de seus representantes, da elaboração das leis. Por meio de palavras simples, a França parecia estar abandonando pacificamente o absolutismo e adotando uma constituição liberal própria.<sup>73</sup>

Apoiado na doutrina dos direitos naturais, ou jusnaturalismo, como pressuposto filosófico do liberalismo para fundamentar os limites do poder, o homem tem por natureza e, portanto, independentemente da sua vontade, direitos fundamentais, como, por exemplo, o

---

<sup>68</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 47.

<sup>69</sup> DUNN. **A história da democracia**. p. 99.

<sup>70</sup> BOBBIO. **Liberalismo e democracia**. p. 34.

<sup>71</sup> HAMILTON; JAY; MADISON, **The Federalist**. p. 96.

<sup>72</sup> ROSENBLATT. **História perdida do Liberalismo**. p. 64.

<sup>73</sup> ROSENBLATT. **História perdida do Liberalismo**. p. 65.

direito à vida, à liberdade, à segurança, direitos esses que o Estado deve respeitar. Esse fundamento se encontra na base das Declarações dos Direitos proclamadas nos Estados Unidos e na França revolucionária, por meio das quais se afirma o princípio fundamental do Estado Liberal como um Estado limitado.<sup>74</sup> “O objetivo de toda associação política é a conservação dos direitos naturais e não prescritíveis do homem (artigo 2º da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, 1789).”<sup>75</sup>

Contudo, as instituições liberais francesas tinham inimigos poderosos, como a monarquia Bourbon e a Igreja Católica, e, em 1791, o papa Pio VI condenou a revolução como um todo e atacou diretamente a Declaração dos Direitos do Homem e a Constituição Civil do Clero como tentativas cruéis de destruir a Igreja e causar o caos. Além disso, meses depois, o rei Luís XVI tentou fugir do país para tramar a contrarrevolução. O monarca deixou um bilhete denunciando todas as reformas recentes e foi pego ao tentar cruzar a fronteira. Sua tentativa de fuga provocou acusações de traição que culminaram em sua execução, em 1793.<sup>76</sup>

Em questão de meses, a antiga monarquia da França foi derrubada e substituída por uma república. O rei e a rainha foram julgados e executados por traição. Uma guerra brutal resultou em centenas de milhares de mortes, a segunda parte da revolução foi radical e violenta.<sup>77</sup>

Conquanto, o liberalismo foi formado no esforço para salvaguardar as conquistas da Revolução Francesa. Quando Constant e Madame de Stael chegaram a Paris, em 1795, os “princípios liberais” significavam defender o governo republicano da contrarrevolução, apoiar o Estado de Direito e a igualdade civil, o governo constitucional e representativo, a liberdade de imprensa e de religião.<sup>78</sup>

O legado democrático da Revolução Francesa foi em grande medida o produto de intensas e muitas vezes devastadoras lutas políticas. Já, nos Estados Unidos, a batalha pela democracia, como os norte-americanos vieram a compreendê-la, foi vencida por ausência de disputa.<sup>79</sup> Essa foi uma das grandes vantagens que Tocqueville atribuiu à democracia americana em relação às europeias, em particular a da França: ao contrário destas, a democracia americana não nasceu de uma revolução; “os Americanos nasceram iguais em vez de se tornarem iguais”.<sup>80</sup>

<sup>74</sup> BOBBIO. *Liberalismo e democracia*. p. 11-13.

<sup>75</sup> **DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DO HOMEM E DO CIDADÃO**, 1789. Biblioteca da Universidade Federal de Santa Maria. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/414/2018/10/1789.pdf>. Acesso em: 2022.

<sup>76</sup> ROSENBLATT. *História perdida do Liberalismo*. p. 70.

<sup>77</sup> ROSENBLATT. *História perdida do Liberalismo*. p. 70.

<sup>78</sup> ROSENBLATT. *História perdida do Liberalismo*. p. 74.

<sup>79</sup> DUNN. *A história da democracia*. p. 106; 114.

<sup>80</sup> TOCQUEVILLE. *A democracia na América*. p. 24.

A criação do Colégio Eleitoral nos primórdios dos Estados Unidos representa um esforço consciente dos fundadores para mitigar o risco de tirania da maioria e a ascensão de demagogos, um reflexo da desconfiança na pura vontade popular. Esta medida, embora vista como uma salvaguarda, introduz um elemento de elitismo na representação democrática, possivelmente contrariando a vontade direta do povo. É uma tensão que coloca em cheque a pureza da democracia representativa, suscitando o questionamento sobre até que ponto tais mecanismos são necessários para proteger a democracia ou se eles mesmos subvertem o princípio democrático de igualdade de voto.

Por outro lado, a Revolução Francesa, catalisada por ideais de liberdade e igualdade, esbarrou na resistência de instituições arraigadas e na turbulência social que se seguiu às tentativas de reforma. O movimento francês demonstra que o caminho para a democracia liberal pode ser volátil e que a aplicação de princípios liberais não é uma jornada linear, mas uma luta constante contra as forças do *status quo*.

Ao se reconhecer que o liberalismo e a democracia, embora possam ter aspirações universais, foram e são moldados por contextos específicos e complexos de poder, a persistência de desigualdades e exclusões dentro dos sistemas democráticos aponta para a necessidade de uma reflexão contínua sobre como os princípios democráticos são praticados e vividos. A história, com seus avanços e contratempos, traduz como foram criadas pontes e paredes para a democracia e o liberalismo, principalmente por meio do sistema político.

Tocqueville argumenta que as revoluções tendem a acentuar os vícios da era democrática. A França, segundo o autor, é exemplo disso e define três espécies de fatores que determinam a especificidade da democracia americana: os de ordem acidental (as circunstâncias), os de ordem política e administrativa (as leis) e os costumes (de mais difícil definição).<sup>81</sup>

Em fatores de ordem acidental, Tocqueville destaca as circunstâncias geográficas e históricas em que foram fundadas as colônias americanas, a imensidão do território e a ausência de escassez de terra, um fator que considera contribuir para a inexistência da aristocracia, bem como a ausência de ameaças militares por parte de Estados vizinhos. O autor vislumbrava nos colonos que se instalaram no Nordeste da América – que se distinguiam dos colonos do Sul com suas duras críticas pela prática da escravidão-matriz fundadora da democracia americana. Ao estudar o segundo fator, as leis, Tocqueville destacava a estrutura federal descentralizada dos Estados Unidos, a independência do poder judicial e principalmente a liberdade de

---

<sup>81</sup> TOCQUEVILLE. *A democracia na América*. 23-24.

imprensa e de associação política. O terceiro fator, que o autor considerava decisivo para explicar a natureza liberal da democracia americana, vinham os costumes. Por costumes, Tocqueville entendia o conjunto das inclinações intelectuais e morais que os homens transferem para o estado social, seus hábitos, suas opiniões, e no contraste mais saliente entre os costumes dos Americanos e os dos Franceses: o da atitude face à religião. A religião e sua independência em relação ao poder político são fatores decisivos da sobrevivência da liberdade numa era de igualdade, já que, de acordo com Tocqueville, os povos religiosos teriam menos facilidade em ceder sua liberdade ao despotismo igualitário, porque sabem que a autoridade política não será nunca suprema – acima dela está a autoridade de Deus.<sup>82</sup>

Além do mais, quando o liberalismo estava nascendo, os princípios liberais e democráticos frequentemente se opunham. Nem Constant nem Stael poderiam ser considerados democratas no sentido atual da palavra. O Período do Terror da Revolução Francesa confirmava a opinião de que a maioria dos homens franceses estava despreparada para ter direitos políticos. Multidões politizadas demonstraram repetidamente serem irracionais, indisciplinadas e propensas à violência. A Constituição de 1795, que Constant e Madame de Stael defendiam, incluía rígidos requisitos de propriedade para ocupar cargos e votar. De acordo com Madame de Stael, eles representavam “o governo dos melhores”, o que não deve ser confundido com democracia.<sup>83</sup>

Os modernos liberais nasceram exprimindo uma profunda desconfiança para com a forma de governo popular, tendo muitos sustentado e defendido o sufrágio restrito durante todo o arco do século XIX e também posteriormente.<sup>84</sup> Endossar a soberania popular não significava endossar o sufrágio universal. O sufrágio universal estava associado ao governo das massas, de violência, desordem e ao mau julgamento.<sup>85</sup>

O liberalismo e a democracia foram frequentemente considerados contraditórios. O problema da relação entre eles é extremamente complexo, e tudo, menos linear. Na acepção mais comum dos dois termos, por “liberalismo” entende-se uma determinada concepção de Estado, na qual o Estado tem poderes e funções limitadas; por “democracia” entende-se uma forma de governo em que o poder não está nas mãos de um só ou de poucos, mas de todos, ou melhor, da maior parte, como tal se contrapondo às formas autocráticas, como a monarquia e a oligarquia. Um governo democrático não dá vida necessariamente a um Estado Liberal: ao

---

<sup>82</sup> TOCQUEVILLE. **a democracia na América**. p. 23-26.

<sup>83</sup> ROSENBLATT. **História perdida do Liberalismo**. p. 74.

<sup>84</sup> BOBBIO. **Liberalismo e democracia**. p. 37.

<sup>85</sup> ROSENBLATT. **História perdida do Liberalismo**. p. 110.

contrário, o Estado Liberal clássico foi posto em crise pelo progressivo processo de democratização produzido pela ampliação do sufrágio até o sufrágio universal, acontecimentos abordados anteriormente no início do capítulo.<sup>86</sup>

Porém, de acordo com Norberto Bobbio, a democracia moderna não é incompatível com o liberalismo, mas seu natural prosseguimento:

Em que sentido, então, a democracia pode ser considerada o prosseguimento e o aperfeiçoamento do Estado liberal, ao ponto mesmo de justificar o uso da expressão ‘liberal- democracia’ para designar um certo número de regimes atuais? Não só o liberalismo é compatível com a democracia, mas a democracia pode ser considerada o natural desenvolvimento do Estado liberal apenas se tomada não pelo lado de seu ideal igualitário, mas pelo lado da sua fórmula política, que é, como se viu, a soberania popular. O único modo de tornar possível o exercício da soberania popular é a atribuição ao maior número de cidadãos do direito de participar direta e indiretamente na tomada das decisões coletivas; em outras palavras, é a maior extensão dos direitos políticos até o limite da idade (que em geral coincide com a maioridade). Embora muitos escritores liberais tenham contestado a oportunidade da extensão do sufrágio e no momento da formação do Estado liberal a participação no voto fosse consentida apenas aos proprietários, a verdade é que o sufrágio universal não é em linha de princípio contrário nem ao Estado de direito nem ao Estado mínimo. Ao contrário, deve-se dizer que se foi formulado uma tal interdependência entre um e outro que, enquanto no início puderam se formar Estados liberais que não eram democráticos (a não ser nas declarações de princípios), hoje Estados liberais não-democráticos não seriam mais concebíveis, nem Estados democráticos que não fossem também liberais. Existem, em suma, boas razões para crer: a) que hoje o método democrático seja necessário para a salvaguarda dos direitos fundamentais da pessoa, que estão na base do Estado liberal; b) que a salvaguarda desses direitos seja necessária para o correto funcionamento do método democrático.<sup>87</sup>

O autor conclui sua ponderação afirmando que o melhor remédio para o abuso de poder – mesmo que “melhor” não queira dizer nem ótimo nem infalível – é a participação direta dos cidadãos na formação das leis, a maior garantia de que os direitos de liberdade sejam protegidos contra a tendência dos governantes de limitá-los.<sup>88</sup> Por conseguinte, Norberto Bobbio finaliza:

Ideias liberais e método democrático vieram gradualmente se combinando num modo tal que, se é verdade que os direitos de liberdade foram desde o início a condição necessária para a direta aplicação das regras do jogo democrático, é igualmente verdadeiro que, em seguida, o desenvolvimento da democracia se tornou principal instrumento para a defesa dos direitos de liberdade.<sup>89</sup>

À vista dessa relação entre liberalismo e democracia, nem todos os autores concordam com Bobbio. Especialmente na França revolucionária, com seu processo de democratização extremamente acidentado, o cesarismo e o advento da república dos demagogos que se

<sup>86</sup> BOBBIO. *Liberalismo e democracia*. p. 7-8.

<sup>87</sup> BOBBIO. *Liberalismo e democracia*. p. 42-43.

<sup>88</sup> BOBBIO. *Liberalismo e democracia*. p. 43.

<sup>89</sup> BOBBIO. *Liberalismo e democracia*. p. 44.

instaurou na França da Revolução de 1848 transportou consigo muitos liberais antidemocráticos.<sup>90</sup>

Alexis de Tocqueville, por exemplo, que dedicou anos de estudo e reflexão à democracia americana, era antes um liberal do que um democrata, e, no que concerne aos ideais democráticos e liberais, o autor confirma uma tensão intemporal entre liberdade e igualdade. Essa tensão poderia ser domesticada mas não inteiramente superada, na medida em que estava convencido de que os povos democráticos, apesar de terem uma inclinação natural para a liberdade, têm “uma paixão ardosa, insaciável, eterna, invencível” pela igualdade, a ponto de desejarem a igualdade na liberdade, e são também capazes, se não podem obtê-la, de “desejarem a igualdade na escravidão”, são capazes de suportar a pobreza, mas não a aristocracia”.<sup>91</sup>

A ameaça que deriva da democracia como forma de governo era a tirania da maioria, o perigo da progressiva realização do ideal igualitário é o nivelamento, cujo efeito final é o despotismo.<sup>92</sup> E, na França de 1848, as massas eram presas fáceis para demagogos que propagavam ideias malucas.<sup>93</sup>

A trama da história política da França revolucionária tece um complexo mosaico onde o liberalismo e a democracia, apesar de serem frequentemente aliados retóricos, nem sempre caminham juntos na prática. A reflexão de Tocqueville sobre a propensão humana para a igualdade expõe uma faceta crítica da natureza democrática: a busca pela igualdade pode gerar tanto uma força libertadora quanto uma corrente restritiva, dependendo de como é canalizada. Na França de 1848, a realidade dessa busca resultou em um terreno fértil para o surgimento de demagogos que, apesar de proclamarem ideais nobres, frequentemente capitularam à sedução do poder autoritário. Assim, o presente capítulo reconheceu a dualidade inerente ao processo democrático, qual seja, a aspiração pela igualdade e liberdade, tão enraizada nos ideais democráticos e liberais, traz consigo tanto a promessa de emancipação quanto o espectro de despotismo.

## 1.2 O cesarismo e a tirania da maioria

Não seria demasiado dizer; nada fecunda tanta maravilha que a arte de ser livre. O despotismo apresenta-se com frequência como o reparador de todos os males sobre a terra: apoio do direito bom, arrimo dos oprimidos e fundamento da ordem. Os povos

---

<sup>90</sup> BOBBIO. *Liberalismo e democracia*. p. 51.

<sup>91</sup> TOCQUEVILLE. *A democracia na América*. p. 27.

<sup>92</sup> BOBBIO. *Liberalismo e democracia*. p. 56.

<sup>93</sup> ROSENBLATT. *História perdida do Liberalismo*. p. 206.

adormecem no seio da prosperidade momentânea que ele faz nascer; e quando acordam, estão na miséria (Alexis de Tocqueville).

O termo “democracia liberal” parecia contraditório para a maioria dos liberais do século XIX. Especialmente na França, com seu processo de democratização bastante acidentado, que sob tantos aspectos foi um guia para a Europa continental, as sucessivas revoluções e os reinados de dois Napoleões deixaram claro como a democracia poderia facilmente se aliar ao despotismo. A democracia, evidentemente, era naturalmente antiliberal.<sup>94</sup>

A tentativa de impor a democracia pela força na revolução de 1848 levou à instauração de um novo regime cesarista (o segundo império de Napoleão III), o que acarretou nos escritores fortes sentimentos liberais antidemocráticos. Tornou-se comum junto a eles a tese segundo a qual democracia e tirania são duas faces de uma mesma moeda e o cesarismo nada mais tinha sido do que a natural e terrível consequência da desordem provocada pelo advento da república e dos demagogos.<sup>95</sup>

Mais uma vez, uma revolução seguida de uma eleição democrática havia produzido um ditador. O jornal *Living Age*, da cidade de Nova York anunciava que o sufrágio universal na França era impossível, já que a única coisa que os franceses votavam era na “própria submissão a um novo mestre”.<sup>96</sup> Outra vez, a população optava por um ditador demagogo.<sup>97</sup>

Não foi à toa que a França foi o epicentro de toda uma tradição de estudos que contribuíram significativamente para o desenvolvimento do campo da psicologia das massas.<sup>98</sup>

Apesar de o regime de Napoleão usar censura e vigilância para sufocar qualquer oposição, ele ofereceu aos trabalhadores uma gama de medidas de alívio sem precedentes: sopa comunitária, controle de preços, planos de seguro, planos de aposentadoria, orfanatos, berçários e hospitais. Tudo isso amplamente divulgado na imprensa controlada pelo Estado. Cesarismo tornou-se a palavra para definir o governo, uma espécie de ditadura democrática, o governo de um homem forte militar que centralizava o poder nas próprias mãos enquanto afirmava personificar a vontade do povo. A palavra foi usada alternadamente com “napoleonismo” ou “bonapartismo”, e não era necessariamente um termo depreciativo.<sup>99</sup>

A expressão pode ser vista também na arte, no quadro de Jacques-Louis David, “A coroação de Napoleão”, atualmente exposta no Museu do Louvre em Paris. A obra retrata a

<sup>94</sup> ROSENBLATT. **História perdida do Liberalismo**. p. 206.

<sup>95</sup> BOBBIO. **Liberalismo e democracia**. p. 51.

<sup>96</sup> Citado por ROBERTS, Timothy M. **Distant Revolution: 1848 and the Challenge to American Exceptionalism**. Charlottesville: University of Virginia, 2009. p. 140.

<sup>97</sup> ROSENBLATT. **História perdida do Liberalismo**. p. 207.

<sup>98</sup> LACLAU, Ernesto. **A razão populista**. Rio de Janeiro: Três Estrelas: 2013. p. 80.

<sup>99</sup> ROSENBLATT. **História perdida do Liberalismo**. p. 209.

coroação de Napoleão Bonaparte como Imperador da França na Catedral de Notre-Dame. No quadro, encomendado pelo próprio Imperador com o intuito de fazer propaganda política da sua dinastia, além de acrescentar a mãe de Napoleão, Maria Letícia Ramolino, em uma tribuna elevada com uma visão privilegiada da cena – ela não estava presente na cerimônia por divergências familiares – pode-se ver um homem atrás de Napoleão, ao qual David lhe deu as feições de Júlio César.<sup>100</sup>

Por várias razões, o Cesarismo era um rótulo apropriado para a forma de governo de Napoleão III. O próprio Napoleão se inspirou no ditador romano e imitou o tio de todas as maneiras possíveis. Ele devia seu poder e prestígio ao nome do tio e ao mito que evocava, então, usou alusões a Napoleão I e a César para se descrever como um líder igualmente heroico e inspirador. Na década de 1860, criticar César, lamentar o declínio da República Romana ou apenas evocar o nome de Brutus tornaram-se formas de criticar Napoleão. O imperador foi uma amostra tão corpulenta e negativa do sufrágio que teria sido até uma das razões para que Tocqueville se tornasse mais pessimista sobre as perspectivas do futuro da democracia.<sup>101</sup>

Tocqueville expôs o paradoxo de que a democracia e seu princípio de igualdade poderiam conduzir à opressão de uma minoria, e definiu o fenômeno como “despotismo democrático”. Ao contrário das configurações despóticas tradicionais, a versão moderna não se fundaria no medo, mas no consentimento dos cidadãos, visto que os indivíduos abriram mão espontaneamente de seu papel decisório nos conflitos comuns em troca de um Estado que garantisse a tranquilidade e a consecução dos negócios privados de cada um.<sup>102</sup>

A mudança de *status* social era inconcebível na era aristocrática, seja na visão das classes abastadas, seja do ponto de vista da plebe, que sequer imaginava a acumulação de riquezas. Com o processo de igualização das condições marcado pela sociedade democrática, os níveis sociais passam a se embaralhar, e os privilégios fixos são destruídos; teoricamente, a cadeia hierarquizada da aristocracia é quebrada.<sup>103</sup>

Os indivíduos passam a considerar que não dependem de mais ninguém, contam apenas com eles próprios, passando a alimentar a ilusão de que seu destino está inteiramente em suas

<sup>100</sup> SARTORELLI, A. J. C. A conjuração dos mortos: Jacques-Louis David, artista do porvir. *ARS*, São Paulo, v. 18, n. 38, p. 241-265, jan. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ars/a/RhX9WkgnbxzsWgf49RvbzxL/?lang=pt>. Acesso em: 2022.

<sup>101</sup> ROSENBLATT. *História perdida do Liberalismo*. p. 208-209.

<sup>102</sup> GAHYVA, Helga. *Tocqueville e Gobineau no Mundo dos Iguais*. *Revista de Ciências Sociais*, São Paulo, vol. 49, nº 3, p. 553-582, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/GTrg4T6gbTY5nhHvXyVHfDS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 2022. p. 562.

<sup>103</sup> CHAVES, Rosângela. *O dia de glória chegou: revolução, opinião e liberdade em Toqueville e Arendt*. São Paulo: Edições 70, 2022. p. 176-178.

mãos. Aliada ao acesso mais amplo ao conhecimento, que desperta o anseio nos mais pobres de melhorar a sua situação e um temor nos mais ricos de perder o que têm, essa percepção revela a faceta individualista das sociedades igualitárias.<sup>104</sup>

Os homens estariam entregues às próprias paixões, livres de toda responsabilidade para com os seus semelhantes, e ocupados exclusivamente com seus interesses pessoais, submetidos a um perigoso conformismo, aceitando todas as regras sociais impostas pelo individualismo. Essa passividade exerce um forte comportamento de indiferença com a coisa pública, permitindo, assim, que a representação majoritária exerça um autoritarismo praticado com o consentimento popular, o chamado “despotismo pelo consentimento do povo”.<sup>105</sup>

A possibilidade de instauração do despotismo, não sob a força do império de um só, como no exemplo da monarquia, mas através da tirania exercida pela maioria, o império da maioria, tem três pontos fundamentais: 1) a concepção de que a sabedoria do grupo é superior à sabedoria do indivíduo; 2) o princípio de que os interesses da coletividade devem se basear no critério da maioria; e 3) o interesse particular daqueles que pleiteiam se tornar maioria. Em parte, o império da maioria se baseia na ideia de que há mais sabedoria em muitos homens reunidos do que num só, a teoria das igualdades aplicadas à inteligência, a qual exige dos indivíduos a submissão não apenas às decisões majoritárias, mas também às ideias e aos preconceitos do maior número.<sup>106</sup>

Dentre os prejudiciais efeitos da onipotência da maioria estão a instabilidade legislativa, a conduta frequente e arbitrária dos funcionários, o conformismo de opiniões, a redução do número de homens ilustres na cena política.<sup>107</sup> A tirania da maioria carrega consigo a premissa básica de que os interesses da maioria devem ter preferência sobre os da minoria; o império da maioria jamais tem em vista o benefício da coletividade.<sup>108</sup>

Neste passo, tem-se que a supremacia da maioria sobre a minoria levanta questões democráticas sobre a eficácia das medidas de proteção às minorias inseridas nas constituições, como a atuação de um judiciário autônomo e a observância de direitos fundamentais. A atenção deve ser voltada para a aplicação prática e não só para a teoria desses dispositivos. Sem uma cultura política que promova a inclusão e a diversidade como essenciais, mesmo os sistemas

<sup>104</sup> CHAVES. **O dia de glória chegou.** p. 176-178.

<sup>105</sup> MAGALHÃES, Fernando. O passado ameaça o futuro: Tocqueville e a perspectiva da democracia individualista. **Tempo Social**, v. 12, n. 1, p. 141-164, maio 2000. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ts/a/Q4KGy5Bhxr3Shw577JxzXtB/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 2022. p. 145.

<sup>106</sup> MARTINS FILHO, José Reinaldo Felipe. Da legitimidade à tirania: Tocqueville e a onipotência da maioria na democracia norte-americana. **Griot: Revista de Filosofia**, vol. 7, núm. 1, pp. 55-67, 2013. Disponível em: <https://www3.ufrb.edu.br/seer/index.php/griot/article/view/551>. Acesso em: 2023. p. 56-58.

<sup>107</sup> BOBBIO. **Liberalismo e democracia.** p. 58.

<sup>108</sup> MARTINS FILHO. **Da legitimidade à tirania.** p. 61-62

bem concebidos de normas, podem falhar. Portanto, a educação cívica não é apenas secundária; é essencial para uma democracia representativa, fomentando o diálogo e a valorização das diferenças como eixos de progresso e coesão social.

Para um liberal como Tocqueville, o poder é sempre nefasto, não importa se régio ou popular. O problema político trata-se, acima de qualquer coisa, não tanto de quem detém o poder quanto ao modo de controlá-lo e limitá-lo.<sup>109</sup> Em suas palavras,

A onipotência é em si coisa má e perigosa... Não há sobre a terra autoridade tão respeitável em si mesma, ou revestida de um direito tão sagrado, que eu deixaria agir sem controle e dominar sem obstáculos. Quando vejo concedidos o direito e a faculdade de tudo fazer a uma potência qualquer, seja ela povo ou rei, democracia ou aristocracia, exercida numa monarquia ou numa república, afirmo: está ali o germe da tirania.<sup>110</sup>

De maneira a impor uma alternativa ao domínio do poder autoritário, Tocqueville aponta alguns remédios, como a defesa de algumas liberdades individuais, a liberdade de imprensa, a liberdade de associação, e em geral a defesa dos direitos do indivíduo que os Estados democráticos tendem a desconsiderar em nome do interesse coletivo, e, portanto, o respeito às formas que garantam ao menos a igualdade perante o direito e, por fim, a descentralização.<sup>111</sup> A justiça constituiria o limite do direito de cada povo, daí a valorização da Constituição como contrapeso da soberania popular.<sup>112</sup>

Sendo assim, o conceito da democracia liberal é uma decorrência da preocupação liberal em evitar o despotismo da maioria, preservando a liberdade, sem por isso abdicar do princípio democrático da soberania popular, que foi fundamental para a derrota do Antigo Regime.<sup>113</sup>

Tocqueville alerta sobre a potencial tirania da maioria em democracias, destacando a essencialidade de salvaguardas contra o acúmulo de poder. Seu argumento ressalta a necessidade de instituir mecanismos robustos para proteger direitos individuais e promover o equilíbrio de poderes, como a liberdade de expressão, a descentralização do poder e a proteção constitucional contra a arbitrariedade.

A reflexão de Tocqueville é crucial para o entendimento de que a democracia, embora fundada na vontade da maioria, requer limites claros para prevenir abusos que ameacem a liberdade e a justiça. Sua visão sugere que o respeito aos direitos individuais e a existência de

<sup>109</sup> BOBBIO. **Liberalismo e democracia**. p. 58.

<sup>110</sup> Trad, cit., II, p. 299 TOCQUEVILLE. **A democracia na América**. p. 299.

<sup>111</sup> BOBBIO. **Liberalismo e democracia**. p. 60.

<sup>112</sup> TOCQUEVILLE. **A democracia na América**. p. 294.

<sup>113</sup> SÁ, Alexandre Franco de. Populismo e liberalismo: entre direita conservadora e esquerda progressista. In BARATA, André, COUTINHO, Luiz Pereira; BRITO, Miguel Nogueira de (Orgs.). **Populismo e democracia**. Lisboa, Portugal: Edições 70, p. 17-45, 2021. p. 19.

instituições fortes são indispensáveis para uma sociedade democrática verdadeiramente liberal e justa, enfatizando a importância de uma vigilância constante contra a concentração de poder que possa levar à tirania, seja ela oriunda do Estado ou da própria maioria.

Fortemente influenciado por Tocqueville, John Stuart Mill também alertou sobre os riscos da tirania da maioria. Em sua obra “Sobre a liberdade”, o autor afirmou que a sociedade, quando se torna opressora, “pratica uma tirania social muito mais terrível do que outros tipos de opressão política, já que, apesar de não ser seguida de penalidades extremas, ela deixa menos vias de escape, penetrando profundamente nos detalhes da vida e escravizando a alma”.<sup>114</sup>

É árduo negar que o mundo contemporâneo democrático passa por condições, as quais o autor antecipou há mais de um século: o desenvolvimento incontrolável do processo democrático individualista agarrado à unificação do pensamento político-social e sua ação quase tirânica sobre as minorias. Tocqueville teve brilhante consciência sobre as inclinações despóticas do sistema, e por isso apresenta sua proposta de moderação dos apetites individuais como forma de evitar que a liberdade seja sacrificada em nome da igualdade.<sup>115</sup>

Similarmente, é preciso destacar, a crítica à tirania da maioria, que reside na ideia de que a apreciação de Tocqueville e Mill só enxergam na opinião pública algo inevitavelmente ameaçador, mostrando-se incapaz de antever a possibilidade de elaboração de um pensamento público democrático e evidenciando somente a dimensão passiva e homogeneizada da opinião pública, desconsiderando seu potencial pluralista. Ora, se o sistema democrático vislumbrado por Tocqueville era ameaçado por essa maioria tirânica, tal ocorria porque o próprio corpo político do país, naquele momento da sua história, era hegemônico do ponto de vista social, cultural e econômico, visto que estava composto basicamente de uma população masculina branca, cristã, de origem anglo-americana. E, embora o autor, por outro lado, considerasse que essa hegemonia – com destaque para a influência da religião puritana – contribuía para o bom funcionamento do governo democrático americano, são esses os elementos capazes de gerar uma opinião dominante.<sup>116</sup>

Desde a Grécia Antiga, a crítica à democracia temia um “governo dos pobres” ou, na apreciação dos liberais Mill e Tocqueville, o risco da onipotência da opinião pública vista como expressão de uma maioria ativa e tirânica. No entanto, atualmente, o perigo reside na apatia e

---

<sup>114</sup> MILL, John Stuart. **Sobre a liberdade**. Trad. Pedro Madeira. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011. Disponível em: <https://efabiopablo.files.wordpress.com/2017/02/sobre-a-liberdade-col-saraiva-de-bolso.pdf>. Acesso em: 2022 e 2023. p. 43.

<sup>115</sup> MARTINS FILHO. **Da legitimidade à tirania**. p. 143-144.

<sup>116</sup> CHAVES. **O dia de glória chegou**. p. 170.

no conformismo das massas, bem como em uma opinião pública, que se deixa tutelar e manipular pelos novos detentores do poder de forma vigorosa.

A crítica à 'tirania da maioria', conforme articulada por Tocqueville e Mill, desvela a complexidade da democracia moderna, onde o poder majoritário pode suprimir as minorias e a diversidade. Esta perspectiva é fundamental na era atual, ao considerar que o pluralismo pode ser eclipsado por uma apatia generalizada e um conformismo induzido, não apenas por uma maioria ativa, mas também por manipulações sutis de poderosos agentes econômicos e políticos.

Assim, o grande desafio da democracia contemporânea não é somente o espectro de uma maioria opressora, mas a crescente alienação do indivíduo em relação ao processo político, tornando a opinião pública vulnerável à engenharia social e à instrumentalização por entidades que operam no anonimato do poder corporativo e tecnológico. É necessário, portanto, um exame acerca de como a opinião pública é formada e influenciada, a fim de reforçar o papel do pensamento analítico e do debate saudável como antídotos contra a erosão do tecido democrático.

### 1.3 Capitalismo e Democracia

Como mencionado anteriormente, a ascensão e a disseminação do capitalismo promoveram uma grande ampliação das liberdades individuais e, conseqüentemente, geraram lutas populares por formas mais democráticas de organização política. Contudo, há autores que contestam a crença de que o capitalismo tenha evoluído a partir do feudalismo.

A obra “Calibã e a Bruxa”, de Silvia Federici, aborda o tema do aniquilamento da liberdade feminina durante a transição do feudalismo para o capitalismo. A autora argumenta, com base no princípio da acumulação primitiva de Marx, que o capitalismo levou a um processo de degradação social das mulheres que foi fundamental para a acumulação do capital. Esse processo foi marcado por opressão e exploração das mulheres, que foram forçadas a trabalhar em condições precárias e receber salários menores do que os homens. O tratamento desigual contribuiu para a acumulação de riqueza pelos proprietários capitalistas, enquanto as mulheres foram privadas de sua liberdade e de seus direitos.<sup>117</sup>

A história do capitalismo não é um processo linear de progresso e liberdade, mas marcado por desigualdade e opressão, especialmente em relação às mulheres. Nessa linha, a

---

<sup>117</sup> FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa**: mulheres, corpos e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2019. p. 145.

filósofa feminista replica que, na sociedade capitalista, o corpo é para as mulheres o que a fábrica é para os homens trabalhadores assalariados: o principal terreno para a sua exploração. Em sequência, o corpo feminino foi apropriado pelo Estado e pelos homens, forçado a funcionar como um meio de reprodução e de acumulação de trabalho.<sup>118</sup>

A obra que teve como objetivo demonstrar, a partir de uma análise histórica, que a discriminação contra as mulheres na sociedade capitalista não é um legado de um mundo pré-moderno, e sim uma formação do capitalismo, construída sobre diferenças sexuais existentes e reconstruída para cumprir novas funções sociais.<sup>119</sup>

Conquanto, às críticas de Silvia Federici no que se refere à transformação do sistema feudal em capital, faz-se significativo acrescentar que a ideologia da democracia, tal como se reflete na doutrina clássica, baseia-se em uma concepção racionalista da ação humana e dos valores da vida, ideologia essa que tem origem burguesa. A história confirma essa sugestão: historicamente, a democracia moderna nasceu ao mesmo tempo que o capitalismo e em conexão causal com ele.<sup>120</sup>

Na esteira de Joseph A. Schumpeter, em “Capitalismo, Socialismo e Democracia”, assim refere:

Mas o mesmo vale para a prática democrática: a democracia, no sentido da nossa teoria da liderança concorrencial, presidiu o processo de transformação política e institucional mediante o qual a burguesia remodelou a estrutura social e política que precedeu a sua ascensão e a racionalizou a partir do seu próprio ponto de vista: o método democrático foi o instrumento político dessa reconstrução. Já vimos que o método democrático funciona igualmente (e muito bem) em certas sociedades extracapitalistas e pré-capitalistas. Mas a democracia moderna é um produto do processo capitalista.<sup>121</sup>

De acordo com Schumpeter, a filosofia da democracia do século XVIII pode ser resumida na seguinte definição: o método democrático é o arranjo institucional para se chegar a decisões políticas que realizam o bem comum, fazendo com que o próprio povo decida as questões mediante a eleição de indivíduos que se reúnem para lhe satisfazer a vontade.<sup>122</sup>

Um dos pilares desta filosofia social, produto do capitalismo incipiente, é o utilitarismo, representada em seu mestre maior por Jeremy Bentham e em John Stuart Mill. Em contraposição à secular tradição do jusnaturalismo, Bentham formula o “princípio da utilidade”,

<sup>118</sup> FEDERICI. *Calibã e a Bruxa*. p. 37.

<sup>119</sup> FEDERICI. *Calibã e a Bruxa*. p. 13.

<sup>120</sup> SCHUMPETER, Joseph A. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961. p. 477.

<sup>121</sup> SCHUMPETER. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. p. 477.

<sup>122</sup> SCHUMPETER. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. p. 403.

segundo o qual o único critério que deve inspirar o bom legislador é o de emanar leis que tenham por efeito a felicidade do maior número de pessoas.<sup>123</sup>

O utilitarismo retrata o indivíduo como racional e orientado pelo próprio interesse, buscando maximizar prazer e felicidade enquanto minimiza sacrifícios. Nessa perspectiva ética, a livre competição atua como reguladora social, promovendo equilíbrio e favorecendo o interesse coletivo. A premissa é que a busca individual pela felicidade, em um cenário competitivo, naturalmente contribui para o bem-estar geral, impulsionando eficiência e inovação que beneficiam a comunidade.<sup>124</sup>

A partir das ideias de Mill, o liberalismo adquire uma dimensão moral, o Estado torna-se um organismo que deve expressar a vontade geral e, em uma última instância, sua função é ser garantidor da máxima autorrealização pessoal.<sup>125</sup>

Desse modo, os limites ao poder dos governantes não derivam dos direitos naturais do homem, mas da consideração objetiva de que homens desejam o prazer e rejeitam a dor e, em consequência, a melhor sociedade é a que consegue obter o máximo de felicidade para o maior número de seus componentes.<sup>126</sup>

Schumpeter, por sua vez, era um árduo crítico da teoria clássica da democracia, no que diz respeito à soberania popular. O autor rejeitava o conceito chamado de “governo pelo povo” e acreditava em governo aprovado pelo povo, tendo em vista que o povo nunca poderia governar ou dirigir sua vontade e seus desejos, e suas opiniões não passariam de vagos impulsos e impressões equivocadas. Além disso, desaprovava a ideia do bem comum, por não admitir sua existência, na medida em que bem comum significa diferentes coisas para grupos de classes distintas.<sup>127</sup>

A visão do elitismo democrático schumpeteriano é de que o papel da democracia é estritamente procedimental, cuja preocupação é a estabilidade do sistema político. O papel do povo não é de interferir diretamente na política, ele não teria competência para isso.<sup>128</sup> Portanto, surge a necessidade de uma reavaliação que valorize a participação popular, defendendo que a vitalidade democrática deriva tanto do envolvimento informado do cidadão quanto da governança de uma elite.

<sup>123</sup> BOBBIO. **Liberalismo e democracia**. p. 63.

<sup>124</sup> CANAS. **Ciência Política**. p. 31.

<sup>125</sup> GAMA NETO, Ricardo Borges. Minimalismo Schumpeteriano, teoria Econômica da Democracia e escolha racional. **Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 19, n. 38, p. 27-42, fev. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/PmjqtqS9ZfnGyshvYcVLZpKM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 2023. p. 28.

<sup>126</sup> BOBBIO. **Liberalismo e democracia**. p. 63.

<sup>127</sup> SCHUMPETER. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. p. 404-412.

<sup>128</sup> GAMA NETO. **Minimalismo Schumpeteriano**. p. 31.

Dessa forma, refutando o conceito utilitarista de “vontade do povo”, Schumpeter não concorda com a racionalidade de escolhas do povo, além de considerar o bem comum diverso para cada indivíduo:

Os pais utilitaristas da doutrina democrática não conseguiram enxergar toda a importância disso simplesmente porque nenhum deles considerou seriamente uma modificação substancial do quadro econômico nem dos hábitos de uma sociedade burguesa. Enxergavam pouco além do mundo de um ferreiro do século XVII.<sup>129</sup>

Logo, o surgimento da democracia emerge quase que simultaneamente ao capitalismo. Marx esteve entre os primeiros a reconhecer isto, quando afirmou que o capitalismo produziu a democracia burguesa como forma própria de governo – naturalmente ele não o disse como um cumprimento. De acordo com Marx, o capitalismo produziu uma burguesia empresarial, que inevitavelmente destruiu a velha ordem aristocrática e estabeleceu uma nova, que protegeu a propriedade, a livre contratação, as leis e outras liberdades.<sup>130</sup>

Schumpeter descasca a verniz do romantismo democrático, rejeitando a “vontade do povo” como panaceia política. Ele aponta o utilitarismo como uma falácia em uma sociedade fragmentada por interesses conflitantes, desafiando o mito do “bem comum” homogêneo. Sua visão da democracia como procedimento elitista não é cínica, mas uma crítica lúcida à simplificação excessiva das dinâmicas de poder.

Neste passo, em um cenário político cada vez mais dominado por influências corporativas e escolhas ilusórias, Schumpeter acusa a teoria democrática tradicional de ser historicamente míope e inadaptável às distorções do capitalismo. Ele convoca um pensamento mais incisivo sobre a evolução democrática, exigindo revisões críticas e persistentes das práticas democráticas e da integridade de suas instituições.

O capitalismo criou um grupo de homens prósperos e poderosos, que deviam sua riqueza a uma atividade econômica independente, um grupo de ambiciosos e agressivos pequenos capitalistas. Marx definiu os primeiros membros da burguesia como “os proprietários dos meios de produção de uma sociedade e os empregadores dos seus trabalhadores”. Esta classe foi a frente da liberação política na Europa e, unida a ela, a democracia possibilitou que a burguesia dispusesse de uma participação política mais efetiva nas decisões do Estado.<sup>131</sup>

---

<sup>129</sup> SCHUMPETER. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. p. 406.

<sup>130</sup> ZAKARIA. **O futuro da Liberdade**. p. 71.

<sup>131</sup> ZAKARIA. **O futuro da Liberdade**. p. 44-45.

Na mesma linha, pode-se citar também o estudo de política comparada do Professor de Harvard, Barrington Moore Jr, no qual se analisou a gênese da democracia e da ditadura no mundo. A conclusão de seu estudo foi de que “sem burguesia, não há democracia”.<sup>132</sup>

A relação entre democracia e capitalismo está sujeita a opiniões contrastantes, especialmente no que diz respeito à suposta afinidade natural entre “liberdade econômica” e “liberdade política”. A liberdade econômica pressupõe que as pessoas possam decidir o que fazer com a propriedade e com a sua aptidão e habilidade para o trabalho, enquanto a liberdade política engloba a liberdade de expressão e participação política, permitindo que os indivíduos escolham como e por quem serão governados. Porém, equiparar esses conceitos de liberdade pode não refletir adequadamente a realidade histórica.<sup>133</sup>

Em sociedades onde apenas alguns indivíduos detêm a propriedade produtiva e a renda é distribuída de forma desigual pelo mercado, a igualdade política associada ao governo da maioria pode representar uma ameaça a propriedade.<sup>134</sup> Essa desigualdade econômica pode resultar em disparidades de poder e influência, permitindo que os interesses daqueles com maior riqueza e recursos dominem o processo político. Esse cenário compromete a participação e a representação igualitária de todos os membros da sociedade, minando a essência da democracia verdadeira. Nesse sentido, se faz primordial reconhecer que, embora a liberdade econômica e a liberdade política sejam conceitos distintos, elas podem interagir de maneiras complexas.

Para Marx, a combinação entre democracia e capitalismo era vista como uma forma de organização da sociedade intrinsecamente instável. Ele observava que, ao conceder poder político às classes socialmente subjugadas, como o proletariado e o campesinato, a Constituição também impunha condições democráticas à burguesia, a classe dominante. Essas condições democráticas, ao mesmo tempo que possibilitavam a participação política mais ampla também representavam uma ameaça potencial aos fundamentos da sociedade burguesa. Marx destacava a dualidade desse processo, evidenciando as tensões inerentes à interseção entre democracia e capitalismo. Em suas palavras,

As classes cuja escravidão social a Constituição perpetuará, o proletariado, o campesinato, a pequena burguesia, ela (a Constituição) coloca de posse do poder público através do sufrágio universal. E da classe cujo velho poder social ela sanciona, a burguesia, retira as garantias políticas desse poder. Impõe ao governo da burguesia condições democráticas, que a todo momento colocam em risco os próprios alicerces

<sup>132</sup> MOORE JÚNIOR, Barrington. **As origens sociais da ditadura e da democracia**: senhores e camponeses na construção do mundo moderno. Lisboa: Cosmos, 2010. Disponível em: <https://fsi20183.files.wordpress.com/2018/09/moore-jr-barrington-as-origens-sociais-da-ditadura-e-da-democracia-pdf.pdf>. Acesso em: 2023.

<sup>133</sup> MOORE JÚNIOR. **As origens Sociais da ditadura e da Democracia**.

<sup>134</sup> PRZEWORKSKI, Adam. **Crises da democracia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2019. p. 35.

da sociedade burguesa. De uns ela exige que não avancem da emancipação política para a emancipação social; de outros, que não retrocedam da restauração social para a restauração política.<sup>135</sup>

O tema da democracia no marxismo e sua crítica à democracia moderna (burguesa) mobilizou uma intensa polêmica sobre a questão da democracia e da ditadura no tocante ao tipo de Estado que configurará o processo socialista em direção ao comunismo. Essa discussão atravessou décadas, no tocante a qual seria a melhor estratégia – revolucionária ou reformista – para o socialismo.

A análise marxista da democracia capitalista apresenta um paradoxo estrutural, onde a concessão do voto às massas convive com a manutenção de desigualdades econômicas sistêmicas. O sufrágio universal, sob essa ótica, serve tanto como um instrumento de inclusão política quanto uma fachada para a perpetuação do poder econômico burguês, expondo uma contradição entre a igualdade formal proposta e a desigualdade material prevaiente.

Essa tensão sugere que a democracia, confinada aos limites do capitalismo, pode estar intrinsecamente limitada na sua capacidade de alcançar a igualdade substancial, desafiando a premissa de que as estruturas democráticas possam engendrar transformações sociais profundas sem uma revisão radical das relações de produção e poder. A crítica marxista, assim, convoca uma reflexão rigorosa sobre a adequação dos mecanismos democráticos em face das demandas por justiça social em um contexto capitalista.

Sob uma perspectiva da defesa da ditadura do proletariado, surge Lênin, que denunciava o caráter burguês da democracia contemporânea. O revolucionário vislumbrava a democracia contemporânea como uma ditadura da burguesia, que utilizava o aparato estatal para oprimir uma classe sobre a outra. Lênin argumentava que a classe trabalhadora só poderia alcançar a verdadeira democracia por meio da luta revolucionária, que levaria à instauração da ditadura do proletariado e, conseqüentemente, à abolição da exploração e da opressão de classe.<sup>136</sup> De acordo com o autor,

Eleições produzidas em tais condições a burguesia gosta de chamar – é compreensível – de ‘livres’, ‘igualitárias’, ‘democráticas’, ‘universais’, pois essas palavras servem para encobrir a verdade, para encobrir o fato de que a propriedade dos meios de produção e o poder político continuam a permanecer com os exploradores.<sup>137</sup>

<sup>135</sup> MARX, Karl. **Class Struggles in France: 1848 to 1850**. Moscou: Progress, 1952 p. 62.

<sup>136</sup> LÊNIN, Vladimir Ilitch. **Democracia e Luta de Classes**. Trad. Paula Vaz de Almeida. Rio de Janeiro: Boitempo, 2019. p. 22.

<sup>137</sup> LÊNIN. **Democracia e Luta de Classes**. p. 21.

Em contraposição a Lênin, Rosa Luxemburgo manifestou-se a favor da democracia. Em seu texto “A revolução Russa”, ela critica a dissolução da Assembleia Constituinte e a supressão da democracia geral por Lênin e Trotsky, tendo em vista que, com o fim dos mecanismos de eleição, o que veio a se constituir foi o socialismo por decreto.<sup>138</sup>

O tema da ditadura do proletariado ou da via democrática do socialismo perdura até hoje na esquerda política, afinal, se só existe democracia com burguesia, o socialismo poderia ser democrático? Do ponto de vista de Schumpeter, sim, uma vez que a característica definidora do socialismo nada implica acerca do procedimento político.<sup>139</sup>

O ponto crucial a ser considerado é que, historicamente falando, não há exemplos factíveis de um socialismo democrático efetivamente implantado. A queda da União Soviética em 1991 e a derrubada do Muro de Berlim foram eventos significativos que impactaram profundamente o debate sobre sistemas econômicos e políticos. O economista político Francis Fukuyama chegou a declarar “o fim da história”, em sua obra intitulada “O fim da história e o último homem”.<sup>140</sup>

Apesar das severas críticas,<sup>141</sup> a premissa idealista e ilusória de Fukuyama, que abordava o ponto de trunfo da democracia liberal com a derrota dos rivais do liberalismo no século 20, é um fato que atualmente o capitalismo democrático liberal é amplamente reconhecido, mesmo que de forma ideológica, como uma fórmula da “melhor sociedade”. Agora, resta torná-lo mais justo, mais tolerante e menos desigual.<sup>142</sup>

Muitas vezes, os defensores da economia de mercado cometem o erro de considerar o capitalismo como um fenômeno que existe em oposição ao Estado. É verdade que, até o século XX, muitos Estados aumentaram seu poder ao ponto de sufocar suas economias. No entanto, uma perspectiva histórica mais ampla revela que somente um Estado legítimo e regulamentado pode criar as regras e leis que tornam o capitalismo funcional. Sem um governo capaz de proteger os direitos de propriedade e individuais, a liberdade de imprensa, a implementação de leis antitruste, a livre celebração de contratos e os direitos dos consumidores, a sociedade deixa o Estado de Direito e se submete ao domínio do mais forte.<sup>143</sup>

<sup>138</sup> MOTTA, Luiz Eduardo. A respeito da questão da democracia no marxismo: a polêmica entre Althusser e Poulantzas. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 13, p. 19-51, abr. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/n4Sn45wYDTXJphGSxCwVQmN/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 2023. p. 24.

<sup>139</sup> SCHUMPETER. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. p. 303.

<sup>140</sup> FUKUYAMA, Francis. *The end of history and the last man*. New York, Free Press, 1992.

<sup>141</sup> Eric Hobsbawn chegou a chamar Fukuyama de “um americano incauto” em seu livro *Globalização, democracia e terrorismo*. (Tradução: José Viegas. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 36.)

<sup>142</sup> ŽIŽEK, Slavoj. *Em defesa das causas perdidas*. São Paulo: Boitempo, 2011. p. 416.

<sup>143</sup> ZAKARIA. *O futuro da Liberdade*. p. 74.

Portanto, faz-se necessário reconhecer o capitalismo e o Estado não são opostos, mas interdependentes. Um governo forte e legítimo pode estabelecer um ambiente justo para os negócios e proteger os direitos dos indivíduos, ao mesmo tempo em que permite que a economia cresça e prospere. O equilíbrio entre a intervenção governamental e a livre iniciativa é a chave para um sistema econômico bem-sucedido e sustentável.

Embora Fukuyama postule o capitalismo democrático liberal como um epílogo da evolução socioeconômica, a realidade sugere uma narrativa em andamento, onde Estado e mercado coexistem em uma matriz complexa de dependência e conformação mútua. O papel do Estado, longe de ser unidimensional como regulador ou obstáculo, se entrelaça com o capitalismo para moldar e ser moldado por ele.

A tese do "fim da história" falha em antecipar o potencial transformador de crises e disrupções subsequentes, que têm redefinido constantemente as fronteiras entre o público e o privado. As tendências emergentes no capitalismo moderno, marcadas por uma tecnologia disruptiva e uma consciência ambiental crescente, pressionam por uma reconfiguração do papel do Estado não como guardião de uma ordem econômica imutável, mas como um participante proativo na orquestração de uma nova ordem que priorize sustentabilidade, inclusão e resiliência.

No cenário contemporâneo, o capitalismo enfrenta uma nova ameaça, não oriunda do socialismo, mas sim da própria direita e dos capitalistas. A questão atual é principalmente a de salvar o capitalismo dos próprios capitalistas, de uma forma de estatismo que pode ser ainda pior, em certos aspectos, do que o socialismo. Trata-se do chamado "welfarismo empresarial", no qual o poder do Estado é utilizado para proteger os ricos e poderosos em detrimento da sociedade em geral.<sup>144</sup>

No contexto das preocupações atuais sobre o capitalismo e seus desafios, é interessante considerar a perspectiva de Ferdinand Lassalle sobre a essência da constituição e os fatores reais de poder. Lassalle argumenta que a verdadeira substância de uma constituição não reside apenas nos documentos legais, mas, crucialmente, na realidade social e econômica subjacente. O autor destacava em sua obra a importância de compreender os fatores reais de poder que moldam a sociedade, incluindo as relações econômicas e as forças sociais em jogo.<sup>145</sup>

---

<sup>144</sup> SCHUMPETER. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. p. 10.

<sup>145</sup> VIEIRA, Iacyr de Aguilar. A essência da Constituição no pensamento de Lassalle e de Konrad Hesse. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, a. 35 n. 139, p. 71-81, jul./set. 1998. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/388/r139-05.pdf?sequence=4&isAllowed=y>. Acesso em: 2022.

No âmbito contemporâneo, enquanto discute-se a ameaça do “welfarismo empresarial”, é pertinente refletir sobre como os fatores reais de poder, conforme concebidos por Lassalle, podem influenciar a dinâmica entre o Estado, os capitalistas e a sociedade em geral. O “welfarismo empresarial” pode ser interpretado como um desvio dos princípios fundamentais do capitalismo, onde o poder do Estado é instrumentalizado para proteger interesses específicos em detrimento do bem comum. Essa distorção dos fatores reais de poder pode ter implicações significativas para a democracia moderna, desafiando a ideia de uma representação equitativa e justa.

Durante muito tempo, o debate sobre a distribuição de riquezas foi marcado por preconceitos infundados e a falta de dados concretos. Apesar disso, esse debate é de suma importância e não pode ser ignorado. De um lado, alguns argumentam que a desigualdade é inevitavelmente crescente e que o mundo está sempre se tornando mais injusto. Por outro lado, há quem defenda que a desigualdade naturalmente diminui com o tempo e que o equilíbrio econômico é alcançado automaticamente, sem a necessidade de intervenções.

No próximo item, aprofunda-se ainda mais a questão da distribuição de riquezas e como isso afeta a democracia moderna.

### *1.3.1 Desigualdade e Democracia*<sup>146</sup>

A questão da distribuição de renda já estava no centro do debate quando a economia política clássica nasceu no final do século XVIII e no início do XIX, no Reino Unido e na França. Na época, transformações radicais estavam ocorrendo devido ao crescimento demográfico sem precedentes, ao início do êxodo rural e à Revolução Industrial, que proporcionaram dramáticas consequências para o sistema produtivo e para as relações sociais na produção. Quais seriam as repercussões dessas mudanças para a distribuição da riqueza, a estrutura social e o equilíbrio político das sociedades europeias? A superpopulação, até então, parecia ser a principal ameaça – especialmente na França, onde a população chegou perto dos trinta milhões de habitantes nos anos de 1780.<sup>147</sup>

---

<sup>146</sup> O tema da desigualdade foi abordado anteriormente no relatório de Ciências Políticas ministrado pelo Professor Doutor Luís Miguel Prieto Nogueira de Brito, intitulado “Renda Básica Universal como Instrumento de Atenuação da Desigualdade”, no ano de 2021. Este trabalho foi posteriormente publicado em formato de livro pela editora “Novas Edições Acadêmicas” em 2022.

<sup>147</sup> PIKETTY, Thomas. **O capital do século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014. p. 14.

Thomas Malthus<sup>148</sup>, um dos economistas mais influentes da escola clássica ao lado de Adam Smith e David Ricardo, publicou em 1798 o “Ensaio sobre a População”, no qual considerava a superpopulação como a principal ameaça e defendia a suspensão de todas as medidas assistenciais aos pobres. Malthus propunha um controle severo da taxa de natalidade, argumentando que somente a abstinência sexual seria capaz de evitar as consequências devastadoras do aumento populacional, como guerra, fome, doenças e morte.

David Ricardo, por sua vez, em seu livro “Princípios da Economia Política e Tributação”, publicado em 1817, mostrou preocupação com a evolução do preço da terra e sua remuneração. Segundo sua teoria, o aumento populacional levaria a uma escassez da terra em relação a outros bens, elevando seu preço de forma desmedida. No entanto, essa previsão não se concretizou. Embora a remuneração da terra tenha se mantido alta por um longo período, o valor da terra agrícola em relação a outras formas de riqueza encolheu, à medida que o peso da agricultura na renda nacional diminuiu. Tanto Ricardo quanto Malthus não foram capazes de prever que, com o passar do tempo, a humanidade não estaria mais refém da agricultura e que novos setores econômicos surgiriam, transformando a dinâmica da economia e a distribuição de riqueza.<sup>149</sup>

Cinquenta anos após a publicação de “Princípios da Economia Política e Tributação”, a realidade econômica e social havia mudado significativamente. O foco não era mais a capacidade da agricultura em alimentar uma população crescente ou a possibilidade do aumento do preço da terra, mas sim compreender a dinâmica de um capitalismo industrial em pleno desenvolvimento. O proletariado industrial estava mergulhado na miséria, e foi nesse contexto que Karl Marx publicou, em 1867, o primeiro volume de sua obra “O Capital”.<sup>150</sup>

Diferentemente dos economistas que acreditavam em um mercado autorregulável capaz de atingir o equilíbrio sem intervenção externa, como Adam Smith e a sua “mão invisível”, Marx formulou sua teoria a partir do modelo ricardiano e do princípio da escassez para determinar o preço do capital. O economista argumentou que apenas um pequeno grupo social, os capitalistas industriais, se apropriaria de uma parcela crescente da produção e da renda, dando origem ao princípio da acumulação infinita. Para Marx, o capital tinha uma tendência

---

<sup>148</sup> MALTHUS, Thomas. **Princípios de economia política**: e considerações sobre sua aplicação prática. Ensaio sobre a população. 1798. Trad. São Paulo: Nova Cultural, 1996. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4560584/mod\\_resource/content/1/MALTHUS.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4560584/mod_resource/content/1/MALTHUS.pdf). Acesso em: 2022.

<sup>149</sup> RICARDO, David. **Princípios da economia política e tributação**: os economistas. Trad. Paulo Henrique Ribeiro Sandroni. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

<sup>150</sup> PIKETTY. **O capital do século XXI**. p. 19-20.

natural de se acumular e se concentrar nas mãos de uma parcela cada vez menor da população.<sup>151</sup>

Com o passar do tempo, a nova miséria urbana tornou-se ainda mais visível e chocante do que a miséria rural do Antigo Regime. Embora o capital tenha prosperado e os lucros industriais tenham aumentado, os salários estagnaram nas décadas de 1840 e 1850. Isso levou ao desenvolvimento de movimentos comunistas e socialistas, uma vez que a população começou a questionar a utilidade do desenvolvimento industrial e das inovações tecnológicas quando, após meio século de crescimento da indústria, a situação das massas continuava a mesma.<sup>152</sup>

A despeito de que a Revolução Comunista tenha finalmente ocorrido, ela eclodiu em um dos países mais atrasados da Europa – a Rússia – e não no coração do capitalismo industrial. A previsão de Marx sobre o declínio inevitável do capitalismo não se concretizou. Marx não tinha acesso a dados estatísticos suficientes para aprimorar sua posição e não conseguiu prever a hipótese perene do progresso tecnológico e da continuidade da produtividade.<sup>153</sup>

De acordo com os dados coletados por Piketty<sup>154</sup>, não houve uma redução significativa da desigualdade antes da Primeira Guerra Mundial, que ocorreu entre os anos de 1914 e 1918. Branko Milanovic<sup>155</sup>, em seu estudo sobre a temática, caracteriza o efeito das guerras e epidemias como forças malignas que reduzem a desigualdade. Milanovic observou que as guerras e os conflitos civis têm um papel importante na redução das desigualdades, tanto em economias estagnadas como em economias em expansão. Nas sociedades pré-industriais, o efeito das guerras da desigualdade das sociedades variava entre aumento e diminuição. Ainda assim, nos tempos modernos, devido à destruição da propriedade, à mobilização em massa e à tributação progressiva, as guerras têm se mostrado, até agora, como forças malignas redutoras da desigualdade.

Segundo Atkinson, a desigualdade teve uma queda mais ampla durante a Segunda Guerra Mundial do que na Primeira. Após o período de 1918, a camada mais rica da população no Reino Unido havia diminuído, porém, nos outros países em guerra, como Estados Unidos e Japão, não houve uma redução significativa. Em países não combatentes, como Dinamarca e Holanda, a camada mais rica da população cresceu durante a Primeira Guerra Mundial. Esses

---

<sup>151</sup> PIKETTY. **O capital do século XXI**. p. 22-23.

<sup>152</sup> PIKETTY. **O capital do século XXI**. p. 20-21.

<sup>153</sup> PIKETTY. **O capital do século XXI**. p. 23-24.

<sup>154</sup> PIKETTY. **O capital do século XXI**. p. 21.

<sup>155</sup> MILANOVIC, Branko. **A desigualdade no mundo: uma nova abordagem para a era da Globalização**. Rio de Janeiro: Actual, 2016. p. 67.

dados apontam para a importância do contexto histórico e político na redução da desigualdade. Enquanto a mobilização em massa e a tributação progressiva foram importantes fatores na queda da desigualdade durante a Segunda Guerra, a Primeira Guerra não teve um impacto tão significativo nesse sentido.<sup>156</sup>

No entanto, durante a Segunda Guerra Mundial, houve uma redução significativa na desigualdade de renda em muitos países. Dos dezesseis países analisados por Atkinson, apenas a África do Sul e a Rodésia do Sul não apresentaram uma queda geral da desigualdade de renda entre 1939 e 1945. De acordo com o pesquisador, esse fenômeno foi resultado de mudanças nas atitudes sociais e de um aumento na noção de solidariedade social.<sup>157</sup>

Em comparação com as guerras, as enfermidades e epidemias também são forças malignas redutoras de desigualdades, ainda que tenham sido mais importantes como condutoras de encolhimento das desigualdades em economias estagnadas do que em economias em expansão. Surtos de doenças, como a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA) e o ebola, não apresentaram efeito demonstrativo na redução da desigualdade nos países ricos. Já, em relação aos países pobres, trouxeram aumentos dos salários reais, à medida que a mão de obra se tornou mais escassa.<sup>158</sup>

Como demonstrado anteriormente, os trabalhos de David Ricardo e Karl Marx, devido à limitação de dados estatísticos da época, eram obrigados a se delimitar a raciocínios teóricos. Desse modo, foi preciso esperar até metade do século XX para que a primeira teoria sobre crescimento e desigualdade, fundamentada em um extenso trabalho empírico, surgisse.<sup>159</sup>

A hipótese de Kuznets, formulada na década de 1950 pelo economista Simon Kuznets, vencedor do Prêmio Nobel, foi um marco nesse sentido. Kuznets utilizou as primeiras contas nacionais norte-americanas e dados do imposto federal para estabelecer as primeiras séries históricas sobre a distribuição de renda americana. Seu trabalho permitiu a identificação de uma relação empírica entre crescimento econômico e desigualdade, a qual ficou conhecida como “curva de Kuznets”.<sup>160</sup>

Pontua-se que a curva de Kuznets, relacionando crescimento e desigualdade, não captura as nuances das crises sanitárias, que podem inflar salários em economias menos desenvolvidas enquanto afetam minimamente as avançadas. Reconhecer essas dinâmicas é vital

---

<sup>156</sup> ATKINSON, Anthony B. **Desigualdade o que pode ser feito?** Trad. Elisa Câmara. São Paulo: Leya, 2015. p. 60; 81.

<sup>157</sup> ATKINSON. **Desigualdade o que pode ser feito?** p. 16.

<sup>158</sup> MILANOVIC. **A desigualdade no mundo.** p. 68.

<sup>159</sup> ATKINSON. **Desigualdade o que pode ser feito?** p. 6-7.

<sup>160</sup> ATKINSON. **Desigualdade o que pode ser feito?** p. 64-65.

para refinar os modelos econômicos, assegurando que eles se alinhem mais estreitamente com as realidades globais e orientem políticas equitativas em tempos de crise de saúde pública.

Após a Segunda Guerra Mundial – período que ficou conhecido como os “Trinta Anos Gloriosos” –, em sua obra central, Kuznets afirmou que, à medida que os países se industrializam e os rendimentos médios crescem, a desigualdade de renda, em primeiro lugar, aumenta e depois diminui, formando uma curva invertida em "U". Essa curva indica que a desigualdade tende a diminuir automaticamente nos estágios mais avançados do desenvolvimento capitalista de um país, independentemente das políticas adotadas ou das diferenças entre países, até que se estabilize em um nível aceitável.<sup>161</sup>

O processo ocorreria por meio da migração da população de um setor primário mais atrasado, o setor agrícola, para o setor urbano mais moderno e rico, onde, nos primeiros estágios do desenvolvimento, há uma concentração da renda, até um determinado ponto e, posteriormente, ocorre uma distribuição.<sup>162</sup>

Durante sua pesquisa, Kuznets constatou que, nos Estados Unidos, houve uma forte redução da desigualdade entre 1913 e 1948. Na época, os 10% mais ricos recebiam entre 45-50% da renda nacional anual. Entretanto, no final da década de 1940, essa participação caiu para cerca de 30 a 35%, o que demonstrou uma significativa redução da desigualdade. Essa constatação foi incontestável e teve grande importância para os debates econômicos nas universidades e nas organizações internacionais do pós-guerra.<sup>163</sup>

Thomas Piketty contesta a Teoria de Kuznets, que sugere que o capitalismo, por si só, é capaz de reduzir a desigualdade. Com ironia, Piketty comenta que os economistas do passado, que tinham um gosto excessivo por previsões catastróficas, deram lugar a uma atração não menos excessiva por contos de fada. Ele alega que os fatos utilizados por Kuznets tinham forte influência política e que a teoria é construída com base em evidências empíricas frágeis. Para Piketty, a queda da desigualdade ocorrida entre 1914 e 1945 deveu-se principalmente às duas guerras mundiais e aos subsequentes choques econômicos e políticos, e não à mobilidade dos fatores de produção entre os setores econômicos.<sup>164</sup>

A teoria de Kuznets previa uma tendência descendente na curva de desigualdade nos países ricos, o que foi observado até a década de 1980. No entanto, desde então, essa tendência

---

<sup>161</sup> KUZNETS, Simon. Economic Growth and Income Inequality. **American Economic**, vol. 1, n. 45, p. 1-28, 1955. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmninnipocajpgclclefindmkaj/https://assets.aeaweb.org/asset-server/files/9438.pdf>. Acesso em: 2022.

<sup>162</sup> KUZNETS. **Economic Growth and Income Inequality**.

<sup>163</sup> PIKETTY, Thomas. **O capital do século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014. p. 28.

<sup>164</sup> PIKETTY. **O capital do século XXI**. p. 25.

se reverteu, e a curva tem apresentado uma tendência ascendente. Esse aumento inegável da desigualdade nos Estados Unidos, no Reino Unido e até em países considerados bastante equitativos, como Suécia e Alemanha, é completamente contrário à hipótese de Kuznets. Diante desse cenário, surge a pergunta: o que pode explicar o aumento da desigualdade nos países desenvolvidos?<sup>165</sup>

Para Thomas Piketty, a prática do capitalismo atual tem como resultado um aumento contínuo da desigualdade. Sua teoria sugere uma curva em formato de U invertido, ao contrário da curva defendida por Kuznets. Entretanto, o autor Branko Milanovic aponta que a abordagem de Piketty não é capaz de explicar as alterações ocorridas, em termos de desigualdade, no período pré-industrial: “se alargarmos a nossa análise para o passado, séculos XVIII e XIX, podemos verificar um aumento da desigualdade que a teoria de Piketty não explica”, escreveu o autor.<sup>166</sup>

Em compensação, as ideias de Piketty explicam a trajetória da desigualdade nos EUA e no Reino Unido ao longo de um período de 100 anos, desde o início do século XX ao início do século XXI. Na opinião de Milanovic, as teorias mais influentes sobre a desigualdade de rendimentos possuem problemas na explicação de fatos – o problema de Kuznets é com o período mais recente e o de Piketty com o período que antecede o século XX.<sup>167</sup>

A disputa intelectual entre as teorias de desigualdade de Piketty e Kuznets reflete uma dialética maior dentro da economia: a busca por um arcabouço analítico que se adeque a todas as épocas e contextos. Piketty contesta a curva de Kuznets com uma visão contemporânea da desigualdade crescente, porém Milanovic observa que ao focar no presente, Piketty deixa de abordar nuances históricas. Isso aponta para um descompasso teórico em capturar a totalidade da trajetória econômica, enfatizando a necessidade de um modelo que reconcilie as variações longitudinais da desigualdade e que possa adaptar-se às especificidades de diferentes períodos históricos e à evolução contínua dos sistemas econômicos.

Nota-se, a partir disso, que Milanovic propõe uma extensão à hipótese de Kuznets para explicar as mudanças ocorridas na desigualdade tanto no período que antecedeu a Revolução Industrial quanto no período mais recente. Segundo ele, a era moderna é caracterizada por ondas de Kuznets que alternam entre aumento e diminuição da desigualdade. O autor de “A desigualdade no Mundo” entende que uma alteração estrutural, a mudança para um setor industrial mais diversificado, e a urbanização trouxeram uma subida desmedida da

---

<sup>165</sup> MILANOVIC. **A desigualdade no mundo**. p. 57-58.

<sup>166</sup> MILANOVIC. **A desigualdade no mundo**. p. 58-59.

<sup>167</sup> MILANOVIC. **A desigualdade no mundo**. p. 60.

desigualdade, em concordância com as ideias de Kuznets. A desigualdade teria decrescido com a oferta de trabalho qualificado e com a procura por redistribuição, caracterizando, assim, o mecanismo benigno (resultante de forças econômicas e demográficas) agiu juntamente com o mecanismo maligno (guerras e revoluções), que empurrou a desigualdade para baixo nos países ricos pós-Primeira Guerra Mundial. A correlação desses dois mecanismos, maligno e benigno, explica a parte descendente da primeira onda de Kuznets.<sup>168</sup>

Nos anos 1980, com o início da segunda curva de Kuznets para as sociedades pós-industriais, as forças que haviam contribuído para a redução da desigualdade nas décadas anteriores cessaram. A nova fase foi marcada por uma segunda revolução tecnológica, que proporcionou mudanças significativas nas tecnologias de informação, na globalização e no aumento da importância de empregos heterogêneos no setor de serviços. A nova revolução ampliou a disparidade de rendimentos caracterizando um período de crescimento na curva. Essa dinâmica foi semelhante à ocorrida durante a Revolução Industrial do início do século XIX, que também havia ampliado a desigualdade.<sup>169</sup>

O aumento das desigualdades aconteceu, em partes, porque as novas tecnologias recompensaram os trabalhos altamente qualificados, aumentaram a rentabilidade do capital e abriram, cada vez mais, as economias dos países ricos à concorrência da China e da Índia. Além disso, as políticas a favor dos ricos reforçaram essa tendência, o capital tornou-se mais difícil de controlar e tributar, colaborando com o aumento da desigualdade. Em contraste com a famosa frase proferida por Karl Marx “os proletários não têm pátria”, atualmente, Milanovic afirma que “o capital e os capitalistas não têm pátria”.<sup>170</sup>

A globalização beneficiou principalmente as pessoas situadas no meio da distribuição de economias asiáticas emergentes, como a China, a Índia, a Tailândia, o Vietnã e a Indonésia. Entre 1988 e 2008, esses grupos foram os principais vencedores da globalização, sendo chamados de “classe média mundial emergente”. No entanto, ainda são relativamente pobres quando comparados às classes médias ocidentais. Além disso, os 1% do topo a nível mundial que pertencem às economias ricas também são vencedores da globalização, em termos absolutos, ainda mais do que as classes médias asiáticas. Infelizmente, esse fato alargou ainda mais a desigualdade nos países desenvolvidos, na medida em que os maiores perdedores são as classes baixas do mundo avançado. A análise dessa desigualdade pode ser feita a partir de um gráfico que representa o aumento de renda da população mundial entre os anos de 1988 e 2008

---

<sup>168</sup> MILANOVIC. **A desigualdade no mundo**. p. 61-64.

<sup>169</sup> MILANOVIC. **A desigualdade no mundo**. p. 64-65.

<sup>170</sup> MILANOVIC. **A desigualdade no mundo**. p. 64-65.

– a curva em S deitada ou curva elefante, assim chamada por sua semelhança com um elefante de tromba levantada.<sup>171</sup>

Na visão de Piketty,<sup>172</sup> seria um erro negligenciar a importância do princípio da escassez para a compreensão da distribuição mundial de riquezas do século XXI. Utilizando o modelo de David Ricardo e substituindo o preço das terras agrícolas pelos preços dos imóveis urbanos das grandes cidades e o preço do petróleo, em longo prazo chegar-se-ia a desequilíbrios econômicos, sociais e políticos consideráveis, que os mecanismos da oferta e da procura não seriam capazes de interromper.

A análise de Piketty acerca do princípio da escassez no século XXI realça uma falha potencial nas dinâmicas de mercado ao confrontar a finitude dos recursos urbanos e energéticos. Esta abordagem indica que a auto regulação de oferta e demanda pode não ser suficiente para corrigir desequilíbrios profundos, demandando ação política proativa para prevenir distorções socioeconômicas que as forças de mercado desacompanhadas tendem a ignorar ou intensificar.

Em outras palavras, alega Piketty:

Se os preços dos imóveis nas grandes cidades ficarem muito altos e o custo do petróleo aumentar, as pessoas podem decidir morar em áreas mais afastadas ou até andar de bicicleta. No entanto, além de desagradáveis e complicados, tais ajustes podem levar várias décadas para ocorrer: nesse ínterim, os proprietários de imóveis e os donos dos poços de petróleo podem acumular créditos tão volumosos em relação ao restante da população que poderão facilmente vir a possuir tudo o que houver para possuir, inclusive as terras no interior e as bicicletas.<sup>173</sup>

Assim, quando a taxa de remuneração do capital ultrapassa a taxa de crescimento da produção e da renda, como ocorreu no século XIX e deve ocorrer no século XXI, o capitalismo produz automaticamente desigualdades insustentáveis, arbitrárias, que não condizem com a ideia de justiça social. Essas disparidades impactam negativamente as sociedades democráticas, prejudicando-as de forma significativa.<sup>174</sup>

O embate entre as teorias de Kuznets e Piketty revela um profundo questionamento sobre a dinâmica do capitalismo e seu impacto na distribuição de riqueza. Piketty desafia a visão otimista de Kuznets, argumentando que a queda da desigualdade durante o período entre guerras não foi resultado intrínseco do sistema econômico, mas sim consequência de eventos extraordinários como as duas guerras mundiais e seus subsequentes choques econômicos e políticos

---

<sup>171</sup> MILANOVIC. **A desigualdade no mundo**. p. 29-33.

<sup>172</sup> PIKETTY. **O capital do século XXI**. p. 18.

<sup>173</sup> PIKETTY. **O capital do século XXI**. p. 18-19.

<sup>174</sup> PIKETTY. **O capital do século XXI**. p. 11.

Milanovic expande a hipótese de Kuznets, concebendo a desigualdade como uma série de ondas que refletem o interjogo entre crescimento econômico, urbanização e transformações estruturais. Ele identifica uma inflexão nos padrões de desigualdade das sociedades pós-industriais contemporâneas, intensificadas pelas forças da revolução tecnológica e da globalização, sugerindo que os modelos tradicionais podem não capturar as nuances deste novo cenário. A emergência desta 'segunda curva de Kuznets' ilumina o desafio complexo de conciliar equidade social em um ambiente marcado por uma constante e acelerada evolução econômica e tecnológica.

O que predomina no capitalismo do século XXI é a receita oriunda do capital, não dos salários recebidos das relações de trabalho. Numa economia em que a taxa de rendimento sobre o capital é maior que a taxa de crescimento econômico ( $r > g$ ), a riqueza herdada cresce com maior velocidade que a riqueza produzida.<sup>175</sup>

A crescente desigualdade nos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) tem levado a uma diminuição da porcentagem da classe média em relação ao que era há 35 anos. Isso tem provocado uma série de efeitos sociais e políticos, incluindo a diminuição do apoio à prestação de serviços públicos sociais e o surgimento de uma classe média politicamente irrelevante, bem como a criação de fortunas pessoais de bilionários superiores ao PIB de muitos países, o que vem se tornando um fator de ruptura política que se espalha pelo mundo.<sup>176</sup>

Em respostas aos críticos que acreditam que não se deve “punir riquezas” e que defendem a redução da pobreza em vez de uma distribuição mais igualitária da renda, é importante perceber que o que acontece na extremidade da distribuição afeta quem está na parte de baixo. Isso é bem expresso pela afirmação de John Donne<sup>177</sup> em “Meditations XVII, Devotions upon Emergent Occasions”: “Nenhum homem é uma ilha, fechada em si mesmo”, e pelo comentário do historiador econômico Richard Tawney,<sup>178</sup> de que “o que as pessoas ricas conscientes chamam de ‘problema da pobreza’, pessoas pobres conscientes chamam com igual justiça de ‘problema de riquezas’”.

Milanovic<sup>179</sup> utiliza o exemplo norte-americano para ilustrar a preocupação com a concentração de renda, cada vez mais direcionada. O apoio financeiro dos ricos e das empresas

<sup>175</sup> PIKETTY. **O capital do século XXI**. p. 50-51.

<sup>176</sup> MILANOVIC. **A desigualdade no mundo**. p. 207-208.

<sup>177</sup> DONNE, John. **Meditations XVII: devotions upon emergent occasions**. New York: Oxford University, 1987.

<sup>178</sup> TAWNEY, Richard H. **Poverty as an industrial problem: memoranda on the problems of poverty**, no. 02. London: Ratan Tata Foundation, London School of Economics, 1914. [E-book 2011].

<sup>179</sup> MILANOVIC. **A desigualdade no mundo**. p. 208-209.

é indispensável no jogo político atual, especialmente nos Estados Unidos, onde o sistema mais se assemelha a uma plutocracia, “uma ditadura dos proprietários”. Esse cenário se alinha à visão de Marx, que no “Manifesto Comunista” afirmou que o governo é basicamente “uma comissão que administra os negócios comunitários de toda a classe burguesa”.

O sistema político americano tem sido marcado por políticas destinadas a impedir a participação dos pobres nas eleições, incluindo a realização de votações em dias úteis e o fechamento das urnas cedo, o que dificulta o acesso àqueles que trabalham. Além disso, houve um aumento significativo na manipulação dos distritos eleitorais para diluir o voto dos mais pobres e minorias. Tais problemas existem há décadas e remontam às origens da democracia norte-americana, que foi estabelecida como uma democracia peculiar que permitia a posse de escravos.<sup>180</sup>

Outro fator que contribui para a supressão do voto é a distração da classe média e dos pobres com questões sociais e religiosas fraturantes, que muitas vezes são utilizadas de forma deliberada para desviar a atenção dos problemas econômicos e sociais básicos, como desemprego, taxa de encarceramento e as desigualdades fiscais que beneficiam os ricos em detrimento dos pobres.<sup>181</sup>

Nos últimos dois séculos, as estruturas e instituições do capitalismo, dos mercados e da sociedade burguesa foram extremamente importantes para que se determinassem os padrões de dominação. São estruturas como essas que também influenciam a composição específica da classe dominante: que tipos de pessoas têm a probabilidade de entrar nela e que tipos não têm.<sup>182</sup>

Ainda que a desigualdade no poder forme uma característica universal das relações humanas ao longo da história e existam hoje em todos os sistemas democráticos, porventura até de maneira inevitável, a concentração de renda em níveis alarmantes e agudamente desproporcionais tem efeitos econômicos, políticos, culturais e ambientais negativos, que incluem o surgimento de fenômenos como plutocracia e o populismo.

Além do mais, se a minoria dominante é uma coleção heterogênea de grupos, e se os interesses desses grupos às vezes divergem, a competição política pode, em algumas circunstâncias, induzir os líderes a buscar apoio na maioria, mediante a promoção dos interesses dela. Essa possibilidade, como se demonstrará, tem implicações de longo alcance.<sup>183</sup>

---

<sup>180</sup> MILANOVIC. **A desigualdade no mundo**. p. 209-211.

<sup>181</sup> MILANOVIC. **A desigualdade no mundo**. p. 211-212.

<sup>182</sup> DAHL. **A democracia e seus críticos**. p. 424.

<sup>183</sup> DAHL. **A democracia e seus críticos**. p. 428.

A análise de Milanovic sobre a concentração de renda nos Estados Unidos expõe uma realidade perturbadora: a submissão do sistema político aos interesses econômicos dos mais ricos, transformando a democracia em uma mera fachada para a plutocracia. O apoio financeiro dos ricos e das corporações se tornou uma moeda de troca vital no cenário político, obscurecendo ainda mais a voz da maioria e reforçando o domínio da elite sobre as decisões políticas.

Ao mesmo tempo, as estruturas e instituições do capitalismo e da sociedade burguesa atuam como barreiras para a inclusão dos menos favorecidos na classe dominante. A competição política, longe de ser um processo justo e equitativo, muitas vezes resulta na manipulação das massas por meio de questões sociais e religiosas, desviando a atenção dos problemas fundamentais de desigualdade econômica e social.

Essa realidade evidencia não apenas as falhas do sistema político americano, mas também a crise mais ampla da democracia contemporânea. A perpetuação da desigualdade e da exclusão política mina a legitimidade das instituições democráticas, alimentando o descontentamento popular e abrindo espaço para o surgimento de movimentos populistas e autoritários. Assim, a luta por uma verdadeira democracia requer uma revisão radical das estruturas de poder e uma reafirmação dos princípios de igualdade e justiça social.

## 2 POPULISMO

Embora o termo “populismo” seja amplamente utilizado no debate político, muitas vezes de maneira acusatória, ainda não se tem uma definição com critérios coerentes de seu significado, o que acarreta dificuldades constantes para definir quando os atores políticos podem ser considerados “populistas”, apesar de seu uso excessivamente banalizado.

Chega-se, até, a usar o termo populismo, constantemente, pelo establishment político e midiático, como uma forma de desqualificar as políticas sociais que não estão de acordo com os seus interesses, ou cunhar líderes políticos de populistas somente porque adotam medidas populares para atender as demandas carentes da sociedade.

Um exemplo perfeito da confusão conceitual encontra-se na obra “Populism: Its Meaning and National Characteristics”, na qual diferentes autores definem populismo, dentre outros, como uma ideologia, um movimento e uma síndrome. Pode-se, em geral, identificar quatro grandes linhas de definição teórica: a primeira define o populismo como ideologia, a segunda como discurso, a terceira como estratégia, e a última como estilo.<sup>184</sup>

Para tornar as coisas mais complicadas, em diferentes partes do globo, o populismo tende a ser equiparado, e por vezes confundido com fenômenos bastante distintos. Por exemplo, no contexto europeu, populismo refere-se frequentemente a anti-imigração e xenofobia. Já, na América Latina, diz respeito ao clientelismo e à má gestão econômica. Além do fato de que os movimentos populistas surgiram a partir de origens e bases sociais distintas entre si, seus efeitos são ora descritos como um risco à democracia moderna, ora relatados enquanto forma autêntica e legítima de fazer política.<sup>185</sup>

Alguns autores até discursam pela inutilidade de identificar seu conteúdo universal, como Ernesto Laclau<sup>186</sup>, e outros, como Jan-Werner Muller<sup>187</sup>, lutam pela necessidade de criar uma teoria populista, com critérios definidos para que se possa conceituar quando um agente político é digno de receber essa denominação.

Em sua obra “O que é populismo?”, Jan-Werner Muller investiga o núcleo comum da teoria populista, afinal, o que esses ideais que podem ser originárias tanto de ideologias de esquerda quanto de direita, possuem em comum? De acordo com o autor, um dos elementos

---

<sup>184</sup> TEIXEIRA, Nuno Severiano. Três reflexões inacabadas sobre populismo e democracia. **Relações Internacionais**, Lisboa, n. 59, p. 75-83, setembro, 2018. Disponível em: [https://ipri.unl.pt/images/publicacoes/revista\\_ri/pdf/ri59/RI\\_59\\_art06\\_NST.pdf](https://ipri.unl.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/ri59/RI_59_art06_NST.pdf). Acesso em: 2022. p. 78.

<sup>185</sup> MUDDE, Cas; KALTWASSER, Cristóbal Rovira. **Populismo**: uma brevíssima introdução. Rio de Janeiro: Gradiva, 2017. p 14.

<sup>186</sup> LACLAU. **A razão populista**. p. 50.

<sup>187</sup> MÜLLER, Jan-Werner. **O que é populismo**. São Paulo: Texto, 2016. p. 18.

necessários é ser crítico das elites: o agente político populista é sempre um crítico fervoroso do *status quo*.<sup>188</sup>

É condição necessária ser crítico das elites, mas não suficiente para definir toda a conceituação de populismo. De outro modo, quem quer que criticasse os poderosos e o *status quo* em qualquer país seria, por definição, um populista.<sup>189</sup>

A ideia do populismo tendo como núcleo comum o antielitismo é reconhecida por outros autores como Margaret Canovan.<sup>190</sup> Essa postura vem acompanhada de um antipluralismo, outro elemento citado por Jan-Werner Muller. Os populistas costumam se denominar “o povo”, reivindicando uma posição moralmente superior e exclusiva: “nós somos o povo”. Em contrapartida, seus oponentes políticos são frequentemente rotulados como elitistas, parte de uma elite moralmente corrupta, o chamado *establishment*,<sup>191</sup> mesmo que essas falas venham de políticos, como o bilionário populista Donald Trump. O discurso populista, muitas vezes, não provém de uma realidade objetiva. À vista disso, melhor seria dizer que o populismo “se diz antielitista” e é antipluralista.

A lógica populista implica em não reconhecer qualquer legitimidade da oposição, pois toda oposição é imoral. De outra maneira, o populismo é sempre uma forma de política identitária – posto que nem todas as políticas identitárias são populistas. Contudo, o que decorre desse entendimento do populismo como forma exclusivista de política identitária é que o populismo tende a representar um perigo para a democracia, já que esta requer pluralismo, não um povo único, homogêneo e autêntico.<sup>192</sup>

Além desses elementos, Jan-Werner Muller qualifica o governo populista com algumas características: tentativas de sequestrar o aparelho do Estado, corrupção, clientelismo de massas – benefícios materiais ou favores em troca de apoios políticos – e esforços sistemáticos para reprimir a sociedade. Tudo isso feito, claro, com a justificativa de que o agente político populista “representa o povo”. Ou seja, de acordo com o autor, o populismo não é apenas uma inofensiva retórica em época de campanha: os populistas governam como populistas.<sup>193</sup>

O populismo, manifestando-se através do antielitismo e do antipluralismo, configura uma contradição no tecido democrático: ele se apresenta como uma resposta à alienação política, mas simultaneamente subverte o pluralismo vital para a saúde da democracia. Esta

<sup>188</sup> MÜLLER. **O que é populismo**. p. 18-19.

<sup>189</sup> MÜLLER. **O que é populismo**. p. 35.

<sup>190</sup> CANOVAN, Margaret. **Populism**. Nova York: Harcourt Brace Janovitz, 1981. p. 294.

<sup>191</sup> MÜLLER. **O que é populismo**. p. 19.

<sup>192</sup> MÜLLER. **O que é populismo**. p. 19-20.

<sup>193</sup> MÜLLER. **O que é populismo**. p. 20.

estrutura de poder não só deslegitima o debate ao desacreditar oponentes, mas representa uma ameaça concreta ao ideal democrático ao cooptar o conceito de “povo”. Na governança, práticas populistas podem convergir em direção ao estatismo autoritário, corrupção sistêmica e supressão da discordância, erodindo a representatividade democrática.

Numa perspectiva diametralmente oposta, Ernesto Laclau, em sua obra “A razão Populista”, propõe que se resgate o “populismo” de uma posição marginal, pejorativa e o reivindica não como uma ideologia, mas uma forma de construção do político. Sua visão segue uma lógica de equivalência e antagonismo. Em suas palavras, “O populismo é uma lógica própria da construção política, e não, como já se afirmou tantas vezes, um tipo de ideologia, de anomalia ou mesmo de subdesenvolvimento irracional da democracia representativa”<sup>194</sup>.

Nesse sentido, Laclau defende o populismo como estratégia política e discursiva em prol de uma abordagem renovada da temática, uma vez que, de acordo com o autor, o populismo foi por muitas vezes descartado e subestimado a uma posição marginal, nunca sendo reconhecido como um meio legítimo de estruturação do vínculo político em razão de preconceito idêntico, o repúdio à multidão ou ao povo, denominada “a degradação das massas”.<sup>195</sup>

Laclau recontextualiza o populismo dentro da teoria política, não como uma patologia, mas como um vetor legítimo de mobilização política. Essa reconceitualização é intelectualmente provocativa, mas abre um campo minado de ambiguidades pragmáticas. A concepção de um “significante vazio” inerente ao populismo potencializa a emergência de autoritarismo sob a fachada de resposta ao clamor popular. Assim, essa teorização, embora enriqueça o discurso político com novas possibilidades interpretativas, pode inadvertidamente legitimar um autoritarismo plebiscitário, minando o cerne democrático da deliberação e da diversidade de representações. Portanto, é preciso uma hermenêutica crítica que salvaguarde a dinâmica democrática frente à simplificação do espaço público que o populismo pode promover.

Laclau categoriza três conjuntos que são fundamentais para a compreensão da lógica populista: o discurso, o significante vazio e a hegemonia (que estão ligados), e a retórica.<sup>196</sup>

Nessa linha, a perspectiva do autor pós-marxista se diferencia da concepção tradicional de luta de classes, que enfatiza o papel central do proletariado como sujeito protagonista do conflito social. De acordo com Laclau, a luta política não é restrita apenas às relações de

<sup>194</sup> LACLAU. **A razão populista**. p. 11

<sup>195</sup> LACLAU. **A razão populista**. p. 111.

<sup>196</sup> LACLAU. **A razão populista**. p. 116-122.

produção capitalista, mas se estende a outras dimensões da vida social, incluindo as demandas democráticas e populares.<sup>197</sup>

Porquanto que as instituições políticas seguem ignorando as demandas democráticas, caracterizadas por Laclau como “demandas populares” que são heterogêneas, mas equivalentes, ou seja, possuem um mesmo inimigo: as instituições políticas. Nessa circunstância, de sentimento geral de insatisfação e desconfiança com as instituições políticas, um líder populista pode preencher o “significante vazio”, unificando as demandas em torno de um projeto político transformador e fornecendo uma alternativa ao *status quo*. Desse modo, segundo Laclau, o povo é o sujeito histórico que efetivará a luta anticapitalista.<sup>198</sup>

O ponto de divergência entre as teorias de Ernesto Laclau e Jan-Werner Muller é significativo, pois Laclau vê o populismo como um método revolucionário, almejando retirar o termo da marginalidade, enquanto Müller entende o populismo como uma sombra permanente da democracia representativa moderna e um perigo constante.

O contraste entre a visão de Laclau e as críticas de Jan-Werner Muller lança luz sobre as tensões fundamentais entre o populismo e a democracia representativa. Enquanto Laclau busca resgatar o populismo de sua posição marginal e reafirmá-lo como uma forma legítima de expressão política, Muller adverte sobre os perigos do populismo como uma ameaça à ordem democrática, destacando seu potencial para minar as instituições democráticas e promover agendas autoritárias. Essa divergência de perspectivas instiga a refletir sobre os limites e as possibilidades do populismo como uma força política no contexto contemporâneo.

Para que se adote um posicionamento em relação a esses pontos de vista, pode-se destacar a teoria das demandas democráticas de Laclau, que se tornam “demandas populares” quando não são atendidas. Apesar de diferentes, essas demandas possuem um ponto de equivalência, que é preenchido pelo “significante vazio”. É importante notar que esse “significante vazio” pode ser preenchido por um líder populista e o conteúdo desse líder populista pode ser antipluralista. Em razão disso, deve-se considerar que o populismo pode ser uma ameaça democrática.

Neste passo, a teoria das demandas democráticas de Laclau considera o populismo como uma resposta legítima às falhas do sistema político em representar e atender às necessidades do povo. No entanto, a noção de um "significante vazio" do povo também nos alerta para os perigos

---

<sup>197</sup> SILVA, Mayra Goulart da; RODRIGUES, Theófilo Codeço Machado. A razão populista de Ernesto Laclau: uma crítica Agonística. **Teoria e Cultura**, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – UFJF. Juiz de Fora, v. 10 n. 2 jul/dez. 2015 <https://periodicos.ufjf.br/index.php/TeoriaeCultura/article/view/12267>. Acesso em: 2022.

<sup>198</sup> SILVA; RODRIGUES. **A razão populista de Ernesto Laclau**.

da manipulação política e da demagogia, que podem distorcer e perverter as aspirações populares em prol de interesses antidemocráticos. Assim, enquanto houver a exploração das possibilidades e os desafios do populismo na teoria e na prática política, é crucial manter um olhar crítico e cauteloso sobre suas implicações para a saúde e a vitalidade das instituições democráticas.

O povo é um “significante vazio”, como diz Laclau, sem significado fixo e, por natureza, irrepresentável. Essa condição de falta de significado torna o conceito de povo disponível para ser preenchido por diferentes discursos políticos, ao sabor da luta pela hegemonia. Em outras palavras, a ação política é capaz de moldar a identidade do povo, tornando-o sujeito político.<sup>199</sup>

Ainda assim, não se descarta o pensamento de Franco de Sá, que acredita que o populismo pode conduzir as democracias liberais contemporâneas para além do presente hipertrofiado em que se encontram, mesmo que até agora os exemplos não tenham sido muito positivos.<sup>200</sup> Talvez essa evolução não venha do populismo em si, mas da própria tentativa de combatê-lo.

Na visão de Franco de Sá, o populismo não se trata de um conceito, mas de um nome, que se refere a uma consequência dos próprios problemas da democracia liberal e não à causa do seu conflito. Nessa vertente, são enumeradas três características da própria democracia liberal que suscitam a emergência do populismo: a primeira delas foi a ideia do “pensamento único”, o processo pelo qual, nas democracias liberais, se consolidou a representação de que estas se situariam num momento histórico final, em que já não haveria lugar para o conflito político. Essa representação pareceu encontrar uma confirmação a partir da queda do Muro de Berlim, bastante disseminada com a conceituação do “fim da história” de Francis Fukuyama.<sup>201</sup>

Esse “pensamento único” articulou-se com a segunda característica, a transformação de governos políticos em governo de técnicos, uma elite de gestores que, colocados em lugares políticos, tomam decisões sem qualquer fundamento democrático.

A terceira característica é a convergência entre esquerda e direita num mesmo fundo liberal, a supressão da conflitualidade política com o rotativismo partidário, a mera sucessão de governos praticamente equivalentes das democracias liberais. Com o intuito de corroborar com a crítica, pode-se exemplificar e citar um famoso “meme” político da internet que contém a imagem de duas cobras, uma delas com cores comuns sendo representada pelo partido

---

<sup>199</sup> AURÉLIO, Diogo Pires. O povo do Populismo. In: BARATA, André; COUTINHO, Luís Pereira; Brito, Miguel Nogueira de. **Populismo e Democracia**, Lisboa: Edições 70, pp. 129-160, 2021. p. 136.

<sup>200</sup> SÁ. **Populismo e democracia**. p. 26.

<sup>201</sup> SÁ. **Populismo e democracia**. p. 23-24.

republicano e a outra, de coloração colorida, com as cores de um arco-íris, em alusão ao movimento LGBTQIA+<sup>202</sup>, sendo representada pelo partido democrata.<sup>203</sup>

Nesse sentido, a contraposição ao *status quo* ergue-se como uma tendência do futuro, uma vez que é crescente a indiferenciação entre direita e esquerda, e os partidos tradicionais surgem no campo político como mais do mesmo. Alexandre Franco de Sá, em sua obra “Populismo e liberalismo: entre direita conservadora e esquerda progressista”, presta duras críticas a esquerda, sobretudo em relação à passividade com que a esquerda aceitou a nova ordem da economia de mercado sem que não houvesse alternativas viáveis ao sistema econômico. Em consequência, de acordo com o autor, a esquerda se abraçou às pautas identitárias e esqueceu a luta de classe, tornando-se praticamente símbolo de direitos humanos.<sup>204</sup>

À vista disso, o populismo, aos olhos de Franco de Sá, situa-se em concordância com a perspectiva de Laclau e Chantal Mouffe, visto como possibilidade de libertar a democracia das garras da elite dos técnicos e administradores, abrindo a possibilidade de conflitualidade política em termos de deliberação, discussão e confrontação em torno das possibilidades futuras.<sup>205</sup>

Pode-se examinar que a indagação acerca do populismo como uma ameaça democrática ainda gira em torno de sua definição, na medida em que se encontram, na doutrina, autores que o definem como um movimento, uma ideologia e até uma síndrome.

A análise de Franco de Sá sobre o populismo destaca um contraponto à complacência nas democracias liberais, abrindo um discurso sobre a autenticidade da representação política. A objeção ao domínio de uma elite tecnocrática ressalta a dissonância entre a administração especializada e a autodeterminação democrática. Dentro deste quadro, o populismo se revela como um fenômeno ambivalente, pois é tanto um vetor para o revigoramento da dinâmica política quanto um possível vetor para o enfraquecimento do tecido democrático pluralista. Dito isto, este fenômeno requer uma avaliação que reconheça a capacidade do populismo de infundir energia democrática e ao mesmo tempo esteja alerta para sua capacidade de consolidar poder de maneira que pode sufocar a essencial diversidade de perspectivas na governança.

---

<sup>202</sup> A sigla representa o movimento de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais e outros grupos, de cunho político e social, que defende a diversidade e busca mais representatividade e direitos para essa população.

<sup>203</sup> SÁ. **Populismo e democracia**. p. 24-27.

<sup>204</sup> SÁ. **Populismo e democracia**. p. 35-40.

<sup>205</sup> SÁ. **Populismo e democracia**. P. 43.

Os autores que consideram o populismo uma síndrome, como Canovan e Peter Wiles, são antagonistas à necessidade de uma definição ideológica positiva do populismo. Sua base gira em torno de acreditar que o populismo não enfatiza um programa definido, é anti-intelectual, de uma ideologia imprecisa, que necessita de líderes em contato místico com o povo.<sup>206</sup> Dessa maneira, de acordo com essa vertente, o “programa político” do populismo é ser contra, contra determinados processos políticos, contra as elites, contra o declínio dos valores tradicionais, dentre outros.<sup>207</sup>

No mesmo sentido argumenta Nadia Urbinati. A autora enxerga que a demagogia está para a democracia direta, assim como o populismo está para a democracia representativa, simultaneamente interno e parasítico. Urbinati propõe uma pausa nas análises do que é populismo e tenta focar o debate sobre o que o populismo faz e como ele muda a democracia representativa. Em sua opinião, o populismo enfatiza a simplificação da realidade social e polarização da opinião pública, promovendo a exclusão das minorias e fragilizando as instituições políticas.<sup>208</sup>

Urbinati<sup>209</sup> tende a superar as interpretações reducionistas da democracia que muitas vezes são vistas como simples vontade do povo. Desse modo, dispõe da diarquia como forma de garantir que a democracia seja capaz de lidar com a complexidade das sociedades modernas. Assim, a vontade do povo só pode ser democrática se mantém sua vinculação pluralista.

Nesse contexto de diarquia, a “vontade”, ou seja, o direito ao voto e os procedimentos e instituições que regulam as decisões autorizadas, e a “opinião”, como domínio extrainstitucional do julgamento político e expressão de pluralidade, exercem uma influência mútua e interdependente.<sup>210</sup> Nas palavras de Urbinati,

O populismo mostra-se impaciente com a diarquia democrática. Ele mostra-se também intolerante com as liberdades civis na medida que (1) ele atribui exclusivamente à maioria vencedora a função de resolver desacordos na sociedade; (2) ele tende a enfraquecer a mediação das instituições ao submetê-las diretamente à

<sup>206</sup> CANOVAN. **Populism**. p. 290.

<sup>207</sup> CASSIMIRO, P. H. P. Os usos do conceito de populismo no debate contemporâneo e suas implicações sobre a interpretação da democracia. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 35, p. e242084, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/Qmjj7wBTyR6RN4pkTzNqVvc/>. Acesso em: 2023.

<sup>208</sup> BRITO, Miguel Nogueira de. A inevitabilidade do populismo. In: BARATA, André; COUTINHO, Luís Pereira; BRITO, Miguel Nogueira de (Orgs.). **Populismo e democracia**. Lisboa: Edições 70, p. 207-261, 2021. p. 215-216.

<sup>209</sup> URBINATI, Nadia. **Me the people**: how populism transforms democracy. Cambridge: Harvard University, 2019. p. 211.

<sup>210</sup> CASSIMIRO. Os usos do conceito de populismo no debate contemporâneo e suas implicações sobre a interpretação da democracia. p. 34.

vontade da maioria governante e a seu líder; e (3) ele constrói a representação do povo que exclui as partes que não compõem a maioria.<sup>211</sup>

O populismo é, assim, apresentado, nessa vertente, como um parasita, que mina a democracia representativa e o respeito por ela inerente.<sup>212</sup>

Nesse emaranhado de definições sobre populismo, o que está em causa, de acordo com Miguel Nogueira de Brito, é a intensidade entre populismo como discurso político e o populismo como projeto alternativo de poder. O problema das propostas de combate ao populismo seria o mesmo: os males que visam a combater são criados não pelo populismo, mas pela própria democracia representativa.

De outro lado, os defensores do populismo como forma de superar a democracia representativa encontram outro obstáculo, o da indeterminação, a incerteza do preço que estariam dispostos a pagar pelo sucesso das suas propostas.<sup>213</sup>

Ao explorar as distintas facetas do populismo, notam-se variações nos seus aspectos filosóficos e nas ciências sociais, delineadas também pelas particularidades de cada contexto político.

Após uma análise das principais teorias populistas, que muitas vezes se entrelaçam e se completam, a atenção será direcionada à abordagem ideacional proposta por Cas Mudde e Cristóbal Rovira Kaltwasser. Esse enfoque será especialmente aprofundado no próximo item, em que será explorada, detalhadamente, a perspectiva ideacional do populismo, oferecendo esclarecimentos valiosos sobre suas manifestações e implicações.

## 2.1 Uma abordagem ideacional do populismo

Como foi demonstrado, apesar da falta de consenso entre estudiosos sobre os atributos que definem o populismo, há um consenso generalizado de que todas as formas de populismo incluem algum tipo de apelo ao povo e uma denúncia da elite.

Ainda que a abordagem ideacional seja apenas uma das várias abordagens do populismo relatada acima, ela consegue definir, ainda que tratada de maneira não hegemônica, um conceito de populismo que atinge a essência dos agentes considerados populistas e também é capaz de distingui-los das figuras não populistas.<sup>214</sup>

---

<sup>211</sup> URBINATI. *Me the people*. P. 211.

<sup>212</sup> BRITO. *A inevitabilidade do populismo*. p. 216.

<sup>213</sup> BRITO. *A inevitabilidade do populismo*. p. 208; 237.

<sup>214</sup> MUDDE; KALTEWASSER. *Populismo*. p. 13.

Um consenso definidor sobre o populismo está muito longe de ser atingindo. Mesmo os estudiosos que aderem certas abordagens conservam diferenças até dentro de seus núcleos. Contudo, a abordagem ideacional partilha conceitos fundamentais com o desenvolvimento trazido por Cas Mudde e Cristóbal Rovira Kaltwasser.

Mudde e Kaltwasser definem o populismo como uma ideologia de baixa densidade que considera que a sociedade está, em última instância, dividida em dois campos homogêneos e antagônicos, o povo puro *versus* a elite corrupta, e que defende que a política deveria ser uma expressão da vontade geral do povo.<sup>215</sup>

A idealização de definir o populismo como uma ideologia esvaziada, significa que as manifestações particulares do populismo são quase sempre atreladas a outras ideologias. Dessa maneira, Mudde e Kaltwasser consideram que o populismo possui uma morfologia limitada, que surge necessariamente ligada a outras ideologias, como conservadorismo, fascismo, socialismo e liberalismo, que seriam ideologias densas ou totais.<sup>216</sup>

Mudde e Kaltwasser apresentam o populismo como uma ideologia de baixa densidade, uma perspectiva que poderia inadvertidamente encapsular o fenômeno numa definição excessivamente estreita. Essa classificação, focada na oposição binária povo-elite, pode não captar completamente o espectro e as adaptações do populismo nos variados terrenos políticos e sociais.

Neste rumo, associar o populismo rigidamente a ideologias mais estruturadas pode obscurecer sua capacidade de atuar como uma entidade política independente, capaz de se articular em múltiplas direções. Por isso, uma abordagem que reconhece a fluidez do populismo, que respeita sua natureza camaleônica adaptativa a contextos históricos e culturais diversos, é essencial para apreender a amplitude e as implicações deste movimento. Uma análise que se aprofunde nas raízes sociais, econômicas e culturais do populismo promete uma visão mais acurada desta expressão política.

Outros autores que defendem o populismo como uma ideologia são os britânicos Roger Eatwell e Matthew Goodwin. Os escritores definem o populismo como “nacional-populismo” e elencam quatro mudanças sociais históricas, baseadas em queixas legítimas da população que estão contribuindo para a ascensão do movimento, os chamados “quatro Ds”.<sup>217</sup>

<sup>215</sup> MUDDE; KALTEWASSER. **Populismo**. p. 18.

<sup>216</sup> MUDDE; KALTEWASSER. **Populismo**. p. 18-19.

<sup>217</sup> EATWELL, Roger; GOODWIN, Matthew. **Nacional-populismo: a revolta contra a democracia liberal**. São Paulo: Record, 2020. p.19.

A primeira razão, descrita por Eatwell e Goodwin, é como a natureza elitista da democracia liberal promoveu a “desconfiança” dos políticos e das instituições, alimentando o sentimento de descontentamento das massas. Em um segundo ponto, pode-se afirmar a contribuição da imigração e a mudança étnica dos grandes centros perante o crescente medo de “destruição” das comunidades e da identidade histórica do grupo nacional. O terceiro motivo é apresentado como “privação relativa”, o resultado da crescente desigualdade social e o constante medo do futuro, crença de certos grupos de que estão perdendo em relação a outros. E, por último, os elos cada vez mais fracos entre os partidos tradicionais, o “desalinhamento”.<sup>218</sup>

Juntos, os “quatro Ds” abriram caminho para o nacional-populismo, ou para um “reservatório de potencial”: grande número de pessoas que já não se identificam com os políticos tradicionais e se sentem insatisfeitas e sem voz na política, que acreditam que a imigração, de uma certa maneira, ameaça sua cultura e o seu modo de vida, diante de um sistema econômico que não as favorece.<sup>219</sup>

Por conseguinte, a ideia do populismo como ideologia de baixa intensidade explica o porquê de o populismo poder assumir formas variadas. Seus dois opostos diretos seriam o elitismo e o pluralismo e seus três conceitos nucleares seriam o povo, a elite e a vontade geral.<sup>220</sup>

O povo é visto em geral como soberano, representado pelas pessoas comuns e o povo como nação. A elite, por sua vez, é vista como corrupta, definida com base no poder, em termos econômicos e nacionais (considerada muitas vezes estrangeira ela própria). Por fim, a vontade geral alude uma teoria de Jean-Jacques Rousseau, no tocante à distinção entre vontade geral e vontade de todos. A vontade geral se refere à capacidade do povo de se juntar em uma comunidade e legislar, pretendendo fazer valer o interesse comum. Já, a vontade de todos é a soma dos interesses particulares em um momento específico.<sup>221</sup>

Em vista disso, uma das consequências práticas do populismo é a promoção de estratégias que permitam a construção de uma vontade geral. Ao fazer apelo à vontade geral do povo, o populismo põe em prática sua lógica específica de articulação, que possibilita a formação de uma entidade popular forte (o povo), capaz de desafiar o *status quo* (a elite), em defesa da soberania popular e da ampliação da participação política, com o objetivo de dar voz a grupos que não se sentem representados pelo poder político instituído.<sup>222</sup>

---

<sup>218</sup> EATWELL; GOODWIN. **Nacional-populismo**. p 19-21.

<sup>219</sup> EATWELL; GOODWIN. **Nacional-populismo**. P. 19-22.

<sup>220</sup> MUDDE; KALTEWASSER. **Populismo**. p. 19-22.

<sup>221</sup> MUDDE; KALTEWASSER. **Populismo**. p. 22-30.

<sup>222</sup> MUDDE; KALTEWASSER. **Populismo**. p. 31.

No entanto, essa busca pela unidade do povo pode levar a tendências autoritárias, pois a vontade geral baseia-se em uma noção de unidade do povo como homogêneo, logo, aqueles que não pertencem ao *demos* são considerados diferentes e, conseqüentemente, podem ser alvo de ataques, visto que ameaçam a homogeneidade do povo.<sup>223</sup>

A crítica à abordagem ideacional do populismo é inicialmente desafiada pela notável heterogeneidade que o conceito de populismo apresenta. Dessa forma, quase qualquer forma de reivindicação popular poderia ser caracterizada como um sinal de populismo. Além disso, a noção de que o populismo exigiria uma “ideologia hospedeira” fortalece a interpretação de que o populismo não é propriamente uma ideologia, mas sim uma estrutura inerente à dinâmica democrática, coexistindo com o pluralismo e o elitismo.<sup>224</sup>

Outra crítica relevante aponta que o populismo, em sua maioria, não se limita a um sistema estruturado de ideias; não está vinculado a nenhuma ideologia de longa duração. Em vez disso, ele flutua de acordo com a conjuntura, explorando emoções para obter a adesão dos indivíduos. A crítica apresentada por Vitalino Canas destaca a dificuldade enfrentada por Mudde e Kaltwasser ao tentar identificar os elementos fundamentais da chamada ideologia nuclear pouco densa.<sup>225</sup>

Na visão de Mudde e Kaltwasser, até o perfil do líder populista é de certa forma um pouco mais abrangente. Os autores negam a existência de um prototípico específico de agente populista, rejeitando a ideia geral do líder forte e carismático. Por conseguinte, apesar de a figura do líder forte e carismático descrever alguns dos líderes populistas mais conhecidos, o traço em comum que eles possuem é o de se apresentar como genuínos representantes da voz do povo, os chamados *outsiders*.<sup>226</sup>

Essa imagem do populista como homem forte conjuga-se frequentemente com ênfase na sua virilidade.<sup>227</sup> Um exemplo disso é a maneira como o ex-presidente do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, incentivou a população a gritar em coro o termo “imbrochável” para se referir a si mesmo durante um comício.<sup>228</sup>

A retórica de virilidade empreendida por figuras populistas não é meramente um acessório de sua comunicação, mas uma prática performativa que codifica e transmite normas

<sup>223</sup> MUDDE; KALTEWASSER. **Populismo**. p. 31-32.

<sup>224</sup> CASSIMIRO. **Os usos do conceito de populismo no debate contemporâneo e suas implicações sobre a interpretação da democracia**. p. 11.

<sup>225</sup> CANAS. **Ciência Política**. p. 427.

<sup>226</sup> MUDDE; KALTEWASSER. **Populismo**. p. 81-83.

<sup>227</sup> MUDDE; KALTEWASSER. **Populismo**. p. 83.

<sup>228</sup> UOL. **Imbrochável ou imbroxável?** Entenda o significado da fala de Bolsonaro. 2022. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2022/09/07/imbrochavel-ou-imbroxavel-o-que-significa-fala-de-bolsonaro.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 2023.

de gênero no espaço político. Essa teatralização da masculinidade, exemplificada por líderes como Bolsonaro, é uma demonstração estratégica que busca não só galvanizar apoio por meio da associação com a força, mas também estabelecer um arquétipo do líder como um bastião contra a vulnerabilidade. Este fenômeno, entretanto, merece uma inspeção crítica sob a luz das teorias de gênero e democracia, pois a ênfase na virilidade ultrapassa a questão da identidade pessoal do líder, infiltrando-se nas expectativas coletivas de liderança e potencialmente restringindo o discurso político a uma dimensão onde o debate intelectual e democrático é ofuscado por displays de força física e resiliência.

Ainda, o conceito de carisma é culturalmente subjetivo. O sucesso dos líderes populistas não se deve tanto a traços específicos da sua personalidade, mas sim a uma imagem bem construída de representante da “voz do povo”. Isso é feito por meio de dois processos: a) demarcação relativamente à elite; e b) ligação com o povo, enfatizando a posição de *outsider* do líder, sem necessariamente ser um *outsider*, baseada na autenticidade do agente populista. O objetivo é convencer seus seguidores de que ele não faz parte da elite corrupta, mas sim do povo. Essa imagem de representação do povo contra a elite corrupta e em defesa da soberania popular é fundamental para o sucesso dos líderes populistas.<sup>229</sup>

Uma importante diferença entre as definições teóricas do populismo reside na concepção de sua natureza e funcionalidade. Enquanto a abordagem de Ernesto Laclau enfatiza a liderança carismática e paternalista como um elemento chave do populismo, que é visto como um meio para alcançar objetivos políticos, a perspectiva de Mudde e Kaltwasser destaca a interação entre a oferta dos atores populistas e a demanda do eleitorado e da população. Em termos de definição, a principal divisão persistente centra-se na teorização do populismo como uma estratégia e mobilização perante as elites e seu enquadramento como ideário. Nesse sentido, há uma crescente tendência de categorizar o populismo como uma ideologia política.<sup>230</sup>

O populismo, com suas promessas de reificação da vontade coletiva, frequentemente caminha numa corda bamba entre a emancipação política e a consolidação autoritária. Esta dialética revela a potencialidade do populismo em engajar setores anteriormente marginais da polis, todavia, frequentemente isto se desdobra numa narrativa que confina o *demos* a uma identidade única, calcada em características selecionadas pelos seus proponentes. Essa

<sup>229</sup> MUDDE; KALTEWASSER. **Populismo**. p. 86-87.

<sup>230</sup> ZÚQUETE, José Pedro. Era uma vez o Populismo... **Relações Internacionais**, 50, p. 011-022, junho 2016. p. 13-14. Disponível em: [https://ipri.unl.pt/images/publicacoes/revista\\_ri/pdf/ri50/RI50\\_02JPZuquete.pdf](https://ipri.unl.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/ri50/RI50_02JPZuquete.pdf). Acesso em: 2023.

narrativa, longe de fortalecer a democracia, pode corroer seus alicerces ao privilegiar a uniformidade em detrimento do pluralismo e ao substituir a igualdade intrínseca à cidadania por um regime de exclusões.

A conceituação do populismo permanece como um ponto de intensa controvérsia acadêmica, evidenciando-se a complexidade do conceito e suas diversas expressões. O debate teórico sobre sua essência e as consequências impede a consolidação de uma abordagem estratégica e coesa frente aos desafios que impõe. Esta ambiguidade conceitual não é somente um obstáculo epistemológico, mas também uma barreira prática para a articulação de políticas que aspirem a contornar as consequências negativas do populismo e salvaguardar a integridade e resiliência das instituições democráticas.

## 2.2 Populismo e Democracia

Assim como a definição teórica de populismo é objeto de extenso debate entre os autores, a relação entre populismo e democracia está longe de alcançar um consenso. Embora a posição convencional seja de que o populismo constitui um perigo intrínseco à democracia, existem vozes discordantes que acreditam que o populismo pode promover uma democratização da democracia. Dentre elas, destaca-se o pensamento do já citado Ernesto Laclau, que argumenta que o populismo permite a inclusão de setores sociais historicamente excluídos do processo político.<sup>231</sup>

De acordo com Mudde e Kaltwasser, ambas as visões estão corretas, uma vez que o populismo pode funcionar como ameaça, mas também como um corretivo à democracia, dependendo do contexto eleitoral e político de seu nascimento.<sup>232</sup>

Em razão de a democracia também ser um conceito contestado, tanto no meio acadêmico quanto no espaço público, não só por sua definição, mas também em consequência dos vários tipos de democracia, começa-se por deixar claro qual a definição exata de democracia nesse trabalho para em seguida analisar qual o papel do populismo dentro da sociedade democrática.

A ideia de democracia adotada é a “minimalista” e “eleitoral”, utilizada por autores como Schumpeter, Popper e Bobbio, a democracia como arranjo político, no qual as pessoas

---

<sup>231</sup> MUDDE; KALTEWASSER. **Populismo**. p. 99.

<sup>232</sup> MUDDE; KALTEWASSER. **Populismo**. p. 99.

escolhem governo por meio de eleições e têm uma razoável possibilidade de remover governos caso não gostem.<sup>233</sup>

Ou seja, a visão da democracia é estritamente procedimental. A democracia é só um método de escolha de governantes, um conjunto de regras que estabelecem como devem ser escolhidos aqueles que devem realizar as decisões políticas, e sua preocupação é a estabilidade do sistema político.<sup>234</sup>

O discurso sobre o populismo, em sua multiplicidade de interpretações, evoca uma profunda reflexão sobre sua simbiose com a democracia. Considerar o populismo como um mero antagonista da democracia ignora sua potencialidade para desafiar a complacência política e incitar engajamento cívico, principalmente entre grupos tradicionalmente marginalizados. Por outro lado, enquadrá-lo unicamente como um veículo de inclusão democrática pode ser igualmente redutor, desconsiderando os riscos de erosão das liberdades civis e do pluralismo que acompanham o seu ascenso.

A democracia não é um tipo de sociedade específica com um conjunto de normas morais e virtudes públicas, mas sim, um sistema em que o poder do eleitor se limita em simplesmente sancionar ou não os nomes que são oferecidos no mercado político, por meio de eleições competitivas.<sup>235</sup>

Mudde e Kaltwasser afirmam ser a melhor definição (sem adjetivos) da democracia, a combinação de soberania popular com a regra da maioria e nada além disso. A própria etimologia da palavra democracia alude à ideia de autogoverno do povo. Sendo assim, a existência de eleições livres e justas corresponde à propriedade definidora da democracia.<sup>236</sup>

No entanto, a maior parte das utilizações quotidianas tratam a democracia se referindo à democracia liberal, e não à democracia *per se*. A principal diferença entre elas é que a democracia liberal, além de respeitar a soberania popular e a regra da maioria também conserva instituições independentes especializadas na proteção dos direitos fundamentais, como a liberdade de expressão e a proteção da maioria.<sup>237</sup>

Assim como não existe um modo único de gerar essas instituições, os regimes democráticos adotam estruturas variadas, seja com constituições fortes escritas e um Supremo Tribunal, seja usando como exemplo o Reino Unido, país que possui uma Constituição não-escrita. Apesar das diferenças, as democracias liberais caracterizam-se pela existência de

---

<sup>233</sup> PRZEWORSKI. **Crises da democracia** p. 22.

<sup>234</sup> GAMA NETO. **Minimalismo Schumpeteriano**. p. 31.

<sup>235</sup> GAMA NETO. **Minimalismo Schumpeteriano**. p. 31.

<sup>236</sup> MUDDE; KALTEWASSER. **Populismo**. p.100.

<sup>237</sup> MUDDE; KALTEWASSER. **Populismo**. p.101.

instituições que visam à proteção de direitos fundamentais para intervir e prevenir o aparecimento de uma tirania da maioria.<sup>238</sup>

Com fundamento na formulação da consolidação democrática de Linz e Stepan, as democracias estão consolidadas quando são “o único jogo disponível” ou melhor, “the only game in town”. Isso significa que ninguém, entre agentes políticos e partidos, consideraria que haja uma alternativa aos procedimentos democráticos para obter o poder. Assim, nenhuma instituição ou grupo político teria o direito de vetar a ação dos responsáveis pelas decisões democraticamente eleitos.<sup>239</sup>

Em concreto, a consolidação da democracia dependeria da realização de três condições fundamentais: primeiro, em termos de atitude, a democracia está consolidada quando a esmagadora maioria do povo acredita que a democracia é a melhor forma de governo; segundo, em termos constitucionais, quando os principais atores políticos e órgãos governamentais respeitam as normas e os procedimentos democráticos; terceiro, quando nenhum ator nacional de importância significativa mobiliza recursos e procura ativamente derrubar o regime.<sup>240</sup>

A reflexão de Lefort sobre a democracia moderna também é muito pertinente para a discussão do populismo. O autor situa a democracia moderna entre duas formas historicamente determinadas do político: o Antigo Regime e o Estado Totalitário, especificamente designado no *stalinismo*.<sup>241</sup>

Enquanto no Antigo Regime, ou na monarquia, o poder encontra sua manifestação concreta na figura do príncipe, incorporando-se na estrutura social e estatal. No Estado Totalitário, por outro lado, o poder concentra-se nas mãos de um egocrata, estabelecendo uma identificação fantástica entre o social e o político, personificada sob a imagem, a ideia e o nome do “UM”. Em contraste, na democracia, o lugar do poder assume uma natureza distinta – torna-se um vazio, uma ausência que não pode ser preenchida. Este espaço de poder revela-se infigurável, desafiando tentativas de representação tangível ou personificação, e, ao contrário dos regimes anteriores, permanece como um espaço vazio e inocupável.<sup>242</sup>

Nos tipos de sociedades como a monarquia e o totalitarismo, não há espaço para o dissenso, denega-se o conflito e persegue-se a homogeneização social. Dessa forma, Lefort

<sup>238</sup> MUDDE; KALTEWASSER. **Populismo**. p. 101.

<sup>239</sup> LINZ, Juan J. Transitions to Democracy. **The Whashington Quarterly**, Washington, vol. 13, issue 3, p. 143-164, 1990. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/01636609009445400>. Acesso em: 2021-2023. p. 156.

<sup>240</sup> TEIXEIRA. **Três reflexões inacabadas sobre populismo e democracia**. p. 76-77.

<sup>241</sup> RAMOS, Silvana de Souza. Claude Lefort: Democracia e Luta por Direitos. **Trans/Form/Ação**, v. 39, n. 2, p. 217-234, abr. 2016.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/trans/a/SqNy7Nv4FzKLvrtqGhX4Vsp/?lang=pt>. Acesso em: 2022. p. 223-224.

<sup>242</sup> RAMOS. **Claude Lefort**. p. 224.

denomina de povo-Um uma sociedade que nega a divisão social e a diversidade, impedindo a livre expressão de opiniões, costumes e crenças. Todavia, com a democracia, opera-se uma mutação, não a mais poder ligado a um corpo.<sup>243</sup>

Assim, o poder adquire uma dinâmica diferente na democracia, derivada da impossibilidade de sua incorporação, o lugar de poder inocupável, a não ser temporariamente. A configuração da sociedade, dissolvida, “desincorporada”, em que o termo utilizado por Lefort caracteriza a “desincorporação”: quando o corpo do rei é destruído, cai a cabeça do corpo político e a corporeidade social se dissolve.<sup>244</sup>

Isso posto, quando a insegurança do indivíduo aumenta, em consequência de uma crise econômica ou de uma guerra, seja qual for o motivo, no momento em que o poder se mostra na sociedade e está se vê como fragmentada, então se desenvolve o fantasma do povo-uno, à procura de uma identidade substancial, de um Estado Libertador da divisão.<sup>245</sup>

A fórmula do poder proposta por Lefort ganha uma dimensão intrigante quando se considera esse lugar de poder permanentemente vazio. Nessa perspectiva, a aparente ausência de uma entidade concreta pode ser interpretada como uma fragilidade inerente. Claude Lefort adverte sobre essa fragilidade ao aludir ao fantasma do povo-uno, destacando como a democracia é constantemente tensionada em relação ao totalitarismo.<sup>246</sup>

Apesar de Lefort pouco ter escrito acerca do populismo em si, o autor designou uma das características fundamentais da representação democrática na coexistência máquina do Estado como um sistema móvel, que exige renovação periódica dos órgãos de deliberação e decisão pública, ou seja, um sistema que proíbe que se descarregue sobre os homens um poder único. Segundo Lefort, a tentação do populismo seria impugnar a dissociação do poder estatal e do poder político e integrar em um sistema único de poder.<sup>247</sup>

As características do totalitarismo que constituem um reverso à democracia moderna estão presentes, ainda que de forma embrionária, no populismo: a incorporação do poder num grupo e num indivíduo, bem como a fantasia do povo-uno, ainda que essa incorporação não adquira o radicalismo do totalitarismo. Então, pode-se pressupor que o populismo carrega consigo uma rejeição às características principais da democracia moderna e uma aproximação

---

<sup>243</sup> LEFORT, Claude. Permanência do teológico-político. In: Lefort, C. **Pensando o político**: ensaios sobre a democracia, revolução e liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991. p. 270.

<sup>244</sup> LEFORT. **Permanência do teológico-político**. p. 270-280.

<sup>245</sup> LEFORT, Claude. A questão da democracia. In: Lefort, C. **Pensando o político**: ensaios sobre democracia, revolução e liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991. p. 31.

<sup>246</sup> BRITO. **A inevitabilidade do populismo**. p. 242-243.

<sup>247</sup> BRITO. **A inevitabilidade do populismo**. p. 247.

com as características do totalitarismo, apenas impedida pelo respeito ao princípio democrático.<sup>248</sup>

Com efeito, em um mesmo sentido é a visão da abordagem ideacional do populismo, representada por Mudde e Kaltwasser. De acordo com os autores, populismo é essencialmente democrático, mas é incompatível com a democracia liberal (democracia moderna), que constitui o modelo dominante no mundo contemporâneo. Na prática, o populismo se fundamenta na ideia de que nada deve constranger a vontade do “povo puro” e, portanto, o direito das minorias e suas garantias institucionais. Isso implica em uma utilização do princípio da soberania popular para criticar as instituições independentes, que procuram proteger os direitos fundamentais, especialmente o sistema judicial e os meios de comunicação social.<sup>249</sup>

O populismo explora a tensão intrínseca da democracia liberal, que tenta encontrar um equilíbrio harmonioso entre o governo da maioria e os direitos da minoria, colocando em xeque as instituições que procuram garantir o equilíbrio entre as duas, buscando a defesa do princípio da regra da maioria. Em suma, prega desconfiança sobre toda a instituição que não foi eleita ou que limite o poder do *demos*, podendo evoluir para uma forma de extremismo democrático ou, por outra forma, democracia iliberal. Assim, o populismo acaba por ser mais negativo para a democracia em termos de contestação pública e mais positivo em termos de participação política.<sup>250</sup>

Por isso, o impacto do populismo na democracia é complexo e varia em diferentes contextos políticos, de tal maneira que possui também efeitos positivo, como incentivar a participação política e contribuir na mobilização de grupos sociais que sentem que suas preocupações não estão sendo levadas em conta pelo poder político instituído.<sup>251</sup>

Os efeitos do populismo também variam no processo de transição democrática, apesar de quase não ser dada atenção às implicações do populismo em outros regimes. Mudde e Kaltwasser abordam a temática na obra “Populismo, uma brevíssima introdução”, em que dividem o processo de democratização em três episódios: liberalização, transição democrática e consolidação democrática.<sup>252</sup>

Durante o processo de liberalização, a grosso modo, o populismo se comportaria como uma força positiva no sentido da democracia, em virtude de sua contribuição com a exigência da soberania popular e o exercício da regra de maioria. Como exemplo, é citado o papel do

---

<sup>248</sup> BRITO. **A inevitabilidade do populismo**. p. 249-256.

<sup>249</sup> MUDDE; KALTEWASSER. **Populismo**. p.102.

<sup>250</sup> MUDDE; KALTEWASSER. **Populismo**. p.102.

<sup>251</sup> MUDDE; KALTEWASSER. **Populismo**. p. 103.

<sup>252</sup> MUDDE; KALTEWASSER. **Populismo**. p. 109-110.

populismo nos movimentos de oposição na Europa do Leste comunista, especialmente o caso do sindicato Solidariedade na Polônia, uma organização anticomunista que dizia representar o povo contra a elite do Partido Unificado dos Trabalhadores da Polônia (PZSR).<sup>253</sup>

No estágio da transição do autoritarismo competitivo ou total para uma democracia eleitoral, ou seja, o estágio de transição democrática, o populismo desempenharia um papel ambíguo, promovendo a ideia de que o povo deve eleger seus governantes. Como exemplo, o caso do Partido da Revolução Democrática (PRD) no México, na figura de Cuauhtémoc Cárdenas, que, embora não tenha conseguido conquistar a presidência no México, ajudou a abrir caminho para as eleições fundacionais de 2000.<sup>254</sup>

Por fim, durante o estágio de consolidação democrática, em razão da defesa inerente do populismo, a vontade popular e um geral repúdio aos organismos não eleitos, o fenômeno pode ter consequências negativas ao processo de consolidação democrática.<sup>255</sup>

Em suma, o populismo não tem o mesmo efeito em cada estágio do processo de democratização. Os autores chegam a defender que o populismo tem até um papel positivo na promoção de uma democracia eleitoral ou mínima em razão de sua defesa veemente à soberania popular e à regra da maioria. Contudo, ao mesmo tempo que o populismo tende a favorecer as democracias de regimes autoritários, é propenso a diminuir a qualidade das democracias liberais, por seu caráter antipluralista.<sup>256</sup>

No entanto, de acordo com Mudde e Kaltwasser, não é provável que o populismo ameace a existência do sistema democrático a ponto de provocar uma ruptura, pois seus executores encontrarão grande resistência por parte dos múltiplos agentes e instituições que defendem a existência de organismos independentes, especializados na proteção de direitos fundamentais.<sup>257</sup>

É crucial destacar que a moldura teórica e o estudo proposto pelos autores podem variar consideravelmente, dependendo do poder político consolidado pela força populista, do tipo de sistema político do país em questão e do contexto internacional em que está inserido. No âmbito internacional, a dinâmica pode ser particularmente influenciada quando o país faz parte de uma rede robusta de democracias liberais, como a União Europeia (UE). Embora se torne mais desafiador, não é impossível para os líderes populistas, como observado no caso de Viktor

---

<sup>253</sup> MUDDE; KALTEWASSER. **Populismo**. p.109-110.

<sup>254</sup> MUDDE; KALTEWASSER. **Populismo**. p. 110.

<sup>255</sup> MUDDE; KALTEWASSER. **Populismo**. p. 111.

<sup>256</sup> MUDDE; KALTEWASSER. **Populismo**. p.116-117.

<sup>257</sup> MUDDE; KALTEWASSER. **Populismo**. p.117-118.

Orbán, na Hungria, contornar ou desafiar as restrições impostas por entidades supranacionais.<sup>258</sup>

O sistema político local também desempenha um papel importante na limitação das ações dos populistas, especialmente quando estes não contam com um apoio sólido de uma organização partidária. Ainda assim, o fator determinante continua sendo o poder político do agente populista. Quando na oposição, a tendência é que o populista reivindique transparência e promova a implementação de medidas democráticas adicionais. Contudo, ao ascender ao poder, o populista pode utilizar sua influência para tentar modificar as regras do jogo eleitoral em seu benefício. A análise a seguir explorará de que maneira esse redirecionamento das regras eleitorais ocorre e qual é o seu impacto.<sup>259</sup>

### 2.3 O líder populista no poder

Existe uma fábula de Esopo que oferece uma história que pode contribuir com o início do estudo a que é dedicado este item: diante de uma rixa entre o cavalo e o javali, o cavalo foi até o caçador em busca de ajuda para se vingar. O caçador concordou, mas disse: “Se deseja derrotar o javali, você deve me permitir colocar este pedaço de ferro entre as tuas mandíbulas, para que eu possa guiá-lo com estas rédeas, e que coloque esta sela nas suas costas, para que possa me manter firme enquanto seguimos o inimigo.” O cavalo aceitou as condições e o caçador logo o selou. Assim, com a ajuda do caçador, o cavalo venceu o javali, e então disse: “Agora, desça e retire essas coisas da minha boca e das minhas costas”, no que o caçador respondeu: “Não tão rápido amigo, eu o tenho sob minhas rédeas e esporas, e por enquanto prefiro mantê-lo assim”.<sup>260</sup>

Alguns dias antes da “Marcha sobre Roma”, Mussolini concebe um discurso em Nápoles, travestido como um guerreiro pronto para a guerra. Em seu discurso, o “Duce”, convocava a multidão de camisas negras para “o momento em que a flecha deve abandonar o arco, ou a corda irá quebrar”, uma clara alusão, pouco sutil, da intenção de ascender ao poder.<sup>261</sup>

Como um grande retórico que era, Mussolini se comportava como se respondesse a um chamado divino. Em caráter messiânico e falsa modéstia, se desculpava por não ser a melhor

<sup>258</sup> MUDDE; KALTEWASSER. **Populismo**. p.114-118.

<sup>259</sup> MUDDE; KALTEWASSER. **Populismo**. p.114-118.

<sup>260</sup> ESOP. **Fábulas completas**. Trad. Maria Celeste Consolin Dezotti. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

<sup>261</sup> MUSSOLINI, Benito. **Mussolini as revealed in is political speeches**. Trad. Bernardo Quaranta di San Severino. New York, E. P. Dutton, 2020. Disponível em: [https://www.gutenberg.org/files/62754/62754-h/62754-h.htm#Page\\_xxi](https://www.gutenberg.org/files/62754/62754-h/62754-h.htm#Page_xxi). Acesso em: 2022. p. 171.

pessoa possível para o que dizia ser um momento extremamente grave, mas a melhor pessoa disponível.<sup>262</sup>

Apesar do maniqueísmo autoritário e da posição em que se colocava, como mensageiro do apocalipse responsável por salvar a nação da divisão simples que criava da realidade política, “as forças nacionais e as antinacionais”, Mussolini, a essa altura, já havia moderado seu discurso, abandonando a retórica anticlerical e antimonarquista, diante da necessidade de apoio do rei Vítor Emanuel III.<sup>263</sup>

Isso foi suficiente para que alguns estadistas do *establishment* liberal, como Giovanni Giolitti e Antonio Salandra, apoiassem e encarassem Mussolini como um aliado útil, diante das divisões políticas e o medo do socialismo. Para conter as agitações, após a Marcha de Roma, o rei Vítor Emanuel III convidou Benito Mussolini para o cargo de primeiro-ministro. Com a nomeação de Mussolini e o socialismo em retirada, o mercado de ações italiano subiu vertiginosamente, todos acreditavam que poderiam controlar o Duce. Contudo, como o cavalo da fábula do Esopo, a Itália logo se viu sob rédeas e esporas.<sup>264</sup>

Versões semelhantes dessa história se repetiram em todo mundo ao longo do último século. Um elenco de *outsiders* políticos chegou ao poder da mesma maneira, a partir de dentro, via eleições ou alianças com figuras políticas poderosas. Em cada caso, as elites dominantes acreditavam que poderiam conter o *outsider*, mas suas expectativas foram frustradas.<sup>265</sup>

No mesmo sentindo foi a ascensão de Hugo Chávez na Venezuela, um país que se orgulhava de ter a democracia mais duradoura da América do Sul, vigente desde 1958. A subida de Chávez ao poder contou com um impulso de um crucial consumado *insider* político, o ex-presidente Rafael Caldera, um dos fundadores da democracia venezuelana.<sup>266</sup>

Nos anos 1970, a Venezuela era vista como uma democracia modelo em uma região infestada por golpes de Estado e ditadura. A política era dominada por dois partidos que se alteraram no poder pacificamente por anos, o Ação Democrática, de centro-esquerda, e o Partido Social Cristão, de centro direita. Contudo, durante os anos 1980, dependente do petróleo, a economia do país afundou em uma prolongada depressão, crise que persistiu por mais de uma década, quase dobrando a taxa de pobreza.<sup>267</sup>

---

<sup>262</sup> SHARGEL, Sergio. O que defendia o Fascismo dias antes da Marcha sobre Roma? Análise e tradução do Discurso de Nápoles, de Benito Mussolini. **Faces da História**, Assis/SP, v. 9, n. 2, p. 23-43, jul./dez.2022. Disponível em: <https://seer.assis.unesp.br/index.php/facesdahistoria/article/view/2425/1982>. Acesso em: 2023. p. 29-30.

<sup>263</sup> SHARGEL. **O que defendia o Fascismo dias antes da Marcha sobre Roma?** p. 26-31.

<sup>264</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 24.

<sup>265</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 24.

<sup>266</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 27.

<sup>267</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 27.

Os venezuelanos estavam cada vez mais insatisfeitos e os partidos tradicionais estavam encontrando dificuldades. Em fevereiro de 1992, um grupo de oficiais de baixa patente se rebelou contra o presidente, Carlos Andrés Pérez, liderados por Hugo Chávez. Os líderes se intitularam “bolivarianos”, em homenagem ao herói da independência, Simón Bolívar.<sup>268</sup>

O golpe fracassou, no entanto, quando Chávez apareceu ao vivo na televisão e disse aos seus apoiadores para depor as armas, declarando que sua missão tinha fracassado “por enquanto”, ele já havia se tornado um herói aos olhos de muitos venezuelanos. Posteriormente, Hugo Chávez optaria por buscar o poder pela via eleitoral e teve o apoio do ex-presidente Caldera. Um estadista veterano com sua carreira em declínio, Rafael Caldera capitalizou a base antissistema de Chávez, o que lhe permitiu concorrer com êxito à presidência em 1993.<sup>269</sup>

Apesar de eleito com uma ampla maioria, ainda em 1993, o então presidente da Venezuela Carlos André Pérez, sofreria um *impeachment*, por agenciar incorretamente os fundos do Estado, seguido de escândalos de corrupção. Seria a primeira vez na história da democracia Venezuelana que um presidente não cumpriria seu final de mandato, o que alargaria ainda mais a crise política do país.<sup>270</sup>

O processo de *impeachment* do ex-presidente da República do Brasil, Fernando Collor de Melo, em 1992, animou e proporcionou esperança na oposição, que acreditava que um processo similar também poderia acontecer na Venezuela. Muitos venezuelanos interpretaram a crise econômica como um resultado direto da corrupção e do abuso de poder dos líderes dos dois partidos tradicionais.<sup>271</sup>

Com o *impeachment*, a crise política estava completa, com um apêndice “perfeito” de um procedimento judicial problemático, que de um lado sinalizou que os poderosos não estavam imunes e, por outro, também não ficou claro se houve um crime claramente definido ou se Perez foi simplesmente sacrificado para punir a corrupção do sistema político em um contexto de crise.<sup>272</sup>

Apesar de Chávez ter tentado destruir a democracia venezuelana, aplicando um golpe, em vez de denunciar o líder dos ataques como uma ameaça extremista, Caldera ofereceu sua

<sup>268</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. *Como as democracias morrem*. p. 27.

<sup>269</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. *Como as democracias morrem*. p. 28.

<sup>270</sup> LALANDER, Rickard. *The impeachment of Carlos Andrés Pérez and the Collapse of Venezuelan Partyarchy*. 2010. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/268810026\\_The\\_Impeachment\\_of\\_Carlos\\_Andres\\_Perez\\_and\\_the\\_Collapse\\_of\\_Venezuelan\\_Partyarchy](https://www.researchgate.net/publication/268810026_The_Impeachment_of_Carlos_Andres_Perez_and_the_Collapse_of_Venezuelan_Partyarchy) 10.1057/9780230105812\_8. Acesso em: 2023. p. 130.

<sup>271</sup> LALANDER. *The impeachment of Carlos Andrés Pérez and the Collapse of Venezuelan Partyarchy*. p. 136.

<sup>272</sup> LALANDER. *The impeachment of Carlos Andrés Pérez and the Collapse of Venezuelan Partyarchy*. p. 142-143.

solidariedade e abriu-lhe as portas para a política convencional. O sistema partidário entrou em colapso depois da eleição independente de Caldera em 1993. Caldera deixou o partido COPEI e formou um novo partido, o Convergência, pavimentando o caminho para futuros *outsiders*; cinco anos mais tarde, seria a vez de Hugo Chávez.<sup>273</sup>

Mais uma vez, tanto a elite venezuelana quanto Caldera subestimaram a ascensão de Chávez, e o enxergavam mais como uma moda passageira. Apesar de suas enormes diferenças, Hugo Chávez, Mussolini e até mesmo Adolf Hitler percorreram caminhos semelhantes para chegar ao poder e chamar a atenção pública. Os políticos do *establishment* negligenciaram os alertas ou lhes entregando o poder, como no caso de Mussolini, ou abrindo as portas, como no caso de Chávez. Anos depois da vitória de Chávez, Rafael Caldera explicou seus erros de maneira simples: “Ninguém pensava que o sr. Chávez tivesse a mais remota chance de se tornar presidente.”<sup>274</sup>

Para explicar o sucesso e o fracasso dos agentes populistas, é preciso ter em conta tanto o lado da procura como o lado da oferta. A vantagem da abordagem ideacional nesse sentido reside no fato de que considera o populista tanto ao nível das elites como das massas. Nesse contexto, é crucial considerar o cenário socioeconômico e sociopolítico, que podem tanto dificultar como facilitar a procura e a oferta do populismo.<sup>275</sup>

A maioria dos agentes populistas conjuga o populismo com uma ou mais das chamadas “ideologias hospedeiras”, como liberalismo, nacionalismo ou socialismo. O contexto socioeconômico e sociopolítico se faz fundamental, e o populismo entra em ação quando existe uma percepção generalizada de ameaça à própria existência da sociedade.<sup>276</sup>

Em todo o mundo, uma significativa parcela da população apoia aspectos importantes do sistema de ideias populistas. Em especial, muitos indivíduos acreditam que o poder instituído político é desonesto e visa apenas a seus próprios interesses, alimentando o ponto de vista de que os políticos são “todos iguais”, e vivem metidos em negócios corruptos à porta fechada, conspirando em prol de seus próprios interesses. Como resultado, muitos defendem que o povo deveria tomar suas próprias decisões mais importantes e não delegar seu poder soberano para políticos profissionais. Nas palavras do estudioso norte-americano Kirk Hawkins, “há um Hugo Chávez ou uma Sarah Palin adormecidos em cada um de nós. A questão é: como que eles são ativados?”.<sup>277</sup>

<sup>273</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 28-29.

<sup>274</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 29-30.

<sup>275</sup> MUDDE; KALTEWASSER. **Populismo**. p.119-120.

<sup>276</sup> MUDDE; KALTEWASSER. **Populismo**. p.121-122.

<sup>277</sup> MUDDE; KALTEWASSER. **Populismo**. p. 122.

Os escândalos de corrupção contribuem e muito significativamente para que a população tenha uma interpretação da realidade através da lente do populismo,<sup>278</sup> e suas consequências também podem desencadear operações jurídicas midiáticas falhas. Como exemplo, citam-se a operação “Mãos Limpas” na Itália, que culminou no primeiro ministro Silvio Berlusconi, e a entusiasta operação “Lava Jato” no Brasil, que conduziu Jair Messias Bolsonaro ao poder, a última extremamente criticada por promover abusos, desrespeito ao devido processo legal e aniquilação da indústria da construção civil brasileira.<sup>279</sup>

Outro fator-chave para o crescimento do populismo é o sentimento generalizado de que o sistema político não gera respostas. Quando os cidadãos sentem que os partidos políticos e os governos os ignoram e não atendem às suas demandas, o populismo torna-se mais agradável perante o eleitorado, que se sente abandonado. Não é por acaso que uma parcela significativa do eleitorado dos partidos populistas de direita radical da Europa consiste na classe trabalhadora “nativa”, que deixou de se sentir representada pelos partidos sociais-democratas, que abraçaram a globalização econômica, a integração europeia e o multiculturalismo.<sup>280</sup> Isso se deve também à crescente tensão que os partidos convencionais enfrentam entre seus papéis como representantes adequados e agentes responsáveis. Os cidadãos querem, muitas vezes, que os representantes façam uma coisa, ao passo que estes têm a responsabilidade de fazer outra.<sup>281</sup>

Um exemplo perfeito disso é a situação econômica e sociopolítica da Venezuela, que levou à ascensão de Chávez, já mencionada anteriormente. A queda dos preços do petróleo nas últimas décadas do século passado provocou uma dívida pública crescente, fragilizando o sistema bipartidário do país, que estava muito dependente de redes clientelares. Quando o presidente Perez implementou reformas de austeridade, acabou enfrentando grandes revoltas sociais, com seu afastamento pelo Supremo Tribunal devido ao grande escândalo de corrupção. O poder político instituído estava totalmente desacreditado por parte da população venezuelana.

É importante ressaltar que nem todas as democracias caíram nessa armadilha. Algumas delas, como Bélgica, Grã-Bretanha, Costa Rica e Finlândia, enfrentaram ameaças de demagogos, mas conseguiram mantê-los fora do poder. Qual seria o motivo disso? Talvez os belgas e costa-riquenhos fossem simplesmente mais democráticos que os venezuelanos, alemães ou italianos, afinal de contas, é confortável e reconfortante imaginar que o destino de um governo esteja sempre nas mãos dos cidadãos. Se o povo abraça valores democráticos, a

<sup>278</sup> MUDDE; KALTEWASSER. **Populismo**. p. 122.

<sup>279</sup> KERCHE, Fábio. **A política no banco dos réus: a Operação Lava Jato e a erosão da democracia no Brasil**. São Paulo: Autêntica: 2022. p. 46-51.

<sup>280</sup> MUDDE; KALTEWASSER. **Populismo**. p. 124.

<sup>281</sup> MUDDE; KALTEWASSER. **Populismo**. p. 124.

democracia estará salva. Se o povo está aberto a apelos autoritários, então, mais cedo ou mais tarde a democracia vai romper. Essa visão se mostra, nos dados estatísticos, um tanto quanto deturpada.<sup>282</sup>

É difícil encontrar evidências de apoio majoritário ao autoritarismo na Alemanha e na Itália nos anos de 1920. Antes de os nazistas e fascistas tomarem o poder, menos de 2% da população eram membros do partido.<sup>283</sup> Até mesmo a Venezuela, antes de Hugo Chávez ser eleito, a pesquisa de 1998 da Latinobarómetro apontava que 60% dos venezuelanos concordavam com a afirmação “a democracia é sempre a melhor forma de governo”, ao passo que 25% concordavam que, “sob certas circunstâncias, um governo autoritário pode ser preferível a um governo democrático”. Em contraste, com o povo chileno, em que somente 53% concordavam que a “a democracia é sempre a melhor forma de governo”.<sup>284</sup>

Demagogos potenciais existem em todas as democracias. No entanto, em algumas democracias os líderes políticos prestam mais atenção aos sinais de autoritarismo e tomam medidas proativas para garantir que os demagogos sejam mantidos à margem do poder. Nesses casos, ao serem confrontados com extremistas e demagogos, os partidos políticos desempenham um papel fundamental como guardiões da democracia, trabalhando de forma orquestrada para isolar e derrotar extremistas e demagogos.<sup>285</sup>

Ou seja, a responsabilidade de separar o joio do trigo está nas mãos dos partidos e de seus líderes políticos, isolando e derrotando forças extremistas, um comportamento que a cientista política Nancy Bermeo chama de “capacidade de se distanciar”, mantendo potenciais políticos autoritários fora das chapas eleitorais, resistindo à tentação de nomear extremistas para altos cargos, mesmo que eles tenham grande potencial de captar votos.<sup>286</sup> Da mesma maneira, o colégio eleitoral, criado pela Convenção Constitucional americana de 1787 como mecanismo para garantir que homens que Alexander Hamilton descrevia com “talentos para a baixa intriga e as pequenas artes da popularidade” e jamais se tornariam presidentes. Com o passar do tempo, é claro, o colégio eleitoral mais ampara uma máquina de privilégios de pequenos grupos políticos. Contudo, originalmente, foi concebido como uma espécie de comissão de avaliação,

---

<sup>282</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 30.

<sup>283</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 30.

<sup>284</sup> **LATINOBARÓMETRO**. Opinião Pública Latinoamericana. Informe 2023. Disponível em: <https://www.latinobarometro.org/lat.jsp>. Acesso em: 2023.

<sup>285</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 31.

<sup>286</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 34.

um grupo de legisladores e homens de propriedade que selecionariam o presidente, rejeitando a escolha do povo se necessário, de modo a evitar os “excessos democráticos.”<sup>287</sup>

Diante da possibilidade de um extremista emergir ao poder, detendo considerável respaldo eleitoral, a necessidade de os partidos predominantes formarem uma frente única para derrotá-lo torna-se premente. Inspirados pelas palavras de Juan Linz, os partidos devem estar dispostos a “juntar-se com oponentes ideologicamente distantes, mas comprometidos com a ordem política democrática”.<sup>288</sup>

Um exemplo esclarecedor desse imperativo político é observado na experiência belga durante as décadas de 1920 e 1930, marcada por crise política e econômica na Europa e pelos primeiros indícios de decadência democrática com a ascensão dos extremistas antissistema. Enquanto a epidemia do fascismo estava se alastrando da Itália e da Alemanha para outros países da Europa, os partidos tradicionais belgas, o Partido Católico (de centro-direita), os socialistas e o Partido Liberal se viram diante de uma tarefa árdua.<sup>289</sup>

Particularmente desafiador foi o dilema enfrentado pelo Partido Católico, que enfrentou o que poderia ser considerado para alguns, um difícil impasse. Diante da ameaça iminente, o partido teve que decidir entre colaborar com seus adversários de longa data, os socialistas e os liberais, ou forjar uma aliança à direita que incluía o Partido Rex, com o qual eles compartilhavam certas afinidades ideológicas, mas que rejeitava os valores fundamentais da política democrática.<sup>290</sup>

O Partido Católico acabou por desenvolver uma estratégia de duas vertentes para combater o movimento: internamente, os líderes do partido desligaram os membros com simpatias rexistas, expulsando aqueles com opiniões extremas, assumindo uma posição forte contra a cooperação com a extrema direita e, externamente, o partido passou a disputar eleitores com o próprio Rex, adotando novas táticas de campanha e propaganda voltada para jovens católicos. Posteriormente, o Partido Católico se uniria aos liberais e aos socialistas. Os partidos de oposição colocaram seus próprios interesses de lado e endossaram uma grande coalizão para enfrentar os extremistas do Partido Rex.<sup>291</sup>

Há quem considere uma coalizão com a oposição um esforço dispendioso para evitar a ascensão de um populista ao governo, sustentando a ideia de que o próprio exercício do poder

---

<sup>287</sup> APPLEBAUM, Anne. **O crepúsculo da Democracia**: o fracasso da política e o apelo sedutor do autoritarismo. Trad. Paulo Tavares. Lisboa: Bertrand, 2020. p. 23.

<sup>288</sup> LINZ, Juan J. **The Breakdown of Democratic Regimes**. Baltimore: Johns Hopkins University, 1978. p. 37.

<sup>289</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 36.

<sup>290</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 36.

<sup>291</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 37-38.

pelo populista seria suficiente para desgastar sua imagem carismática de forma espontânea. A concepção de que o populista, uma vez no poder, está fadado a fracassar de alguma maneira é, sem dúvida, reconfortante. No entanto, essa premissa não condiz com a realidade dos fatos.<sup>292</sup>

Em primeiro lugar, todos os fracassos dos populistas no governo podem ser atribuídos a elites que trabalham nos bastidores, seja internamente, seja no exterior. A ligação entre populismo e as teorias da conspiração não provém de uma eventualidade. Muitos vencedores populistas continuam a se portar como vítimas ou minorias maltratadas. Em outras palavras, os populistas no poder permanecem em campanha permanente, possuem uma tendência de seguir mantendo a polarização buscando um sentido moral ao conflito político, quase que como uma confrontação apocalíptica.<sup>293</sup>

Os populistas combinam esta criação permanente de pressão com uma fabricação de proximidade com o povo. Viktor Orbán concede entrevista na rádio húngara toda sexta-feira, Chávez apresentava o famoso programa “Aló Presidente”, em que os cidadãos podiam telefonar e contar ao presidente do país seus problemas e preocupações, de vez em quando, até eram anunciadas medidas de assistência social em frente às câmeras. O mesmo fazia o ex-presidente do Brasil, Bolsonaro, em suas lives semanais.<sup>294</sup>

A atuação populista no poder está encabeçada em três frentes: colonização do Estado; clientelismo de massas, legalismo discriminatório e, por fim, repressão sistemática da sociedade civil.<sup>295</sup>

As investidas contra a democracia liberal, produzidas por esses autocratas, são com maior frequência feitas de forma lenta, para muitos cidadãos, e podem ser, no início, até, de certa maneira, imperceptíveis. Afinal, eleições continuam a ser realizadas, a oposição ainda tem cadeira no Congresso e os jornais independentes ainda circulam. No entanto, é importante não se deixar ludibriar quanto a isso, pois os autocratas não nutrem apreço pelo dia a dia da política democrática. Para eles, a necessidade de fazer concessões ou participar de debates com a oposição é extremamente frustrante. Eles encaram o sistema de freios e contrapesos como uma restrição indesejada.<sup>296</sup>

Com efeito, muitas das iniciativas governamentais feitas para corroer a democracia liberal são praticadas com um verniz de legalidade, sob pretextos nobres, como combater a

---

<sup>292</sup> MÜLLER. **O que é populismo**. p. 55-56.

<sup>293</sup> MÜLLER. **O que é populismo**. p. 56-57.

<sup>294</sup> MÜLLER. **O que é populismo**. p. 57.

<sup>295</sup> MÜLLER. **O que é populismo**. p. 58.

<sup>296</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 80-81.

corrupção, limpar as eleições, aumentar a segurança nacional e até melhorar a qualidade da democracia.<sup>297</sup>

Para melhor compreender como os autocratas eleitos minam sutilmente as instituições, Steven Levitsky e Daniel Ziblatt comparam os procedimentos com uma partida de futebol. Com o intuito de se consolidar no poder, os autoritários potenciais precisam capturar os árbitros, retirar da partida alguns membros do time adversário e reescrever as regras do jogo em seu benefício, invertendo o mando de campo e virando a situação da partida contra seus oponentes.<sup>298</sup>

Em primeiro lugar, os populistas tendem a colonizar ou ocupar o Estado.<sup>299</sup> Os Estados modernos possuem várias agências para investigar ou punir os delitos cometidos pelo governo, como o sistema judiciário, os órgãos de imposição da lei, os serviços de inteligência e as agências reguladoras e tributárias. Essas instituições, que são destinadas a servir como árbitros neutros, representam um desafio aos populistas. Embora, se controladas pelo governo, essas instituições podem proteger o autocrata e intervir nas investigações e processos criminais a seu favor. O presidente pode infringir a lei, ameaçar a Constituição, as instituições e os direitos civis sem ter que se preocupar com a possibilidade de investigação.<sup>300</sup>

A metáfora de Levitsky e Ziblatt, que compara a ascensão dos autocratas eleitos a uma partida de futebol, oferece uma perspectiva interessante sobre a erosão gradual das instituições democráticas. No entanto, é crucial questionar até que ponto essa comparação abrange toda a complexidade do fenômeno político. Ao reduzir a dinâmica do poder político a um jogo esportivo, corre-se o risco de simplificar demais as nuances do processo autoritário, desconsiderando fatores contextuais e históricos que moldam o comportamento político.

A abordagem dos autores enfatiza a importância da captura das instituições estatais pelos populistas para consolidar seu domínio político. Por outro lado, é necessário considerar que essa captura nem sempre ocorre de forma direta e explícita. Muitas vezes, os líderes autocráticos adotam estratégias mais sutis, como cooptação de elites, manipulação da opinião pública e uso seletivo da lei para minar as instituições democráticas. Portanto, é essencial analisar criticamente as nuances dessas estratégias e suas implicações para a saúde das democracias.

---

<sup>297</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 81.

<sup>298</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 81.

<sup>299</sup> MÜLLER. **O que é populismo**. p. 58.

<sup>300</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 81-82.

Além disso, é preciso questionar o papel das próprias instituições democráticas na perpetuação ou resistência ao avanço do autoritarismo. Enquanto as instituições são frequentemente retratadas como árbitros neutros, sua eficácia em conter o poder dos populistas pode ser comprometida por divisões internas, pressões externas e agendas políticas conflitantes. Portanto, uma análise crítica das instituições democráticas deve considerar não apenas sua estrutura formal, mas também sua resiliência e capacidade de adaptação diante de desafios autoritários.

Uma das primeiras medidas que Viktor Orbán e o seu partido, o Fidesz, buscaram implementar foi uma transformação na lei do funcionalismo público, de modo a permitir que o partido colocasse seus fiéis integrantes para ocupar os cargos que deveriam ser ocupados por postos burocráticos não partidários. Paralelamente a isso, Orbán e seu partido também atacaram a independência dos tribunais: os procedimentos das cortes foram revistos e nomeados novos juízes.<sup>301</sup>

Capturar os árbitros oferece ao governo não somente um escudo, como também uma arma, que permite que sejam impostas leis de maneira seletiva, punindo oponentes e favorecendo aliados. Instituições também podem ser sequestradas por outros meios. Poucos fizeram isso melhor que o “conselheiro de inteligência” de Alberto Fujimori, Vladimiro Montesinos. Sob o comando de Montesinos, o Serviço Nacional de Inteligência do Peru gravou em vídeo centenas de políticos, juízes, congressistas, empresários e jornalistas pagando ou recebendo suborno ou empreendendo outras atividades ilegais, e, em seguida, utilizou os vídeos para chantageá-los. De outra maneira, Montesinos mantinha três magistrados da Suprema Corte, dois membros do Tribunal Constitucional e um número considerável de juízes e promotores públicos em sua folha de pagamento, fazendo entregas mensais em espécie em suas residências. Tudo isso feito em segredo. À superfície, o sistema de justiça do Peru funcionava como qualquer outro. Nas sombras, porém, Montesinos ajudava Fujimori a consolidar seu poder.<sup>302</sup>

Juízes incorruptíveis ou que não sedem às chantagens podem ser afastados mediante *impeachment*, como no exemplo da Corte Argentina, que, no governo de Perón, contava com a oposição de quatro dos cinco membros da Suprema Corte da Argentina. Os aliados de Perón no Congresso afastaram três dos magistrados, com base em acusações de conduta ilegal.<sup>303</sup>

---

<sup>301</sup> MÜLLER. **O que é populismo**. p. 58.

<sup>302</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 82.

<sup>303</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 82.

Se nenhuma dessas estratégias funcionar, ainda é possível contornar com uma mudança na composição da corte. Foi o que fez Orbán na Hungria: aumentou o total de membros da Corte Constitucional, mudou as regras de nomeação de modo que o partido governante Fidesz pudesse indicar sozinho os novos magistrados, e encheu o tribunal de sectários.<sup>304</sup>

Por fim, a maneira mais extrema de capturar os árbitros é destruir completamente as cortes e tribunais e criar novos. Foi o que fez Chávez na Venezuela: dissolveu a Suprema Corte e a substituiu por um novo Tribunal Supremo de Justiça. Ao longo dos nove anos seguintes, nem sequer uma única decisão do Tribunal foi contra o governo.<sup>305</sup>

Uma vez que os árbitros estejam dominados, os autocratas podem se voltar a seus oponentes. Não é necessário acabar com todos os adversários, basta apenas os mais importantes, seja por meio de suborno, seja por meio de chantagem ou perda da reputação e perseguição, como no caso russo, que depois que a rede de televisão independente de Vladimir Gusinsky se mostrou uma adversidade para o governo, Putin soltou as autoridades fiscais sobre Gusinsky, prendendo-o por “apropriação financeira indébita”. Similarmente, na Venezuela, o governo desencadeou uma investigação sobre as irregularidades financeiras cometidas pelo proprietário da emissora Globovisión, Guillermo Zuloaga, forçando-o a fugir do país para não ser preso.<sup>306</sup>

Quando importantes meios de comunicação são atacados, outros entram em alerta e passam a praticar autocensura. No momento em que o governo de Chávez promoveu uma escalada de ataques às redes do país, a Venevisión, tida antes como pró-oposição e uma das maiores redes do país, passou a parar de cobrir política, trocando sua programação de entrevistas matinais por quadros sobre astrologia e dando preferências para as novelas em lugar do noticiário noturno.<sup>307</sup>

Em contrapartida, o suborno não envolve somente quantias absurdas de dinheiro, podendo ser feito por meio de troca de favores ou de cargos políticos. Os meios de comunicação que cooperam podem ter acesso privilegiado a concessões mais lucrativas ou exclusividade com o presidente.<sup>308</sup>

Tal como César na Roma Antiga, que ordenou que os escultores fizessem várias versões de sua imagem, os autocratas evocam os escritores, os intelectuais, bloguistas, assessores de imprensa, produtores de programas televisivos e criadores de “memes” que consigam vender sua imagem ao público. Os populistas precisam das pessoas que promoverão a revolta ou

---

<sup>304</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 83.

<sup>305</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 84.

<sup>306</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 87.

<sup>307</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 87.

<sup>308</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 84-85.

desencadearão o golpe, como também precisam das pessoas que conseguem utilizar linguagem legal e sofisticada para defender as violações da constituição e a deturpação da lei.<sup>309</sup>

Mais uma vez, pode-se mencionar o “conselheiro de inteligência” do presidente Fujimori, Vladimiro Montesinos, que mantinha em sua folha de pagamento toda a rede de televisão importante do país, tabloides e jornais populares, o que dava a Montesinos controle da programação noticiosa do canal.<sup>310</sup>

O propósito do governo é gerar medo em toda e qualquer oposição, uma vez que os adversários políticos, a mídia, as figuras intelectuais e até os empresários são afastados. Os remanescentes sentem-se em estado de medo e permanecem calados politicamente, e isso faz com que o governo “ganhe” sem a necessidade de quebrar as regras.<sup>311</sup> Tal como no caso russo, no início do governo de Putin, o presidente convocou uma reunião com 21 dos mais ricos empresários da Rússia. Nesta convenção, os empresários foram informados de que estariam livres para ganhar dinheiro durante o mandato do novo presidente, desde que ficassem longe da política.<sup>312</sup>

A maioria dos empresários atendeu as diretrizes de Putin, sem embargo. O oligarca que ignorou as advertências do novo presidente foi Mikhail Khodorkovsky, dirigente da gigantesca companhia petrolífera Yukos e homem mais rico da Rússia – uma fortuna avaliada em 15 bilhões de dólares, segundo a Forbes. Khodorkovsky começou a financiar partidos de oposição do governo e por mais que fosse considerável intocável, Putin mandou prendê-lo em 2003 por evasão fiscal, desvio de dinheiro e fraude. O bilionário ficou na prisão por quase uma década. A mensagem dada para os oligarcas foi clara e quase todos seguiram o conselho, afinal se isso tinha acontecido com o homem mais rico e influente da Rússia, o que poderia acontecer com eles?<sup>313</sup>

Além de práticas como o clientelismo de massas e o legalismo discriminatório, em que apenas alguns indivíduos desfrutam da proteção das leis enquanto outros são tratados severamente, a máxima de que “para os meus amigos, tudo; para os meus inimigos o peso da lei”<sup>314</sup> era corrente. Os governantes autocratas muitas vezes buscam consolidar seu poder mudando as regras do jogo. Nesse sentido, esses líderes procuram reformular a Constituição,

<sup>309</sup> APPLEBAUM. **O crepúsculo da Democracia**. p. 25.

<sup>310</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 85.

<sup>311</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 90.

<sup>312</sup> BAKER, Peter; GLASSER, Susan. **Kremlin Rising: Vladimir Putin’s Russia and the End of Revolution**. Scribner, 2005. p. 86-87.

<sup>313</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 88.

<sup>314</sup> MÜLLER. **O que é populismo**. p. 90.

o sistema eleitoral e outras instituições, com o objetivo de prejudicar ou enfraquecer a oposição, invertendo o mando de campo e virando a situação de jogo contra os rivais.<sup>315</sup>

Essas reformas frequentemente são implementadas sob o pretexto de beneficiar a população, mas, na realidade, envolvem alterações legais ou mesmo constitucionais que colaboram para a consolidação e a perpetuação do poder por parte de autocratas ao longo de décadas. Um exemplo ilustrativo desse *modus operandi* é observado na atuação de Viktor Orbán, que, utilizando essas táticas, procedeu à reescrita da Constituição e das leis eleitorais na Hungria. De forma estratégica, ele redesenhou as fronteiras dos distritos eleitorais em prol de seus interesses e de seu partido, o Fidesz.<sup>316</sup>

Ainda assim, o exemplo mais impressionante de reescrever as regras para consolidar uma vantagem autoritária vem da democracia estadunidense. Durante a era da Reconstrução, com a conquista maciça do direito de votar pelos afro-americanos sob a Lei de Reconstrução de 1867 e a Quinta Emenda, que proibiram limitações de sufrágio em função da raça, os afro-americanos constituíram repentinamente uma maioria da população votante no Mississippi, na Carolina do Sul e na Louisiana, bem como, uma quase maioria em outros estados como no Alabama, na Flórida, na Geórgia e na Carolina do Norte. A porcentagem de homens negros qualificados para votar no país cresceu de 0,5% em 1866 para 80,5% dois anos depois.<sup>317</sup>

A conquista do direito de votar empoderou os afro-americanos e ameaçou o controle político branco sulista e a predominância do Partido Democrata. Na década de 1870, mais de 2 mil homens libertos sulistas conquistaram cargos eletivos. Naquele momento, mais de 40% dos deputados nas câmaras da Louisiana e da Carolina do Sul eram negros. Foi então que as regras do jogo foram alteradas.<sup>318</sup>

Entre 1885 e 1908, todos os estados pós-confederados reformularam suas constituições e leis eleitorais com o intuito de restringir o voto afro-americano. As alterações não poderiam conter nenhuma menção acerca de raça, em conformidade com a letra da lei estipulada pela Décima Quinta Emenda. E, razão disso, foi introduzido um imposto de votação “neutro” para todos os adultos sem referência a renda ou recursos, exigências de propriedades, testes de alfabetização e complexas cédulas escritas de votação.<sup>319</sup>

O comparecimento do eleitorado negro no Sul caiu de 61% em 1880 para apenas 2% em 1912. Mesmo que o sufrágio negro estivesse consagrado na Constituição, essas medidas

<sup>315</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 90.

<sup>316</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 90-91.

<sup>317</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 91.

<sup>318</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 91-92.

<sup>319</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 92.

aparentemente “legais” e de transparência neutra foram empregadas para garantir que o eleitorado sulista fosse quase inteiramente branco.<sup>320</sup>

Além das estratégias convencionais de captura de árbitros e manipulação das regras do jogo político, os autocratas frequentemente recorrem a táticas criativas e sutis para manter seu controle sobre a sociedade. Por exemplo, o uso de influência sobre a mídia e a promoção de uma cultura de autocensura podem ser formas eficazes de silenciar a dissidência e moldar a opinião pública a favor do regime dominante.

Ademais, a cooptação de elites econômicas e empresariais também desempenha um papel significativo na sustentação do poder autocrático. Ao oferecer incentivos econômicos e garantias de proteção aos interesses financeiros das elites, os líderes autocráticos garantem apoio para suas agendas políticas, ao mesmo tempo em que consolidam sua influência sobre os meios de produção e distribuição de riqueza.

---

<sup>320</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. *Como as democracias morrem*. p. 94.

### 3 DEMOCRACIA ILIBERAL

Desde a era da democracia direta, na Grécia antiga, diversos pensadores manifestaram cautela e ceticismo em relação ao poder popular, uma perspectiva que perdurou ao longo dos séculos, ganhando destaque após o século XVII, quando emergiram novos importantes debates acerca do modelo democrático. O desejo de marginalizar as massas, aliado a uma tradição enraizada de concepção elitista da democracia, abriu espaço para líderes populistas que prometiam representar o povo negligenciado por uma elite política e econômica, cada vez mais orientada por tecnocratas.<sup>321</sup>

A crescente tensão foi aprofundada pela notável desconexão entre governantes e governados. Nas democracias liberais do Ocidente, há uma crescente dominação por elites altamente educadas e liberais, cuja visão de mundo difere substancialmente do cidadão comum.<sup>322</sup> Segundo a organização independente Freedom House, 2019, marcou o décimo terceiro ano consecutivo de declínio no número de democracias, contrastando com países que avançavam, ampliando suas liberdades e fortalecendo o estado de direito.<sup>323</sup>

O revés democrático enfrentado atualmente pode ser atribuído a uma variedade de fatores, e diferentes autores oferecem explicações divergentes. Alguns argumentam que o aumento da participação popular pode resultar em um excesso de democracia,<sup>324</sup> enquanto outros apontam para a própria natureza antidemocrática da democracia liberal que afasta o povo das discussões políticas.<sup>325</sup> Surpreendentemente, ambas as razões podem ter algum grau de validade. Por um lado, observa-se um aumento na participação popular em setores específicos da sociedade, com as pessoas estão se envolvendo mais nos assuntos políticos, expressando suas opiniões e exigindo maior influência nas decisões que impactam suas vidas. No entanto, simultaneamente, uma elite de gestores técnicos assume o controle das decisões políticas, muitas vezes sem a devida base democrática.<sup>326</sup>

Além disso, questões econômicas desempenham um papel crucial nesse conflito. Embora alguns autores possam discordar,<sup>327</sup> a estagnação da renda e o crescente aumento da desigualdade minam a confiança no progresso material, como evidenciado por pesquisas, como a realizada pelo Pew Research Center na Global Attitudes Survey, em 2015. Durante muito

<sup>321</sup> EATWELL; GOODWIN. **Nacional-populismo**. p. 114.

<sup>322</sup> EATWELL; GOODWIN. **Nacional-populismo**. p. 114.

<sup>323</sup> **FREEDOM IN THE WORLD**. Democracy in retreat. 2019. Disponível em: <https://freedomhouse.org/report/freedom-world/freedom-world-2019>. Acesso em: 2022.

<sup>324</sup> ZAKARIA. **O futuro da Liberdade**. p. 25.

<sup>325</sup> SÁ. **Populismo e democracia**. p. 25.

<sup>326</sup> PRZEWORSKI. **Crises da democracia** p. 131.

<sup>327</sup> APPLEBAUM. **O crepúsculo da Democracia**. p. 110.

tempo, as gerações na Europa e nos Estados Unidos tinham a expectativa de viver melhor do que seus pais, uma certeza que está sendo corroída. Essa transformação possui potencial de gerar consequências profundas tanto do ponto de vista cultural quanto político.<sup>328</sup>

Não se pode esquecer que a democracia moderna é ainda uma minúscula partícula da história humana, recente e ainda rara. Foi apenas em 1788 que a primeira eleição a nível nacional ocorreu, realizada nos Estados Unidos. Até hoje, dois gigantes, China e Rússia, ainda não podem ser considerados democracias liberais. A democracia é um fenômeno histórico, sobreviveu em alguns países, à medida que essas condições evoluíram, mas será capaz de sobreviver em quaisquer circunstâncias?<sup>329</sup>

### 3.1 Transição e Consolidação Democrática

Diante desse cenário um tanto quanto decepcionante, pode-se recorrer aos clássicos de Juan J. Linz e Alfred Stepan. Muito embora a democracia consolidada seja frequentemente considerada pelos autores “o único jogo disponível na cidade”, é importante compreender os critérios essenciais pré-definidos para que se possa considerar uma democracia aplicada em um determinado país como consolidada.<sup>330</sup>

Antes de se adentrar nos elementos essenciais que uma democracia consolidada deve possuir, duas advertências são pertinentes. Primeiramente, quando os autores Juan J. Linz e Alfred Stepan referem-se a uma democracia consolidada, eles não afastam a possibilidade de que, em algum tempo futuro, a democracia possa vir a entrar em colapso. Em segundo lugar, os autores não sugerem em nenhum momento que existe só um tipo de democracia consolidada, muito menos querem sugerir que as democracias consolidadas não poderiam continuar a aperfeiçoar sua qualidade, elevando o patamar econômico mínimo no qual se encontram todos os seus cidadãos, e aprofundando a participação política e social na vida do país.<sup>331</sup>

É imprescindível lembrar que a democracia é uma forma de governo do Estado, e nenhuma comunidade política pode ser consolidar democraticamente sem ser, primariamente, um Estado. Dessa forma, a existência de um Estado é condição *sine qua non* para a consolidação de um regime democrático moderno.<sup>332</sup>

<sup>328</sup> PRZEWORSKI. **Crises da democracia** p. 131.

<sup>329</sup> PRZEWORSKI. **Crises da democracia**. p. 34.

<sup>330</sup> LINZ, Juan J.; STEPAN, Alfred. **A transição e consolidação da democracia**: a experiência do sul da Europa e da América do Sul. São Paulo: Paz e Terra, 1999. p. 23.

<sup>331</sup> LINZ; STEPAN. **A transição e consolidação da democracia**. p. 24-25.

<sup>332</sup> LINZ; STEPAN. **A transição e consolidação da democracia**. p. 25.

Nesse contexto, vale considerar a crítica à democracia proveniente do argumento da teoria filosófica do anarquismo. Os teóricos anarquistas afirmam que os Estados são coercivos e a coerção é intrinsecamente má, e, por esse motivo, os Estados são inerentemente maus. Uma vez que todos os Estados são necessariamente maus, ninguém é obrigado a obedecer a nenhum Estado, nem tampouco apoiá-lo. Na medida em que todos os Estados são maus e ninguém tem a obrigação de obedecê-los, todos os Estados devem ser abolidos.<sup>333</sup>

Ocorre que, na ausência do Estado, algumas formas altamente indesejáveis de coerção provavelmente persistiriam. Em uma sociedade sem Estado, alguns membros poderiam, ainda assim, adquirir recursos suficientes para criar um Estado altamente opressivo. Essas considerações fortalecem a conclusão de que seria mais prudente buscar a criação de um Estado funcional do que tentar subsistir em uma sociedade sem ordem estatal.<sup>334</sup>

Portanto, se um Estado funcional existe, cinco condições interrelacionadas também devem estar presentes ou ser estabelecidas para a consolidação de uma democracia. Primeiramente, deve haver condições para o desenvolvimento de uma sociedade civil livre e ativa. Em segundo lugar, deve haver uma sociedade política relativamente autônoma e valorizada. Em terceiro lugar, é imperativo que exista um estado de direito para garantir as proteções legais relacionadas às liberdades do cidadão. Em quarto lugar, é preciso contar com uma burocracia estatal que possa ser empregada pelo novo governo democrático. Por último, mas não menos importante, é essencial ter uma sociedade econômica institucionalizada. Cada um desses campos interrelacionados deve ser examinado mais a fundo.<sup>335</sup>

Ao abordarem a sociedade civil, Juan J. Linz e Alfred Stepan focalizam o domínio da comunidade política, em que grupos auto-organizados e independentes do Estado buscam articular valores, estabelecer associações e entidades de auxílio mútuo em defesa de seus interesses. Este âmbito abrange associações cívicas que emanam de diversas camadas sociais, englobando desde comunidades religiosas e associações estudantis até ordens de advogados, e cidadãos comuns que se manifestam nas ruas em protesto. A concepção da sociedade civil, notadamente expressa durante os regimes autoritários liderados pelos militares na América do Sul, desempenhou um papel de suma importância, especialmente no contexto brasileiro.<sup>336</sup>

A comunidade política, por sua vez, se põe a reivindicar o direito legítimo de exercer controle sobre o poder público e o aparato estatal. Enquanto a sociedade civil pode desempenhar

---

<sup>333</sup> DAHL. **A democracia e seus críticos**. p. 53-61.

<sup>334</sup> DAHL. **A democracia e seus críticos**. p. 70.

<sup>335</sup> LINZ; STEPAN. **A transição e consolidação da democracia**. p. 25-56.

<sup>336</sup> LINZ; STEPAN. **A transição e consolidação da democracia**. p. 26.

um papel crucial na desarticulação de regimes não democráticos, uma transição completa demanda a participação ativa da sociedade política. Esta última engloba elementos como partidos políticos, processos eleitorais e suas respectivas regras, lideranças políticas, alianças entre partidos e legislaturas. São esses componentes que têm a capacidade de monitorar efetivamente o funcionamento do governo democrático.<sup>337</sup>

O terceiro elemento crucial é o estado de direito, sendo que o grau de independência e autonomia tanto da sociedade civil quanto da comunidade política fundamenta-se no estado de direito. Todos os autores de relevância, especialmente aqueles envolvidos no governo democrático e na administração estatal, devem respeitar e defender o estado de direito. Um espírito constitucionalista vai além da mera governança pela maioria; implica um consenso robusto em relação à constituição e aos procedimentos de autolimitação do governo. Essa condição exige uma hierarquia de leis interpretada por um judiciário independente e respaldado pela sociedade civil.<sup>338</sup>

As três definições apresentadas – uma sociedade civil ativa e independente, uma comunidade política e o constitucionalismo do estado de direito – são, por definição, pré-requisitos para uma democracia consolidada. No entanto, para que essas condições sejam atendidas, é necessário contar com uma burocracia e uma sociedade economicamente institucionalizada.<sup>339</sup>

Com o objetivo de proteger os direitos de seus cidadãos e prover os serviços básicos demandados pela população, um governo democrático precisa ser capaz de exercer efetivamente seu monopólio sobre o território. Para isso, é indispensável a imposição de tributos que remunerem a polícia, o judiciário e os serviços essenciais oferecidos. Portanto, a democracia moderna exige a capacidade efetiva de comandar, regular e arrecadar, para o que se faz necessário um Estado operacional e uma burocracia estatal.<sup>340</sup>

A última condição de apoio a uma democracia consolidada trata-se da economia, ou melhor, como os autores Juan J. Linz e Alfred Stepan definiram, a sociedade econômica. De acordo com os autores, “não houve e quase certamente jamais haverá uma democracia consolidada moderna em uma economia planificada”, assim como “nunca houve e certamente jamais haverá uma democracia consolidada moderna em uma economia de mercado pura”.<sup>341</sup>

---

<sup>337</sup> LINZ; STEPAN. **A transição e consolidação da democracia**. p. 27.

<sup>338</sup> LINZ; STEPAN. **A transição e consolidação da democracia**. p. 29.

<sup>339</sup> LINZ; STEPAN. **A transição e consolidação da democracia**. p. 29.

<sup>340</sup> LINZ; STEPAN. **A transição e consolidação da democracia**. p. 29.

<sup>341</sup> LINZ; STEPAN. **A transição e consolidação da democracia**. p. 30.

Embora a obra “A transição e consolidação da democracia, a experiência do sul da Europa e da América do Sul”, tenha sido escrita na década de 90, suas afirmações permanecem sendo válidas e podem fornecer *insights* relevantes para abordar algumas questões elaboradas no item 1.3 sobre “Capitalismo e Democracia”, na presente dissertação. Mesmo levando em conta as mudanças significativas ocorridas no cenário econômico e político global desde então, os argumentos apresentados por Linz e Stepan mantêm uma relevância considerável.

Nesse sentido, as democracias consolidadas demandam um conjunto de normas, instituições e regulamentações, construídas e acordadas de forma sociopolítica, as sociedades econômicas, que atuam como mediadoras entre o Estado e o mercado. A afirmação de Linz e Stepan pressupõe que o mercado precisa possuir pelo menos um grau significativo de autonomia e de diversidade na propriedade para garantir a independência da sociedade civil. Do mesmo modo, se toda a propriedade estiver nas mãos do Estado, juntamente com todas as decisões relativas a preço, mão de obra e oferta, como ocorre em uma economia planificada, a autonomia da sociedade política necessária para uma democracia consolidada não poderia existir.<sup>342</sup>

A propriedade, combinada com um sistema político caracterizado por eleições livres e justas, um estado de direito com respeito à separação de poderes e a proteção das liberdades fundamentais de expressão, reunião e religião, são as características do que significa uma democracia liberal.<sup>343</sup>

Nesse contexto, Fareed Zakaria também destaca a reforma agrária como uma etapa decisiva no processo de transformar uma sociedade arcaica e rural numa economia capitalista, moderna e democrática. Apesar da resistência de conservadores ocidentais à reforma agrária, considerada por muitos como marxista, Zakaria argumenta que países onde essa reforma não obteve sucesso experimentaram uma persistente elite quase feudal, enfrentando desafios na consolidação da democracia.<sup>344</sup>

Além disso, estudos sérios corroboram a necessidade de intervenção significativa no mercado e na propriedade estatal em democracias consolidadas.<sup>345</sup> Portanto, as afirmações de Linz e Stepan sobre a incompatibilidade da democracia consolidada tanto com uma economia planificada quanto com uma economia de mercado pura ainda são relevantes, e há pelo menos três razões para isso.

---

<sup>342</sup> LINZ; STEPAN. **A transição e consolidação da democracia**. p. 30-31.

<sup>343</sup> ZAKARIA. **O futuro da Liberdade**. p. 15.

<sup>344</sup> ZAKARIA. **O futuro da Liberdade**. p. 75.

<sup>345</sup> FREEMAN, John R. **Democracies and Market**: The Politics of Mixed Economies. Ithaca: Cornell University, 1989.

Em primeiro plano, contrariando as assertivas neoliberais de autossuficiência do mercado, as economias de mercado puro não poderiam nem surgir nem se manter sem algum grau de regulamentação. Os mercados necessitam de legislação empresarial, regulamentação das bolsas de valores, medidas de proteção ao consumidor, além da salvaguarda da propriedade, tanto pública quanto privada.<sup>346</sup>

Em segundo plano, a regulamentação é imperativa para corrigir falhas de mercado, a despeito da irrealdade extremamente difundida e influente das teorias de mercado puras.<sup>347</sup>

Em passagem bastante negligenciada de sua teoria, o próprio Adam Smith, defensor da “mão invisível” do mercado, reconheceu a necessidade do Estado para desempenhar uma série de funções. O autor atribuiu ao Estado moderno três obrigações primordiais:

Em primeiro lugar, o dever de proteger a sociedade da violência e da invasão por outras sociedades independentes: em segundo, o dever de proteger, na medida do possível, todos os membros da sociedade da injustiça e da opressão por parte dos demais membros, ou o dever de criar a administração exata da justiça: e, finalmente, o dever de erigir e manter determinadas obras e instituições públicas as quais jamais um indivíduo ou um pequeno número de indivíduos terá interesse em criar e manter, porque o lucro jamais recompensaria a despesa para um indivíduo ou pequeno número de indivíduos, embora, frequentemente, para uma grande sociedade, essas despesas sejam mais do que compensadoras.<sup>348</sup>

A terceira razão para a intervenção do mercado nas democracias consolidadas é que a democracia implica a livre discussão das políticas governamentais, e uma economia de mercado pura pode resultar em concentração de poder econômico e desigualdades socioeconômicas que afetam a democracia. Em outras palavras, a consolidação democrática requer a institucionalização de um mercado social e politicamente regulado.<sup>349</sup>

Embora seja verdade que uma economia de mercado exista em todos os países democráticos, também é verdade que o que existe em todos os países democráticos é uma economia de mercado modificada pela intervenção governamental.<sup>350</sup> Em suma, uma democracia consolidada moderna pode ser concebida como sendo composta por cinco desses campos citados interrelacionados. É mais que um regime, é um sistema de interações; todos os setores precisam funcionar em apoio ao outro.<sup>351</sup>

<sup>346</sup> LINZ; STEPAN. **A transição e consolidação da democracia**. p. 31.

<sup>347</sup> LINZ; STEPAN. **A transição e consolidação da democracia**. p. 31.

<sup>348</sup> SMITH, Adam. **The Wealth of Nations**. New York: Modern Library, 1994.

<sup>349</sup> LINZ; STEPAN. **A transição e consolidação da democracia**. p. 32.

<sup>350</sup> DAHL, Robert A. Why all democratic countries have mixed economies. In: **Democratic Community: Nomos XXXV**. New York: New York University, 1995, p. 259-282. <https://doi.org/10.18574/nyu/9780814723630.003.0015>. p. 259.

<sup>351</sup> LINZ; STEPAN. **A transição e consolidação da democracia**. p. 32.

De acordo com Zakaria, a explicação mais simples para o sucesso político de uma nova democracia é o sucesso econômico, ou melhor dizendo, um alto rendimento *per capita*.<sup>352</sup>

Ainda em 1959, Seymour Martin Lipset argumentava que o desenvolvimento econômico é um fator crucial para o estabelecimento e a manutenção de um sistema democrático. O sociólogo político observou que, à medida que as sociedades passam por crescimento econômico e industrialização, ocorrem mudanças em suas estruturas sociais, como o surgimento de uma classe média crescente, urbanização e aumento dos níveis de educação. Essas transformações sociais, segundo Lipset, criam um ambiente mais propício para os valores e práticas democráticas prosperarem.<sup>353</sup>

Vale ressaltar que o trabalho de Lipset foi influente ao destacar a relação entre fatores socioeconômicos e governanças democráticas. No entanto, é importante reconhecer o quanto essa relação é multifacetada, havendo diferentes perspectivas de debate dentro do campo da ciência política.

Diferentes sociedades podem experimentar caminhos distintos em direção à democracia, e a presença de desenvolvimento econômico por si só não garante o estabelecimento ou a sustentabilidade de sistemas democráticos. Embora a teoria de Lipset tenha sido influente e tenha fornecido esclarecimentos valiosos, a avaliação de sua veracidade é complexa e sujeita a interpretações.

Um dos adeptos da teoria de Lipset é o autor Fareed Zakaria. De acordo com Zakaria, quando um país subdesenvolvido se torna uma democracia, ela acaba normalmente por morrer. Embasado neste ponto de vista, o autor cita um estudo estatístico conduzido pelos cientistas políticos Adam Przeworski e Fernando Limongi, no qual analisaram todos os países do mundo no período de 1950 e 1990.<sup>354</sup>

Os dois investigadores calcularam que, num país democrático em que o rendimento *per capita* é inferior a 1500 dólares por ano, a expectativa de sobrevivência para a democracia é de apenas oito anos. Com uma renda entre 1500 e 3000 dólares, a democracia sobrevive, em média, por apenas dezoito anos. Acima de 6000 dólares, torna-se muito resistente. Contudo, segundo Zakaria, as probabilidades de um regime democrático poder desaparecer num país cujo

---

<sup>352</sup> ZAKARIA. **O futuro da Liberdade**. p. 66.

<sup>353</sup> LIPSET, Seymour Martin. **Some Social Requisites of Democracy**: economic development and political legitimacy. *The American Political Science Review*. vol. 53, n. 1, mar. 1959, p. 69-105. Disponível em: [https://eppam.weebly.com/uploads/5/5/6/2/5562069/lipset1959\\_apr.pdf](https://eppam.weebly.com/uploads/5/5/6/2/5562069/lipset1959_apr.pdf). Acesso em: 2022.

<sup>354</sup> ZAKARIA. **O futuro da Liberdade**. p. 67.

rendimento anual esteja acima de 6000 é de 1 em 500. Nas palavras do autor, “uma vez ricas, as democracias tornam-se imortais”.<sup>355</sup>

Os trinta e dois regimes democráticos cujos habitantes dispõem de um rendimento médio acima de 9000 dólares acumulam entre si um total de 736 anos de existência. Nenhuma delas morreu; entretanto, das 69 democracias mais pobres do mundo, 39 entraram em colapso, resultando em uma taxa de mortalidade de 56%. Isso sugere que um país tem mais chances de ter sucesso na transição para a democracia ao atingir um PIB per capita entre 3000 e 6000 dólares. Esta faixa de transição para a democracia continua válida mesmo quando se analisa o passado.<sup>356</sup>

Para Zakaria, isso ocorre porque o processo de desenvolvimento econômico produz normalmente dois elementos cruciais para a concretização da democracia liberal. Primeiro, permite que as forças essenciais da sociedade, a atividade privada e uma ampla burguesia adquiram certo poder, independente do Estado. O Estado, por sua vez, forçado a negociar com esses elementos, torna-se menos predador e impõe regras a si próprio, tornando-se mais atento às necessidades da sociedade, ou, pelo menos, da elite dessa sociedade.<sup>357</sup>

Historicamente, observam-se exemplos nos quais regimes autoritários introduziram reformas econômicas e modernização, resultando em um aumento na classe média educada e urbana, que passou a exigir maior participação política e direitos civis. O historiador Philip Nord descreve este processo:

As ditaduras acreditam querer o crescimento, mas, na verdade, cometem um erro grave favorecendo-o. O desenvolvimento estimula a expansão de uma classe média educada que engendra uma infra-estrutura pluralista uma sociedade civil ramificada ainda mais difícil de controlar de cima. [...] o Estado autoritário pode optar, nesse momento, em aliviar o controle sobre a vida pública. Essa decisão é-lhe-fatal, pois pelas brechas criadas pela liberalização passam descontentamentos acumulados que, agora articulados, tomam a forma de oposição aberta.<sup>358</sup>

Outro ponto crucial, destacado por Zakaria, é que a riqueza gerada pelos países deve ser conquistada. Ao longo do último século, alguns regimes enriqueceram e permaneceram autocráticos, como é o caso da Nigéria e da Venezuela. Dessa maneira, a riqueza destes países petrolíferos não resultou em mudanças políticas positivas, uma vez que seu desenvolvimento econômico é fundamentalmente diferente dos modelos europeu e asiático. Estas economias não

---

<sup>355</sup> ZAKARIA. **O futuro da Liberdade**. p. 67.

<sup>356</sup> ZAKARIA. **O futuro da Liberdade**. p. 67.

<sup>357</sup> ZAKARIA. **O futuro da Liberdade**. p. 69.

<sup>358</sup> NORD, Philip G. **The Republican Movement**: Struggles for Democracy in Nineteenth-Century France. Cambridge: Harvard University, 1998. p. 8.

seguiram o esquema capitalista clássico, pulando da agricultura para a indústria e, posteriormente, para os serviços de valor acrescentado; em vez disso, contentaram-se em explorar seus vastos recursos de petróleo.<sup>359</sup>

Em muitos casos, essas economias tornam-se altamente dependentes do setor de recursos naturais, limitando a diversificação econômica e impedindo o crescimento de outros setores. Além disso, os habitantes desses países frequentemente permanecem sem educação e especialização, resultando no surgimento de uma classe empresarial que não é independente do Estado, mas totalmente subordinada a ele.<sup>360</sup>

Na mesma linha de raciocínio, é possível mencionar o estudo dos economistas Jeffrey D Sachs e Andrew M. Warner. A pesquisa comparou noventa e sete economias em vias de desenvolvimento ao longo de duas décadas (1971-1989) e constatou que a posse de riquezas naturais está intimamente associada ao insucesso econômico. Em termos gerais, quanto mais rico for um país em recursos minerais, agrícolas e petrolíferos, mais lento é seu crescimento econômico.<sup>361</sup>

Na maior parte dos casos, com algumas exceções como o Chile e os Estados Unidos, que são ricos em recursos naturais, mas também possuem um forte desenvolvimento econômico e político, a premissa mostrou-se verdadeira. Isso ocorre porque os governantes tornam-se gestores de um patrimônio que cresce graças às receitas das matérias-primas e do petróleo, evitando a difícil tarefa de criar um sistema de leis e instituições que possam gerar riquezas.<sup>362</sup>

A China segue sendo um desafio e uma exceção à teoria de Lipset e às estatísticas de Adam Przeworski sobre a correlação entre desenvolvimento econômico e democracia. Apesar do impressionante impulso econômico dos últimos anos, o governo chinês mantém sua estrutura autoritária de partido único. O Partido Comunista Chinês (PCC) exerce um controle significativo sobre o governo, o sistema legal, as instituições estatais e a mídia.

Isto é, embora a China tenha obtido um sucesso notável em termos de crescimento econômico e desenvolvimento, sua situação política permanece como uma exceção ao padrão esperado de transição para a democracia com base no progresso econômico.

Muitos cientistas políticos se perguntaram se o desenvolvimento econômico impulsionado pelo mercado inevitavelmente resultaria em liberalização política. A suposição era de que, à medida que a sociedade enriquecesse, as pessoas estariam em melhor posição para

---

<sup>359</sup> ZAKARIA. **O futuro da Liberdade**. p. 70.

<sup>360</sup> ZAKARIA. **O futuro da Liberdade**. p. 70.

<sup>361</sup> SACHS, Jeffrey D.; WARNER, Andrew M. Natural Resource Abundance and Economic Growth. **NBER Working Papers**, n. 5398, National Bureau of Economic Research, 1995.

<sup>362</sup> ZAKARIA. **O futuro da Liberdade**. p. 72.

demandar democracia. Também se acreditava que o crescimento econômico só poderia ser sustentado por meio da liberalização política. No entanto, até agora, nenhuma dessas previsões provou-se ser verdadeira.<sup>363</sup>

De acordo com Milanovic, o sucesso econômico da China põe abaixo a crença ocidental de que existe ligação obrigatória entre capitalismo e democracia liberal. Essa mesma vem sendo derrubada dentro do próprio Ocidente através dos desafios lançados à democracia liberal pelo populismo e pela plutocracia.<sup>364</sup>

A Índia também desempenha um papel de destaque nos debates sobre democracia, pois sua democracia tem se mantido funcional desde 1947, apesar da persistente pobreza endêmica. Quando se tenta demonstrar que o desenvolvimento econômico não é necessariamente um pré-requisito para a consolidação da democracia, muitas vezes se recorre ao exemplo indiano.<sup>365</sup>

Isso se deve, em parte, à influência britânica, que desempenhou um papel fundamental na formação da democracia na Índia. Outro fator relevante é que a Índia tinha menos histórico de um estado burocrático centralizado em comparação com a China o que permitiu uma transição relativamente mais tranquila para a democracia.<sup>366</sup>

O sequenciamento aqui tem um papel essencial. A autocracia pode ser uma forma de desenvolvimento político muito robusta se o Estado a adotar inicialmente. Vale ressaltar que uma experiência com uma estrutura estatal burocrática não torna impossível uma transição subsequente para a democracia moderna. Também não se afirma que a ausência de desenvolvimento estatal torne a evolução para a democracia moderna uma garantia; é apenas uma probabilidade maior.<sup>367</sup>

Na Europa, por exemplo, as formas de governança democrática inicial existiam por séculos antes que as estruturas burocráticas estatais fossem plenamente desenvolvidas. Em última análise, em vez de considerar a China como uma divergência em relação ao caminho tradicional de desenvolvimento político estabelecido pelos europeus, pode-se entendê-la como uma via alternativa para a governança, e uma via notavelmente estável.<sup>368</sup>

Nada obstante, a economia ainda desempenha um papel importante no contexto da estabilidade democrática. A pesquisa extensiva de Adam Przeworski sobre colapso e sobrevivência democrática revelou evidências significativas de que é improvável o declínio da

<sup>363</sup> STASAVAGE. *The decline and Rise of Democracy*. p. 24.

<sup>364</sup> MILANOVIC, Branko. *Capitalismo sem rivais: o futuro do sistema que domina o mundo*. Trad. Bernardo Ajzenberg. São Paulo: Todavia, 2020. p. 13-14.

<sup>365</sup> ZAKARIA. *O futuro da Liberdade*. p. 102.

<sup>366</sup> STASAVAGE. *The decline and Rise of Democracy*. p. 285.

<sup>367</sup> STASAVAGE. *The decline and Rise of Democracy*. p. 25.

<sup>368</sup> STASAVAGE. *The decline and Rise of Democracy*. p. 25.

democracia em países economicamente desenvolvidos. Já, em países menos desenvolvidos, a democracia é vulnerável à desigualdade de renda, da mesma forma que o crescimento econômico era muito mais lento em democracias que ruíram do que nas que sobreviveram. Digno de nota: a economia dos países onde a democracia ruiu estava quase completamente estagnada.<sup>369</sup>

Além disso, a pesquisa demonstrou que a idade da democracia também é um fator relevante. Quanto mais antiga é a democracia, maior é a probabilidade de que ela continue a existir, e isso se deve ao fato de o país já acumular experiência de alternância pacíficas como resultado de eleições, fortalecendo a consolidação democrática das instituições, bem como a maturidade política e o apoio público à democracia.<sup>370</sup>

Outra diferença notável relatada verifica-se entre os sistemas democráticos de instituições parlamentares, mistos (semipresidenciais) e presidenciais. Przeworski considera que existe uma fraqueza evidente no sistema presidencial, considerado particularmente vulneráveis a crises de governança, especialmente se aplicados após ditaduras militares. De acordo com o pesquisador, a diferença entre os sistemas parlamentar e presidencial é que o primeiro tem um mecanismo embutido para mudar governos que não conseguem lidar com crises e se tornam impopulares, a moção de censura. Porém, nos sistemas presidenciais, o executivo é eleito para um mandato fixo e nomeia seu gabinete, permanecendo no cargo independentemente da sua capacidade de governar, ainda que sua popularidade despenque e o presidente fique sem apoio legislativo.<sup>371</sup>

A experiência dos governos presidenciais na América Latina confronta diretamente as suposições de Przeworski sobre a tendência à instabilidade desses sistemas, impulsionando um reexame da ideia de que a configuração presidencial é intrinsecamente propensa a desordens políticas. A realidade política demonstra uma dinâmica na qual, mesmo diante de adversidades econômicas e pressões sociais, esses sistemas não somente persistiram, mas também serviram como eixos para inovações sustentáveis e reformas significativas. Este fenômeno estimula uma avaliação ponderada de teorias que conectam diretamente estabilidade política a indicadores econômicos e coloca em xeque a presumida predominância do parlamentarismo.

---

<sup>369</sup> PRZEWORSKI. *Crises da democracia* p. 47-51.

<sup>370</sup> PRZEWORSKI. *Crises da democracia*. p. 55.

<sup>371</sup> PRZEWORSKI. *Crises da democracia* p. 52,53.

Por outro prisma, a continuidade das democracias na América Latina destaca o impacto decisivo de elementos sociais e políticos na manutenção da estabilidade, transcendendo métricas econômicas. A sobrevivência democrática nessas nações, mesmo em contextos de expansão econômica limitada, aponta para a importância do engajamento político ativo e da mobilização social como fundamentos de um sistema democrático saudável. Isso desvenda a natureza das democracias em ascensão e sugere que a firmeza institucional pode advir de uma combinação de práticas democráticas consolidadas e da dedicação ao refinamento da administração pública. Desta forma, o caso latino-americano refuta interpretações predeterminadas e evidencia a necessidade de uma abordagem mais integrada e flexível na análise da democracia.

Ademais, observam-se sinais de crise e desgaste na democracia liberal, evidenciados pelo rápido declínio dos sistemas partidários tradicionais, pelo avanço de partidos extremistas com posturas xenofóbicas, racistas e nacionalistas, bem como pela diminuição do apoio à democracia em pesquisas de opinião. Segundo Adam Przeworski, as explicações para essa crise derivam da estagnação da renda, da desigualdade e mobilidade, além da polarização das divisões políticas. Destaca-se um notável aumento da distância ideológica entre os eleitores nos Estados Unidos ao longo dos últimos 23 anos.<sup>372</sup>

A análise das interações entre desenvolvimento econômico e evolução política revela uma realidade complexa e multifacetada, desafiando algumas das premissas tradicionais sobre o caminho para a democracia. O exemplo da China destaca a persistência de estruturas autoritárias em meio a um notável progresso econômico, questionando a relação direta entre prosperidade material e liberalização política.

Ao mesmo tempo, é fundamental reconhecer que o desenvolvimento político não segue uma trajetória linear, e o sucesso econômico nem sempre conduz à democracia. As experiências da Índia e da China oferecem *insights* valiosos sobre a diversidade de caminhos para a governança, refletindo a importância do contexto histórico e cultural na construção de sistemas políticos estáveis.

As democracias estabelecidas apresentam uma capacidade notável de enfrentar desafios econômicos e sociais, enquanto países em vias de desenvolvimento lidam com problemáticas mais severas, incluindo disparidades de renda e instabilidade governamental. A obra de Przeworski realça como a evolução democrática e a integridade das estruturas institucionais são essenciais para a estabilidade de um regime político. Diante disso, torna-se essencial desvendar

---

<sup>372</sup> PRZEWORSKI. *Crises da democracia*. p. 126-137.

as complexas relações políticas e econômicas que sustentam uma governança democrática eficaz e duradoura em escala global.

### 3.2 A tensão entre liberalismo constitucional e a democracia

Durante muito tempo, a estrutura conceitual predominante entre os analistas interessados em classificar os diferentes sistemas políticos do mundo baseava-se na distinção tripartida entre regimes democráticos, autoritários e totalitários.<sup>373</sup>

Um sistema político autoritário difere do totalitário em termos de ideologia, pluralismo, mobilização e liderança. No regime político autoritário, o poder é exercido por um líder, que pode ser até mesmo um pequeno grupo, dentro de limites formalmente mal definidos, mas com normas bastante claras. A liderança totalitária governa sem limites definidos, caracterizando-se pela imprevisibilidade para os membros e não membros dessa liderança, que é, muitas vezes, carismática. Enquanto o autoritarismo, em alguns momentos de seu desenvolvimento, pode não apresentar mobilização política, o totalitarismo mantém uma mobilização extensiva em torno de um amplo rol de organizações criadas pelo regime.<sup>374</sup>

Outro aspecto distintivo que o totalitarismo conserva é sua ideologia, unificada, norteadora e complexa. Líderes, indivíduos e grupos do movimento totalitário compartilham um senso de missão. Por outro lado, o autoritarismo não carece de uma ideologia complexa e norteadora; seu sistema político pode apresentar um pluralismo limitado, podendo, até, por muitas vezes, apresentar um pluralismo econômico e social amplo. Todavia, no totalitarismo, o partido oficial tem o monopólio do poder, não há pluralismo econômico, social ou político significativo.<sup>375</sup>

Ainda no século XX, Juan J. Linz e Alfred Stepan chamaram a atenção para a possível obsolescência da classificação tripartida dos regimes políticos, que, com o passar do tempo, tornou-se um obstáculo para os teóricos da democracia. Os autores foram pioneiros ao desenvolver uma classificação mais abrangente dos regimes políticos.<sup>376</sup>

Recentemente, uma nova forma de regime político ganhou força, frequentemente denominada democracia iliberal. Essa abordagem representa um desafio para a compreensão tradicional dos regimes políticos, combinando elementos democráticos com a erosão das salvaguardas institucionais. Na democracia iliberal, embora haja um aspecto democrático, as

<sup>373</sup> LINZ; STEPAN. **A transição e consolidação da democracia**. p. 57.

<sup>374</sup> LINZ; STEPAN. **A transição e consolidação da democracia**. p. 74-75.

<sup>375</sup> LINZ; STEPAN. **A transição e consolidação da democracia**. p. 74-75.

<sup>376</sup> LINZ; STEPAN. **A transição e consolidação da democracia**. p. 58.

instituições e as práticas políticas são utilizadas para minar o pluralismo e reprimir a oposição. Vale ressaltar que a democracia liberal não pressupõe apenas eleições livres e justas, mas também a proteção constitucional dos direitos dos cidadãos.<sup>377</sup>

Alguns autores chegaram a criticar a terminologia “democracia iliberal” por minimizar os danos causados aos direitos e o enfraquecimento dos valores democráticos. Jan-Werner Müller argumenta que os direitos que estão sob ataques não se relacionam apenas ao liberalismo, mas também são constitutivos da própria democracia. Para Müller, uma votação não pode ser considerada democrática se a oposição não tiver oportunidade de expor seus argumentos ou se os jornalistas forem impedidos de relatar os fracassos do governo. O autor destaca que o fato de os populistas ganharem eleições não lhes confere legitimidade democrática. Segundo Müller, a democracia não implica somente um procedimento eleitoral, mas também a garantia de direitos fundamentais e o respeito à diversidade de opiniões.<sup>378</sup>

Apesar das críticas à terminologia, o termo “democracia iliberal” ganhou fama e se tornou amplamente utilizado para descrever regimes políticos que possuem elementos democráticos formais, mas restringem as liberdades civis e políticas fundamentais.

No seu clássico livro “Sobre a Liberdade”, John Stuart Mill já denunciava que, à medida que os países passam por processos de democratização, as pessoas tendem a acreditar que foi dada importância excessiva à limitação do poder do governo. Mill argumentava que em uma sociedade democrática é possível surgir uma mentalidade na qual as restrições ao poder estatal são vistas como obstáculo à ação de um governo eficaz, resultando em uma perspectiva que poderia levar a uma diminuição da valorização da liberdade individual e dos direitos fundamentais em prol de um poder governamental mais centralizado e abrangente.<sup>379</sup>

O foco de tensão entre liberalismo constitucional e democracia reside no problema da autoridade do governo. O liberalismo constitucional trata da limitação do poder, enquanto a democracia trata da sua acumulação e exercício. Por essa razão, muitos liberais dos séculos XVII e XIX enxergavam a democracia como uma força que poderia minar a liberdade.<sup>380</sup>

Embora a maioria dos cientistas políticos considere, há muito tempo, o liberalismo e a democracia como complementares, reconhecendo que os direitos individuais e a vontade popular nem sempre andam juntos, eles estão em constante embate. Os eventos atuais

<sup>377</sup> SMITH, Peter H.; ZIEGLER, Melissa R. Democracias liberal e iliberal na América Latina. **Opinião Pública**, Campinas, vol. 15, nº 2, nov. 2009, p. 356-385. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/op/a/sNFrn4hvx8HNcXqTJqL3PZn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 2022. p. 357.

<sup>378</sup> MÜLLER. **O que é populismo**. p. 68-69.

<sup>379</sup> MILL. **Sobre a liberdade**. [s.d.].

<sup>380</sup> ZAKARIA. **O futuro da Liberdade**. p. 97.

apresentam distinções marcantes: por um lado, os eleitores estão cada vez mais impacientes com as instituições independentes; por outro lado, as elites estão assumindo o controle do sistema político. Como resultado, os dois elementos centrais do sistema político, liberalismo e democracia, começam a entrar em conflito.<sup>381</sup>

O cientista político Yascha Mounk acredita que, quando as opiniões do povo tendem a ser iliberais e as disposições da elite se tornam antidemocráticas, o liberalismo e a democracia colidem. O autor afirma que a democracia liberal está se desmantelando, e em seu lugar está ascendendo a democracia iliberal, ou democracia sem direitos, e o liberalismo antidemocrático, ou direitos sem democracia.<sup>382</sup>

De uma vertente, a vontade popular tem deslocado as instituições independentes que deveriam proteger o primado da lei e dos direitos individuais e das minorias. De outra vertente, a influência e a força dos mercados e as convicções dos tecnocratas têm desviado do caminho a vontade do povo.<sup>383</sup>

Na mesma direção, Chantal Mouffe argumenta que o pensamento liberal racionalista tem negado a legitimidade do conflito e do desacordo que são inerentes à democracia. Ao mesmo tempo, muitos partidos social-democratas abandonaram a tarefa de oferecer uma possível alternativa ao neoliberalismo, convergindo para uma “terceira via”, que reforçou a sensação de “eleições sem escolhas”, como Chantal descreveu em entrevista, uma mera escolha entre Coca-Cola e Pepsi. Mouffe critica a ideia do consenso total, defendendo que a política deve ser caracterizada por confronto político legítimo e antagonismo político. A convergência dos partidos políticos e a busca por consenso total, como supostamente encontrados nas teorias democráticas de John Rawls e Jurgen Habermas, têm provocado, de acordo com Chantal, um movimento antiliberal. Nesse sentido, a pluralidade de vozes e a existência de diferentes projetos políticos são fundamentais para uma democracia vibrante e participativa.<sup>384</sup>

Na opinião de Yascha Mounk, a estabilidade pregressa da democracia pode ter sido criada por condições que não existem mais. O autor elenca pelo menos três constantes que caracterizaram a democracia desde sua fundação, mas que hoje não são mais válidas. Segundo o autor, as condições que antes existiram durante o período de estabilidade democrática incluem a melhora no padrão de vida dos cidadãos. A dominação hierárquica de um grupo racial ou étnico sobre outro, as décadas de migração e o ativismo social transformaram radicalmente a

---

<sup>381</sup> MOUNK, Yascha. **O povo contra a democracia**: por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la. Trad. Cássio de Arantes Leite. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. p. 27-28.

<sup>382</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**. p. 28.

<sup>383</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**. p. 27.

<sup>384</sup> MÜLLER. **O que é populismo**. p. 66.

sociedade. Enquanto parte da população aceita essas mudanças, outra parte parece se sentir ameaçada e ressentida. Por último, os meios de comunicação, que antes permaneciam sob o domínio exclusivo das elites políticas e econômicas, atualmente são dominados por mídias alternativas advindas da *internet*.<sup>385</sup>

Da mesma forma, Mounk acredita que as democracias podem assumir características iliberais quando a maioria da população opta por subjugar as instituições independentes aos desejos do poder executivo. Outrossim, o autor também observa que regimes liberais podem ser antidemocráticos, mesmo realizando eleições regulares e competitivas. Isso tende a acontecer em lugares onde o sistema político favorece as elites, em que eleições raramente se traduzem em políticas públicas alinhadas à vontade popular.<sup>386</sup> A combinação entre instituições políticas não democráticas e a excessiva desigualdade de riquezas na sociedade culminaria na “tirania da minoria”.

Nos últimos anos, tem-se testemunhado uma mudança significativa na estrutura partidária que, antes, parecia congelada no pós-guerra, permitia uma alternância estável de poder entre partidos de centro-esquerda e centro-direita. Entretanto, essa estrutura parece ter se descongelado, possibilitando que partidos antes marginalizados ou inexistentes ganhem relevância e se estabeleçam como forças políticas importantes na atual cena política.<sup>387</sup>

Efetivamente, a votação dos partidos populistas mais do que dobrou nas últimas décadas.<sup>388</sup> Os defensores do populismo celebram esses movimentos como um sinal de grande vitalidade do sistema político, uma vez que, de acordo com eles, o verdadeiro problema enfrentado pela democracia hoje é a “falta de poder popular”, “o ímpeto antidemocrático.”<sup>389</sup>

Embora o populismo possua elementos que podem ser considerados democráticos, é importante reconhecer que, a longo prazo, ele pode se tornar prejudicial à vontade popular. A ascensão de líderes déspotas iliberais pode ser um prelúdio para a consolidação de governos autocráticos. À medida que a mídia é censurada e as instituições independentes são desmanteladas, torna-se mais fácil para esses governantes iliberais transicionarem do populismo para a ditadura. Sendo assim, esses novos movimentos são diametralmente opostos à democracia. Além do populismo ser iliberal, ele é antidemocrático.<sup>390</sup>

---

<sup>385</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**. p. 29-31.

<sup>386</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**. p. 42.

<sup>387</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**. p. 47.

<sup>388</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**. p. 49.

<sup>389</sup> TAYLOR, Astra. **The Anti-democratic Urge**: New Republic. 2016. Disponível em: <https://newrepublic.com/article/135757/anti-democratic-urge>. Acesso em: 2022.

<sup>390</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**. p. 51-52.

Nesse caso, de acordo com Yascha Mounk, apesar de analistas como Jan-Werner Müller se recusarem a admitir a existência de um arrojo democrático no populismo, observa-se a necessidade de fazer uma distinção entre a natureza do populismo e seu efeito provável. Por natureza, o populismo é tanto democrático como iliberal; no entanto, uma vez que os líderes políticos se livram dos obstáculos liberais que limitam a expressão da vontade popular, fica muito mais fácil para eles virarem as costas para o povo quando as prioridades deste começam a entrar em conflito com as suas.<sup>391</sup>

Por outro lado, no caso dos direitos sem democracia, suas raízes denotam o princípio da democracia liberal. Os sistemas políticos de países como Reino Unido e Estados Unidos foram criados com a memória de uma monarquia absoluta recente e detêm claros resíduos antidemocráticos em suas instituições. Para os Pais Fundadores da democracia americana, a eleição de representantes foi um mecanismo para manter o povo à distância.<sup>392</sup>

As últimas décadas foram marcadas pelo papel crescente dos tribunais, agências burocráticas, banco centrais e instituições supranacionais. Ao mesmo tempo em que houve um rápido crescimento da influência dos lobistas, dos gastos com campanha política e do abismo que separa as elites políticas das pessoas que elas deveriam representar. Como resultado, algumas das decisões econômicas mais importantes do mundo são tomadas por tecnocratas; o sistema político se isolou da vontade popular.<sup>393</sup>

De fato, é inegável que o projeto político democrático, concebido em tempos passados, enfrenta desafios crescentes na atual sociedade cada vez mais complexa. À medida que a evolução econômica transformou as estruturas sociais, passando de uma economia familiar para uma economia de mercado e, posteriormente, para uma economia protegida e regulada, emergiriam novos problemas políticos que demandam competências técnicas específicas. Esses especialistas não são eleitos pelo voto popular e, por natureza, podem não estar sujeitos à obrigação direta de prestar contas ao público em geral.<sup>394</sup>

Aqui, pode-se citar o caso grego conhecido como o “plebiscito de Tsipras”, no qual os cidadãos gregos foram consultados sobre a aceitação ou rejeição das condições propostas pelos credores internacionais para um novo programa de resgate. No referendo, realizado em julho

---

<sup>391</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia.** p. 51-52.

<sup>392</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia.** p. 74-75.

<sup>393</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia.** p. 123-124.

<sup>394</sup> BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia:** uma defesa das regras do jogo. Trad. Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5551654/mod\\_resource/content/1/Boobio%2C%20Norberto%20O%20futuro%20da%20Democracia%20-%20uma%20defesa%20das%20regras%20do%20jogo.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5551654/mod_resource/content/1/Boobio%2C%20Norberto%20O%20futuro%20da%20Democracia%20-%20uma%20defesa%20das%20regras%20do%20jogo.pdf). Acesso em: 2022. p. 25.

de 2015, a maioria dos eleitores gregos votou contra as propostas dos credores, expressando, assim, sua rejeição às medidas de austeridade. Todavia, após intensas negociações, o governo grego acabou por aceitar um novo pacote de resgate.<sup>395</sup>

O crescimento contínuo do aparato burocrático tem suas raízes no próprio processo de democratização. Ao passo que as demandas crescentes de uma sociedade diversificada se tornam evidentes, emerge uma relação intrínseca entre o processo de democratização e a expansão do estado social.<sup>396</sup>

O direito desempenha um papel fundamental dentro do crescimento do liberalismo não democrático, especialmente no que diz respeito ao poder conferido aos tribunais, em particular à Suprema Corte. Ao longo da história, esse poder foi utilizado com propósitos extraordinariamente nobres. Em momentos nos quais a maioria dos americanos não estava disposta a conceder os direitos que uma minoria muito vilipendiada reivindicava para si, coube à Suprema Corte intervir.<sup>397</sup>

Foi assim no caso da famosa decisão judicial de 1954, o Caso *Brown v. Board Education of Topeka*, que substituiu o conceito de “equal but separate” (separados, mas iguais) do Caso *Plessy v. Ferguson*, declarando a segregação racial americana inconstitucional. Por meio desse julgado que marcou um momento histórico e uma mudança significativa na jurisprudência dos direitos civis nos Estados Unidos, a Suprema Corte norte-americana deu uma guinada na sua própria atividade constitucional de interpretar.<sup>398</sup>

Embora os tribunais, incluindo a Suprema Corte, tenham desempenhado um papel primordial na proteção e na promoção dos direitos dos cidadãos americanos, estudos indicam que o papel da Suprema Corte é mais amplo do que na época da redação da Constituição e que ela permanece, em certos aspectos, isolada da vontade do povo.<sup>399</sup>

A dicotomia entre tecnocracia e democracia torna-se evidente na sociedade industrial, onde os especialistas assumem um papel central, muitas vezes excluindo a participação do cidadão comum. Enquanto a democracia fundamenta-se na premissa de que todos têm capacidade para participar das decisões em todos os âmbitos, a tecnocracia advoga a convocação de que apenas poucos são os detentores de conhecimento específico para tomar decisões.<sup>400</sup>

---

<sup>395</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**. p. 26,27.

<sup>396</sup> BOBBIO. **O futuro da democracia**. p. 100.

<sup>397</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**. p. 95.

<sup>398</sup> OYEZ. **Caso Brown v. Board Education of Topeka**. Disponível em: <https://www.oyez.org/cases/1940-1955/347us48>. Acesso em: 2023.

<sup>399</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**. p. 95-96.

<sup>400</sup> BOBBIO. **O futuro da democracia**. p. 35.

Outrossim, a sociedade tem expressado com mais vigor sua expectativa por intervenções positivas do Estado. A era da modernidade democrática se destaca pelo fato de todos os cidadãos terem adquirido o direito de participar ativamente da vida política. Sem embargo, os direitos sociais, por sua natureza, requerem do poder político o fornecimento de recursos para sua completa implementação, o que gera fortes pressões ideológicas e envolve escolhas políticas difíceis.

Isso indica que os dois elementos centrais do sistema político estão entrando em conflito. Um sistema funcional requer a interdependência entre liberalismo e democracia para prosperar. Pode-se argumentar que há uma necessidade mútua entre esses dois princípios. A democracia desprovida de direitos enfrenta o risco de degenerar na temida "tirania da maioria", como apreendido pelos Pais Fundadores. Por outro lado, os direitos desvinculados da democracia precisam demonstrar estabilidade para evitar a transformação do sistema político em um *playground* controlado por bilionários e tecnocratas, o que resultaria na exclusão progressiva do povo das decisões cruciais. Essa tensão entre os dois pilares fundamentais reflete os desafios contemporâneos na busca por um equilíbrio duradouro entre liberdades individuais e participação democrática.<sup>401</sup>

A interação complexa entre liberalismo e democracia revela um cenário de conflito e desafio na atualidade política. O alerta de Yascha Mounk sobre a emergência da democracia iliberal e do liberalismo antidemocrático ressalta a necessidade urgente de reavaliar os fundamentos do sistema político. À medida que as instituições autônomas experienciam pressões para se conformarem aos desejos do poder executivo e os especialistas técnicos ascendem em seu papel determinante nas decisões de Estado, a democracia liberal chega a um momento decisivo de sua trajetória.

Por um lado, o ressurgimento do populismo e a crescente desigualdade social destacam a importância de preservar os princípios democráticos contra a tirania da maioria e a exclusão dos cidadãos das decisões políticas fundamentais. Por outro lado, a expansão do estado social e a crescente influência dos tribunais apontam para a necessidade de garantir a estabilidade dos direitos individuais e a proteção contra abusos de poder. Encontrar um equilíbrio dinâmico entre esses dois pilares essenciais é essencial para garantir a resiliência e a legitimidade do sistema político em tempos de mudança e incerteza.

---

<sup>401</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**. p. 18.

### 3.3 A convergência entre liberalismo constitucional e democracia

Dentre as características que marcam a democracia liberal podem-se destacar a proteção dos direitos individuais e a participação significativa dos cidadãos na tomada de decisões políticas. A democracia liberal adota um sistema representativo e majoritário, baseado na premissa de igualdade moral e de oportunidades para todos os indivíduos participarem da vida política. Isso se traduz no direito ao sufrágio universal e igual.

No entanto, embora o sufrágio universal seja atribuído como uma conquista do liberalismo, como já visto anteriormente, o direito ao sufrágio universal nem sempre foi visto com bons olhos pelos liberais.

No início do desenvolvimento do pensamento liberal, o sufrágio universal não era amplamente defendido. Muitos dos primeiros pensadores liberais acreditavam que apenas indivíduos com propriedades e educação adequada seriam qualificados para votar, com a ideia de que aqueles que tinham mais interesse pessoal em questões políticas seriam mais responsáveis e tomariam decisões mais racionais.

O pensamento de que o povo deve se manter distante da política, já que não poderíamos confiar em pessoas comuns para entender e defender os seus próprios interesses, e muito menos os interesses da sociedade em geral, ramifica as ideias do pensamento guardianista.<sup>402</sup>

Apresentada em sua forma mais bela e conhecida por Platão na “República”, a guardiania sempre exerceu uma atração poderosa ao longa da história da humanidade.<sup>403</sup> Para Platão, o Estado ideal com uma sociedade justa e perfeita deveria ser governada por filósofos-reis, que passariam por um rigoroso tratamento educacional. Eles seriam as pessoas mais aptas a governar, colocando o bem comum acima dos seus próprios interesses pessoais.<sup>404</sup>

Na concepção da guardiania, o Estado seria liderado por uma minoria de adultos meritórios, provavelmente uma minoria restrita, que não estaria sujeita ao processo democrático. O argumento central é que as pessoas comuns não possuem a qualificação necessária para assumir o governo; portanto, o povo seria governado por especialistas, denominados, segundo a terminologia amplamente adotada por Platão, como os “guardiões”.<sup>405</sup>

Ao analisar a evolução histórica do sufrágio universal no contexto da Revolução Francesa – que inicialmente era apenas masculino –, observa-se que o liberalismo francês

---

<sup>402</sup> DAHL. **A democracia e seus críticos**. p. 77.

<sup>403</sup> DAHL. **A democracia e seus críticos**. p. 77.

<sup>404</sup> PLATO. **The Republic**. Transl. Benjamin Jowett. Project Gutenberg, 1998. Disponível em: <https://www.gutenberg.org/cache/epub/1497/pg1497-images.html>. Acesso em: 2023.

<sup>405</sup> DAHL. **A democracia e seus críticos**. p. 86.

passou a advogar em defesa de um sufrágio censitário, com o nítido interesse de neutralizar politicamente as massas.<sup>406</sup> Autores como Constant, em “Escritos de Política”, argumentavam que somente a propriedade capacitaria os homens a exercerem seus direitos políticos.<sup>407</sup>

A defesa do privilégio de voto para detentores de terras e posses estava intrinsecamente ligada à resistência contra políticas redistributivas dos jacobinos.<sup>408</sup> Remover os trabalhadores da sociedade política significava garantir estabilidade sobretudo assegurando os privilégios dos proprietários de terra, impedindo que os não-proprietários disputassem os rumos da sociedade a partir do acesso a instrumentos de poder. O argumento para legitimar a exclusão da sociedade política era de que o assalariado não era plenamente livre<sup>409</sup> “os proprietários são senhores da existência dele (assalariado) porque podem lhe recusar trabalho. Somente quem possui a renda necessária para existir independentemente de qualquer vontade alheia pode exercer os direitos da cidadania”.<sup>410</sup>

Constant acreditava que o povo com soberania ilimitada acabaria por ocupar o lugar do monarca. Esse argumento fica explicitado no primeiro capítulo de seu livro “Princípios de Política”, em suas próprias palavras:

O erro daqueles que, de boa-fé em seu amor à liberdade, acordam à soberania do povo um poder sem limites, origina-se na maneira pela qual foram formadas suas ideias em política. Eles viram na história um pequeno grupo de homens, ou mesmo um só homem, com a posse de um poder imenso, que cometia muita maldade; porém, sua irritação dirigia-se contra os detentores do poder e não contra o próprio poder. Em lugar de destruí-lo, eles só pensaram em deslocá-lo. Era um flagelo, eles o consideraram como uma conquista. Eles adotaram-no para toda a sociedade.<sup>411</sup>

Da mesma forma, o proeminente expoente do liberalismo francês e possivelmente o maior pensador liberal do século XIX, Alexis de Tocqueville, explora extensivamente a ideia da transferência do poder onipotente para a própria sociedade, dando destaque à democracia. Segundo Tocqueville, embora o povo amasse o poder, estaria propenso a odiar e desprezar aqueles que o exercem.<sup>412</sup>

---

<sup>406</sup> LOSURDO, Domenico. **Democracia ou Bonapartismo**: triunfo e decadência do sufrágio universal. São Paulo: Unesp, 2004 p. 17.

<sup>407</sup> CONSTANT, Benjamin. **Escritos de política**. São Paulo: Martins Fontes, 2005. p. 56.

<sup>408</sup> LOSURDO. *Democracia ou Bonapartismo*. p. 16.

<sup>409</sup> CONSTANT. **Escritos de política**. p. 57.

<sup>410</sup> CONSTANT. **Escritos de política**. p. 59.

<sup>411</sup> CONSTANT. **Escritos de política**. p. 60.

<sup>412</sup> LEFORT, Claude. Liberalismo e Democracia. Trad. Eliana Maria de Melo Souza. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 13, n. 25, p. 13-26, 2008. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/download/1142/928/3096>. Acesso em: 2023. p. 20.

Essa característica levou Tocqueville a questionar tanto o sufrágio universal quanto o sufrágio direto. Para o autor de “Democracia na América”, o sucesso da democracia americana estava relacionado à restrição do processo democrático à época, que excluía a participação direta da população pobre do país. No entanto, mesmo mantendo a convicção no inevitável rumo da revolução democrática, Tocqueville, imbuído de um espírito liberal, sempre vislumbrou os perigos inerentes à democracia e suas potenciais formas de servidão.<sup>413</sup>

Em conformidade com o pensamento de Robert A. Dahl, a justificação da democracia como governo do povo se baseia na premissa de que pessoas comuns são, de modo geral, qualificadas para se autogovernar. Parece evidente, por si só, que as pessoas não devem governar a si próprias se não estão preparadas para tanto. Todavia, o pressuposto de que as pessoas em geral – as pessoas comuns – são adequadamente qualificadas para o autogoverno é, à primeira vista, uma pretensão tão extravagante que críticos da democracia a têm rejeitado desde os primórdios da ideia filosófica e da prática democrática.<sup>414</sup>

A presunção de que um número substancial de adultos é adequadamente qualificado para se autogovernar pode ser denominada como o Princípio Forte de Igualdade ou como um pressuposto de qualificação aproximadamente igual. Desde o século XVII, afirmações dessa natureza foram formuladas de forma universal, como na famosa declaração de que todos os homens foram criados iguais. Mesmo aqueles que rejeitam seu alcance por considerá-lo demasiadamente inclusivo provavelmente aceitarão uma versão um pouco mais limitada, seja aplicando o Princípio Forte somente aos aristocratas do sexo masculino. Dessa forma, tanto a validade do princípio quanto o valor que lhe atribuímos dependem da sua abrangência.<sup>415</sup>

Para resolver o problema da determinação do alcance do princípio, Dahl considera duas proposições em conjunto, ambas premissas da teoria do processo democrático: o Princípio da Igual Consideração e a Presunção de Autonomia Pessoal.<sup>416</sup>

De acordo com o Princípio da Igual Consideração, o bem ou os interesses de cada pessoa devem receber igual consideração. Durante a tomada de decisões coletivas, os interesses de cada pessoa devem ser ponderados igualmente com os direitos de todas as pessoas. Surge, então, a questão de como determinar quais são os interesses de cada indivíduo. Ao adotar a Presunção de Autonomia Pessoal, concorda-se que, na ausência de uma prova definitiva em contrário, todos são, em princípio, os melhores juízes de seu próprio bem e de seus interesses.<sup>417</sup>

---

<sup>413</sup> LEFORT. **Liberalismo e Democracia**. p. 19.

<sup>414</sup> DAHL. **A democracia e seus críticos**. p. 150.

<sup>415</sup> DAHL. **A democracia e seus críticos**. p. 150-153.

<sup>416</sup> DAHL. **A democracia e seus críticos**. p. 153,154.

<sup>417</sup> DAHL. **A democracia e seus críticos**. p. 131, 155.

O efeito prático da presunção é negar a legitimidade da autoridade paternalista entre adultos. Até recentemente, metade de todos os adultos estava legalmente sujeita ao paternalismo, com base na premissa considerada quase evidente por si mesma: a de que as mulheres não eram competentes para tomar decisões sozinhas. Hoje, entretanto, as crianças são o único grande grupo de pessoas sujeitas a uma autoridade paternalista.<sup>418</sup>

Essa é a principal crítica à guardiania: os outros geralmente estão em desvantagem quanto à compreensão do bem e dos interesses do eu, e os estímulos externos dos outros para buscar os interesses do indivíduo são muito mais fracos que os do próprio indivíduo. Não resta dúvida de que as mulheres teriam protegido seus próprios interesses muito melhor do que os homens.<sup>419</sup>

Em suma, se o bem ou os interesses de todos devem ser pesados igualmente, e se cada pessoa adulta é, em geral, o melhor juiz de seu bem ou de seus interesses, isso significa que todos os membros adultos de uma associação são suficientemente bem qualificados, de forma geral, para participar da tomada de decisões coletivas que afetam o seu bem e os seus interesses, ou seja, qualificados para ser cidadãos plenos do *demos*.<sup>420</sup> Além do histórico de negação da capacidade política por motivos de renda e riqueza, os liberais são acusados por Losurdo de estabelecer outros critérios discriminatórios baseados na raça, na origem nacional e no sexo. De acordo com o autor, os eventos que conduziram ao sufrágio universal direto e igual decorreram de lutas políticas e dissidências que ocorreram no seio das Revoluções liberais, mas não com o respaldo dos próprios revolucionários liberais.<sup>421</sup>

Diante desse cenário, como as democracias liberais conseguem conciliar o embate entre a busca pelo sufrágio universal e as acusações de critérios discriminatórios historicamente associados ao liberalismo?

Com o pensamento de John Stuart Mill, o governo representativo liberal deu um significativo passo em direção à concepção liberal de democracia no século XIX. Mill foi um dos pensadores liberais mais radicais de sua época em relação à aceitação da democracia como uma forma legítima de governo. Apesar de, assim como Tocqueville, temer a tirania da maioria e considerá-la um dos males dos quais a sociedade deveria se proteger, Mill foi um defensor da extensão do sufrágio.<sup>422</sup>

<sup>418</sup> DAHL. **A democracia e seus críticos**. p. 156.

<sup>419</sup> DAHL. **A democracia e seus críticos**. p. 160, 161.

<sup>420</sup> DAHL. **A democracia e seus críticos**. p.164.

<sup>421</sup> DAIBES RESQUE, J. D.; COTRIM JUNIOR, D. F. Democracia liberal: sufrágio e deliberação como primeiros passos para uma sociedade plural. **REI - Revista Estudos Institucionais**, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 624–648, 2017. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/140>. Acesso em: 2023. p. 632.

<sup>422</sup> BOBBIO. **Liberalismo e democracia**. p. 68-69.

Essa máxima é reforçada pelo seguinte comentário:

Na medida em que alguns, não importa quem, são excluídos desses benefícios, seus interesses são deixados sem as garantias concedidas aos demais, ficando-lhes diminuídas as possibilidades e os estímulos que de outra maneira teriam para a aplicação das energias em prol do próprio bem e do bem da comunidade.<sup>423</sup>

Nesse aspecto, Mill demonstra com grande clareza o nexos entre liberalismo e democracia, ou, mais precisamente, entre determinada concepção de Estado e os modos e formas de exercício de poder capaz de melhor assegurar sua atuação.<sup>424</sup>

Destarte, uma das medidas que Mill apresentou para combater a tirania da maioria foi a ampliação da participação eleitoral tanto das classes mais abastadas quanto das classes populares, desde que pagassem um imposto. No entanto, o autor manteve uma posição controversa ao excluir os analfabetos do direito ao voto, argumentando que o acesso ao ensino universal deveria preceder o sufrágio universal.<sup>425</sup>

Mill defendeu que a qualificação dos eleitores é um pressuposto para o exercício competente do governo representativo, pois, em sua visão, representa um fator crucial de emancipação individual, capacitando cada cidadão a fundamentar suas próprias decisões políticas. Em suas palavras,

Encaro como totalmente inadmissível que possa participar do sufrágio uma pessoa que não saiba ler, escrever ou ainda, executar as operações comuns de aritmética. A justiça exige que, mesmo que o sufrágio não dependa disso, os meios de atingir estes conhecimentos elementares sejam colocados ao alcance de todas as pessoas [...] e tal pessoa não estaria sendo excluída da sociedade, mas sim por sua própria preguiça [...] a educação universal deve preceder o sufrágio universal.<sup>426</sup>

O conceito de que a educação levaria os cidadãos investidos com o poder de escolher seus líderes a optar pelos mais sábios, honestos e instruídos entre seus pares pode ser considerada uma ilusão resultante de uma visão excessivamente otimista do ser humano enquanto ser político. No âmbito político, assim como no mercado econômico, o homem é motivado a buscar seu próprio interesse.<sup>427</sup>

Apesar da restrição ao voto dos analfabetos, Mill adotou uma postura progressista ao defender o direito ao voto das mulheres, indo contra a tendência prevalecente na maioria dos

---

<sup>423</sup> MILL, John Stuart. **Considerations on representative government**. Vol. 19. Project Gutenberg, 2004. p. 406.

<sup>424</sup> BOBBIO. **Liberalismo e democracia**. p. 69.

<sup>425</sup> BOBBIO. **Liberalismo e democracia**. p. 69-70.

<sup>426</sup> MILL, John Stuart. **O governo representativo**. Trad. Manoel Innocência de L. Santos Jr. Brasília: UNB, 1981. p. 89-90.

<sup>427</sup> BOBBIO. **O futuro da democracia**. p. 4.

Estados europeus naquele período. Enquanto muitos países estenderam o voto aos analfabetos antes de considerar concedê-lo às mulheres, Mill foi um defensor da igualdade de gênero no que diz respeito à participação política.<sup>428</sup>

O argumento de Mill era fundamentado no interesse das mulheres em garantir os seus benefícios dentro das comunidades. Conforme o pensamento do autor, “se houver alguma diferença, as mulheres têm maior necessidade do voto do que os homens, já que, sendo fisicamente mais frágeis, dependem para sua proteção muito mais da sociedade e das leis”.

Apesar das contradições e paradoxos, o estado liberal não é apenas um pressuposto histórico, mas também jurídico do estado democrático, sendo, por essa razão, interdependentes. Essa interdependência se manifesta de duas maneiras: no sentido do liberalismo para a democracia, indicando que certas liberdades são necessárias para o correto exercício do poder democrático, e no sentido oposto, da democracia para o liberalismo, evidenciando que o poder democrático é necessário para garantir a existência e a persistência das liberdades fundamentais.<sup>429</sup>

Assim, é improvável que um estado liberal possa assegurar o correto funcionamento da democracia, e, por outro lado, é pouco provável que um estado não democrático seja capaz de garantir as liberdades fundamentais. A comprovação histórica dessa interdependência está no fato de que os estados liberal e democrático, quando caem, caem juntos.<sup>430</sup>

Também é verdade que o projeto democrático foi idealizado para uma sociedade muito menos complexa do que a atual, e que as relações do indivíduo com a sociedade são vistas de maneiras distintas pelo liberalismo e pela democracia. O liberalismo enfatiza a autonomia e a independência do indivíduo, considerando-o separado do organismo coletivo da comunidade, colocado no mundo para enfrentar desafios e competir por sua sobrevivência. Por outro lado, a democracia destaca a colaboração e a interdependência entre os indivíduos, buscando uma união artificial que recomponha a sociedade não mais como um todo orgânico, mas como uma associação de livres indivíduos.<sup>431</sup>

Isso posto, o liberalismo destaca a capacidade de autoformação, enquanto a democracia focaliza a colaboração e a formação de uma sociedade em que os indivíduos se unem para criar um poder coletivo que não seja opressivo.<sup>432</sup>

---

<sup>428</sup> BOBBIO. **Liberalismo e democracia**. p. 70.

<sup>429</sup> BOBBIO. **O futuro da democracia**. p. 11.

<sup>430</sup> BOBBIO. **O futuro da democracia**. p. 11.

<sup>431</sup> BOBBIO. **O futuro da democracia**. p. 10.

<sup>432</sup> BOBBIO. **O futuro da democracia**. p. 10.

O liberalismo atua como uma teoria econômica protetora da economia de mercado e, como teoria política, defende um estado que governe o menos possível, ou seja, o estado mínimo. Essas duas teorias são independentes uma da outra, pois a teoria dos limites do poder do estado não se refere apenas à intervenção, ou melhor, à não intervenção, na esfera econômica, mas também se estende à esfera religiosa. Nesse sentido, o estado liberal é também um estado laico.<sup>433</sup>

O duplo processo de formação do estado liberal pode ser descrito, por um lado, como emancipação do poder religioso (estado laico) e, por outro, como emancipação do poder econômico do poder político (estado do livre mercado). Por meio do primeiro processo de emancipação, o estado deixou de ser o braço secular da igreja, e, por meio do segundo, tornou-se o braço secular da burguesia mercantil e empresarial.<sup>434</sup>

Entretanto, a reflexão acerca do estado assistencial apresenta um intrigante dilema filosófico ao ser analisado à luz das ideias de Norberto Bobbio. Em concordância com Bobbio, o estado paternalista se configura como a antítese do estado liberal. Os primeiros pensadores liberais direcionavam suas críticas ao estado de bem-estar daquela época. Ainda assim, a ironia reside no fato de que o antigo conceito de estado mínimo, que outrora se opunha ao estado paternalista fomentado por líderes reformistas, agora é invocado diante das novas formas de paternalismo que emergem.<sup>435</sup>

Em resumo, o estado liberal inicial, seguido por sua expansão para o estado democrático, contribuiu para emancipar a sociedade civil do domínio do sistema político. Esse processo de emancipação resultou em um aumento contínuo das demandas da sociedade civil direcionadas ao governo. Porém, o excesso de demandas amplifica a ingovernabilidade da democracia, seu acompanhamento tecnocrático, sua burocratização e a crítica dos liberais ao teor inflacionário e paternalista do Estado. Dá-se que esse processo é inerente ao próprio processo de democratização da sociedade plural.<sup>436</sup>

A crise do estado assistencial, por sua vez, surge do contraste entre o empreendedor econômico, que intenciona maximizar o lucro, e o empreendedor político, que visa a maximizar seu poder por meio da arrecadação de votos, conforme observado por Norberto Bobbio:

Desde há alguns anos, porém, é o liberalismo econômico, ou liberismo, que ergueu a cabeça. Seu alvo não é tanto o coletivismo dos países em que os partidos comunistas assumiram o poder, quanto o estado assistencial, isto é, o experimento social

---

<sup>433</sup> BOBBIO. **O futuro da democracia**. p. 115-116.

<sup>434</sup> BOBBIO. **O futuro da democracia**. p. 115-116.

<sup>435</sup> BOBBIO. **O futuro da democracia**. p. 120-124.

<sup>436</sup> BOBBIO. **O futuro da democracia**. p. 38.

democrático. Num certo sentido, o ataque contra o sistema soviético é dado como favas contadas. O que agora excita o espírito agressivo dos novos liberais é o efeito, considerado desastroso, das políticas keynesianas adotadas pelos estados economicamente e politicamente mais avançados, especialmente sob o impulso dos partidos social-democráticos ou trabalhistas. Os vícios que habitualmente eram atribuídos aos estados absolutos — burocratização, perda das liberdades pessoais, desperdício de recursos, má condução econômica — passam a ser agora pontualmente atribuídos aos governos que adotaram políticas de tipo social democrático ou trabalhista.<sup>437</sup>

Enquanto a doutrina liberal tem suas raízes na teoria do estado mínimo, a prática democrática, uma evolução histórica do próprio liberalismo, conduziu a um tipo de estado que não é mais minimizado, embora não atinja as proporções dos regimes totalitários.<sup>438</sup>

Ainda assim, é fulcral ressaltar que o estado paternalista atual não é uma criação do príncipe iluminado dos tempos antigos; é resultado dos governos democráticos. Isso faz toda diferença, posto que, se no passado a doutrina liberal podia ser bem-sucedida ao combater simultaneamente o paternalismo e o absolutismo, caminhando no mesmo passo para a emancipação da sociedade civil, hoje essa luta conduziria inevitavelmente ao fim da democracia.<sup>439</sup>

O desfecho deste capítulo destaca a evolução complexa da relação entre liberalismo e democracia, evidenciando que, ao longo do último século, a noção tradicional de que a democracia seria um desenvolvimento natural ao liberalismo se mostra insuficiente. A incompatibilidade entre ambos se revela à medida que a democracia de massa, originada dos partidos de massa, culmina no surgimento do estado assistencial. A ultrapassagem dos limites que outrora confinavam o papel do Estado, concebidos pela doutrina liberal, é uma realidade moldada pela influência avassaladora da participação popular, catalisada pelo sufrágio universal.<sup>440</sup>

A reflexão sobre o estado assistencial revela um intrigante dilema filosófico quando analisado à luz das ideias de Norberto Bobbio. O embate entre o liberalismo e o paternalismo estatal coloca em evidência a dinâmica complexa entre os princípios da autonomia individual e a busca por igualdade e proteção social. Enquanto o liberalismo preconiza a mínima intervenção estatal, a prática democrática expandiu o papel do Estado para atender às demandas sociais, resultando em um estado que não é mais minimizado, embora também não atinja as proporções dos regimes totalitários.

---

<sup>437</sup> BOBBIO. **O futuro da democracia**. p. 118.

<sup>438</sup> BOBBIO. **O futuro da democracia**. p. 125.

<sup>439</sup> BOBBIO. **O futuro da democracia**. p. 122.

<sup>440</sup> BOBBIO. **O futuro da democracia**. p. 125-126.

No entanto, assinala-se que o estado paternalista contemporâneo não é uma criação dos monarcas absolutos do passado, mas sim uma consequência das políticas adotadas pelos governos democráticos. Isso implica em um desafio fundamental para a doutrina liberal, que agora enfrenta a necessidade de reconciliar sua visão de um Estado mínimo com as demandas crescentes por proteção e bem-estar social, sem comprometer os princípios fundamentais da democracia.

A evolução da relação entre liberalismo e democracia ao longo do último século destaca a complexidade desse processo histórico. A concepção tradicional de que a democracia seria um desdobramento natural do liberalismo revela-se inadequada diante das transformações sociais e econômicas que deram origem ao estado assistencial.

A incompatibilidade entre ambas as ideologias se torna evidente à medida que a democracia de massa, impulsionada pelos partidos políticos de massa, resulta na ampliação do papel do Estado na promoção do bem-estar social. Essa superação dos limites tradicionais do Estado delineados pela doutrina liberal reflete a influência significativa da participação popular, facilitada pelo sufrágio universal, e desafia as concepções estabelecidas sobre o papel do Estado na sociedade contemporânea.

A busca por um equilíbrio entre os ideais do liberalismo e as demandas da democracia coloca em evidência a necessidade de uma abordagem flexível e adaptativa para enfrentar os desafios do mundo moderno. À medida que as sociedades democráticas continuam a evoluir, é imperativo reconhecer a interdependência entre os princípios liberais e os valores democráticos na construção de um Estado que garanta tanto a liberdade individual quanto a igualdade social.

## 4 SOLUÇÕES E CAMINHOS PARA O FUTURO

“O passado nunca está morto. Nem sequer passou.”

*Requiem para uma freira*, de William Faulkner

Atualmente, ao se abordar a democracia ocidental, quer-se referir a sistemas políticos que surgiram há cerca de duzentos anos, em decorrência das revoluções americana e francesa. Não obstante, é importante compreender que a essência de um regime democrático reside em sua predisposição à transformação constante. A democracia é inerentemente dinâmica, em marcante contraste com o despotismo, que se mantém estático e imutável ao longo do tempo.<sup>441</sup>

Pode-se afirmar que o marco inicial da transformação democrática rompeu os confins dos convencionais sistemas de governo destinados a uma minoria, como as monarquias, aristocracias, oligarquias ou tiranias. Esse marco inaugural deu origem a novas estruturas e ideias que sustentam o conceito de autogoverno coletivo nas cidades-estado democráticas ou republicanas. Avançando dois milênios, a segunda transformação democrática ultrapassou os limites preexistentes, ao intencionalmente estender o princípio democrático à esfera mais abrangente dos Estados Nacionais.<sup>442</sup>

O desenvolvimento do governo representativo na Europa foi fundamentalmente impulsionado pelo atraso das burocracias estatais na região. Essa situação obrigou os governantes a adotar uma abordagem de governança que envolvesse negociação e busca do consentimento das crescentes cidades europeias.<sup>443</sup> A democracia é muito mais provável de surgir quando os governantes dependem da aceitação e apoio da população.<sup>444</sup>

Um exemplo notável desse fenômeno é o direito de voto feminino. No ano de 1900, vários países europeus poderiam ser considerados democracias modernas devido ao amplo sufrágio concedido aos homens, mas nenhum deles estendeu esse direito às mulheres. Porém, meio século depois, o sufrágio feminino universal havia se tornado uma realidade em todos os países europeus, com exceção da Suíça. Isso ocorreu em grande parte devido às duas guerras mundiais.<sup>445</sup>

Durante as guerras mundiais, as mulheres foram convocadas para participar ativamente nos esforços de guerra, substituindo os homens em tarefas econômicas consideradas cruciais. O fato de as mulheres serem capazes de desempenhar essas funções, tradicionalmente vistas

<sup>441</sup> BOBBIO. *O futuro da democracia*. p. 9-10.

<sup>442</sup> DAHL. *A democracia e seus críticos*. p. 496-497.

<sup>443</sup> STASAVAGE. *The decline and Rise of Democracy*. p. 136.

<sup>444</sup> STASAVAGE. *The decline and Rise of Democracy*. p. 265.

<sup>445</sup> STASAVAGE. *The decline and Rise of Democracy*. p. 268-270.

como reservadas aos homens, levantou a questão: se as mulheres podiam realizar essas tarefas, por que não teriam também o direito ao voto?<sup>446</sup>

Dentre os países que participaram das duas guerras mundiais, o sufrágio feminino frequentemente foi concedido após esses conflitos, refletindo uma mudança significativa nas atitudes em relação às mulheres e seus direitos políticos.<sup>447</sup>

A história do desenvolvimento democrático é encorajadora, mas também impõe um alerta. Oferece um panorama que abrange triunfos e desilusões ao longo do tempo, com momentos de superação de limites preexistentes, conquistas efêmeras seguidas por reversões significativas e, por vezes, aspirações utópicas culminando em decepções e desespero.<sup>448</sup>

Quando contrastadas com seu rigoroso ideal, as imperfeições presentes em qualquer democracia contemporânea são tão notórias e substanciais que a notável disparidade entre utopia e a realidade constantemente incita expectativas otimistas de que o ideal possa, de alguma maneira, eventualmente concretizar-se. Entretanto, as soluções viáveis frequentemente se revelam desafiadoras de se alcançar, e aqueles que esboçam um ideal democrático com facilidade em sua mente logo confrontam a dificuldade real, senão a impossibilidade, de efetivar tal ideal no mundo concreto.<sup>449</sup>

Entre a idealização da democracia e sua manifestação concreta, sempre existe uma lacuna que reflete as discrepâncias entre a visão idealizada e a realidade tangível. Essa discrepância se revela nas transformações do regime, que se manifestam como “promessas não cumpridas” – expectativas não realizadas, obstáculos imprevistos e desilusões. Mas, mesmo a democracia mais distante do modelo ideal de modo algum pode ser confundida com um estado autocrático e menos ainda com um totalitário. Uma má democracia sempre vai ser preferível a uma boa ditadura <sup>450</sup>

Nesta nova era de ansiedade democrática, que abrange o chamado “mundo industrializado avançado”, testemunhou-se o ressurgimento de reflexos antidemocráticos surpreendentes. Em lugares onde a democracia era considerada estável, o público optou por alternativas políticas que muitos consideraram chocantes e difíceis de explicar. Simultaneamente, em contraste, autocracias duradouras como a China emergem como modelos

---

<sup>446</sup> STASAVAGE. *The decline and Rise of Democracy*. p. 268-270.

<sup>447</sup> STASAVAGE. *The decline and Rise of Democracy*. p. 268-270.

<sup>448</sup> DAHL. *A democracia e seus críticos*. p. 487.

<sup>449</sup> DAHL. *A democracia e seus críticos*. p. 487.

<sup>450</sup> BOBBIO. *O futuro da democracia*. p. 40.

alternativos, desafiando a noção predominante de que a democracia é o único sistema viável de governo.<sup>451</sup>

Nesse contexto, torna-se possível argumentar que as sociedades democráticas contemporâneas carecem possivelmente de novos mecanismos reguladores e ferramentas de orientação, especialmente desenhados para lidar com as complexas circunstâncias e desafios característicos dos tempos modernos.<sup>452</sup>

Portanto, diante da distância entre a idealização e a realidade da democracia, é essencial reconhecer suas limitações intrínsecas, mantendo-se firme nos valores que a sustentam. O ressurgimento de reflexos antidemocráticos em democracias historicamente estáveis sugere uma vulnerabilidade do sistema a desafios internos e externos.

Enquanto isso, modelos autocráticos emergentes questionam a concepção de que a democracia é a única forma viável de governo. Nesse contexto, faz-se necessário explorar novos mecanismos e ferramentas que possam fortalecer e adaptar as democracias contemporâneas às complexidades e desafios do mundo moderno.

#### **4.1 Tendências desestabilizadoras: desafios contemporâneos para a democracia**

Antes de se mergulhar nas soluções e abordagens para os desafios que as democracias enfrentam no século XXI, é essencial identificar claramente os pontos de escopo que delineiam o panorama desses desafios. Assim, se interpelarão as ideias de Mounk sobre as condições de escopo que, em épocas passadas, contribuíram para a estabilidade das democracias, mas que hoje enfrentam desafios significativos.

A primeira dessas condições diz respeito ao papel dos meios de comunicação de massa. No passado, esses meios desempenhavam um papel central na moderação das ideias extremistas e na criação de um consenso compartilhado em torno de fatos e valores fundamentais. No entanto, com o advento da *internet* e de outras mídias digitais, os tradicionais *gatekeepers* da informação perderam parte de sua influência, tornando-se mais difícil distinguir entre informações confiáveis e notícias falsas.<sup>453</sup> As pessoas sempre tiveram opiniões diferentes. Agora, têm fatos diferentes.<sup>454</sup>

A análise de Yascha Mounk embora reconheça a influência das redes sociais na propagação da desinformação, pode não atribuir o devido peso à participação significativa dos

---

<sup>451</sup> STASAVAGE. *The decline and Rise of Democracy*. p. 296

<sup>452</sup> ZAKARIA. *O futuro da Liberdade*. p. 25.

<sup>453</sup> MOUNK. *O povo contra a democracia*. p. 174.

<sup>454</sup> APPLEBAUM. *O crepúsculo da Democracia*. p. 114.

meios de comunicação tradicionais neste mesmo processo. É frequente que veículos de comunicação tradicionais não realizem uma verificação rigorosa dos fatos antes de publicá-los, abrindo caminho para a disseminação de narrativas imprecisas ou falsas. Ademais, em muitos casos, jornalistas e plataformas de comunicação tradicionais divulgam declarações de políticas populistas sem a devida diligência crítica, permitindo a perpetuação de alegações não verificadas. Essas mesmas entidades midiáticas muitas vezes oferecem um palco para a manipulação histórica sem intervenção crítica subsequente.

Além disso, os mencionados veículos de comunicação impõem tarifas de acesso aos seus conteúdos, o que pode resultar na restrição do acesso a informações de qualidade a certa parcela da sociedade. É também evidente que a mídia tradicional procura isentar-se de responsabilidade ao projetar a culpa pela propagação de *Fake News* unicamente sobre as mídias alternativas, uma manobra que pode ser vista como uma tentativa de ofuscar seus próprios lapsos e erros de cobertura jornalística. Muitos desses mesmos veículos defendem um regime de regulamentações mais estritas para plataformas emergentes de mídia, citando a necessidade de combater a desinformação, ainda que tais políticas, se aplicadas de forma igualitária, possam ser criticadas como formas veladas de restrição à liberdade de expressão.

A verdade sobre o papel das mídias sociais não é simplesmente categorizável como sendo boa ou má para a democracia liberal. As mídias sociais desempenham um papel complexo e ambivalente no cenário político contemporâneo, oferecendo tanto oportunidades para a resistência contra regimes autoritários quanto desafios significativos para a manutenção da estabilidade democrática.<sup>455</sup>

Por um lado, em uma democracia, o uso das mídias sociais pode permitir que as vozes críticas sejam ouvidas de forma mais ampla, desafiando a ortodoxia estabelecida e facilitando a mobilização popular contra regimes autoritários. Em contrapartida, a censura e o controle da informação em autocracias podem se tornar mais complexos em um cenário em que a mídia não é mais um oligopólio.<sup>456</sup>

O segundo aspecto destacado por Mounk é a relação entre a estabilidade democrática e o padrão de vida da população, bem como a esperança em um futuro melhor. No passado, a melhoria constante dessas condições contribuiu para a estabilidade democrática. Entretanto, hoje, preocupações econômicas, incluindo a desigualdade e a incerteza financeira, abalam a confiança nas instituições democráticas.<sup>457</sup>

---

<sup>455</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia.** p. 187-190.

<sup>456</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia.** p. 187-190.

<sup>457</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia.** p. 174.

O crescimento econômico impressionante que marcou as democracias desenvolvidas, combinado a um período de relativa igualdade que permeava a vida cotidiana e se refletia nos lares da sociedade, é um cenário que pertence ao passado. Nas décadas recentes, testemunha-se uma drástica queda no progresso econômico das economias desenvolvidas. Concomitantemente, o crescimento econômico global diminuiu, enquanto a desigualdade aumentou.<sup>458</sup>

Hoje, muitas das economias da América do Norte e da Europa Ocidental não apresentam níveis de igualdade próximos aos que eram observados na década de 1930. A combinação do crescimento econômico reduzido e do agravamento da desigualdade resultou em uma estagnação considerável do padrão de vida. Essa realidade é particularmente preocupante nos Estados Unidos, onde a família média não está mais próspera hoje do que há trinta anos.<sup>459</sup>

Essa transformação é dolorosa para aqueles mais velhos, que viram subitamente seu progresso financeiro estagnar na meia-idade. Mas é ainda mais preocupante para os mais jovens, criados na promessa de que o trabalho árduo se traduziria em uma melhora de suas perspectivas econômicas – e que, em vez disso, estão ficando para trás das conquistas facilmente obtidas por seus pais em idade equivalente.<sup>460</sup>

É essencial enfatizar que a redução da desigualdade de riqueza nesse período não pode ser diretamente atribuída ao sufrágio universal ou à democracia. Em vez disso, eventos como guerras, crises econômicas e possíveis mudanças tecnológicas subjacentes desempenharam papéis significativos na diminuição da desigualdade. Curiosamente, o fato de a democracia não ter promovido uma eliminação radical da desigualdade pode ter contribuído para sua manutenção e continuidade.<sup>461</sup>

Por último, a noção de identidade étnica e nacional, que historicamente desempenhou um papel importante na coesão de democracias estáveis, enfrenta novos desafios contemporâneos.<sup>462</sup>

É evidente que, em geral, os partidos populistas têm destacado o temor em relação à imigração como ponto central de suas plataformas políticas. Existe uma conexão eleitoral significativa entre o medo da imigração e o sucesso dos movimentos populistas. De acordo com uma série de estudos, fica claro que a postura em relação a imigração é uma das melhores formas de prever as intenções de voto do indivíduo: opiniões negativas sobre imigrantes e

---

<sup>458</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**. p. 196-199.

<sup>459</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**. p. 196-199.

<sup>460</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**. p. 197.

<sup>461</sup> STASAVAGE. **The decline and Rise of Democracy**. p. 297.

<sup>462</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**. p. 174.

minorias étnicas estão estreitamente relacionadas com o apoio a tudo que vai de Brexit a Marine Le Pen.<sup>463</sup>

Muitos analistas frequentemente supõem que causas diversas rivalizam entre si, engajando-se em debates acalorados sobre se a crise política atual é predominantemente explicada por fatores econômicos ou culturais. Todavia, é importante reconhecer que as preocupações econômicas e culturais não são mutuamente exclusivas; elas muitas vezes se reforçam mutuamente. Portanto, é essencial evitar explicações monocausais simplistas e identificar a complexidade interconectada desses fatores.<sup>464</sup>

Conforme mencionado anteriormente, três aspectos fundamentais diferenciam o mundo politicamente instável de hoje dos períodos de estabilidade do passado. Em épocas anteriores, tanto as elites quanto as democracias liberais experimentaram um crescimento substancial no padrão de vida; no entanto, essa perspectiva de crescimento acentuado não é mais viável atualmente. Além disso, em períodos passados, as elites políticas detinham um controle significativo sobre os meios de comunicação mais influentes, o que lhes permitia, de fato, excluir opiniões radicais do domínio público. No cenário atual, os *outsiders* políticos sentem-se livres para disseminar discursos de ódio e informações falsas. Por fim, em épocas anteriores, a homogeneidade dos cidadãos – ou, pelo menos, uma rígida hierarquia racial – desempenhava um papel considerável na coesão das democracias liberais. Sem embargo, hoje, os cidadãos precisam se adaptar a uma democracia muito mais diversificada e igualitária.<sup>465</sup>

Para assegurar a preservação da democracia a longo prazo e impedir que novos populistas recuperem o poder, a democracia liberal precisa ser capaz de atender novamente às expectativas dos cidadãos.<sup>466</sup>

Em países onde líderes autoritários já assumiram o poder e estão iniciando uma sistemática alteração das regras do jogo, a palavra de ordem é resistir. Isso envolve tomar as ruas em protestos contra leis e ordens executivas prejudiciais.<sup>467</sup>

Muito embora o trabalho de resistência seja, sem dúvida, desafiador, a maioria dos cientistas políticos acredita que ele pode dificultar a vida dos governantes populistas de várias maneiras. A oposição meticulosa pode chamar a atenção para políticas impopulares, retardar o

---

<sup>463</sup> SCHAFFNER, Brian. **Explaining White Polarization in the 2016 Vote for President: The Sobering Role of Racism and Sexism.** Conference on The U.S. Elections of 2016: Domestic and International Aspects. January 8-9, 2017. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/335784890/Schaffner-Et-Al-IDC-Conference> <https://www.prii.org/research/white-working-class-attitudes-economy-trade-immigration-election-donald-trump/> Acesso em: 2022.

<sup>464</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia.** p. 175.

<sup>465</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia.** p. 230.

<sup>466</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia.** p. 235.

<sup>467</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia.** p. 236.

avanço de projetos de lei prejudiciais, incentivar juízes a derrubar leis consideradas inconstitucionais, oferecer apoio a órgãos de imprensa sob ataque, alterar a proporção de moderados dentro do regime e pressionar governos e organizações internacionais a tomar medidas contra aspirantes a ditadores.<sup>468</sup>

Um exemplo notável ocorreu com a ex-presidente da Coreia do Sul, Park Geun-hye, que enfrentou acusações substanciais de corrupção. Ela foi acusada de utilizar sua influência no cargo para conceder favores a Choi Soon-sil, sua amiga, assessora e conselheira espiritual. Além disso, alegou-se que Park aproveitou suas conexões para garantir a admissão de sua filha em uma universidade de elite. Diante dessas acusações, e apesar das promessas de apoio político de seus aliados, Park Geun-hye enfrentou uma onda massiva de protestos.<sup>469</sup>

Cerca de dois milhões de pessoas se reuniram na Praça de Seul, tornando esses protestos os maiores da história da Coreia do Sul, exigindo seu *impeachment*. Como resultado, Park foi destituída do cargo e enfrentou acusações que variavam de suborno a abuso de poder.<sup>470</sup>

A bem-sucedida iniciativa de remover Park da presidência pode servir de inspiração para os defensores da democracia liberal mundo afora. Para impedir governos corruptos ou populistas de se entrencharem no poder, os cidadãos devem estar dispostos a identificar violações das regras e normas democráticas. Eles devem sair às ruas para mostrar que os populistas não falam em nome de todo o povo e não representam o consenso de toda a nação.<sup>471</sup>

Numerosos casos recentes ilustram tais sucessos: na Polônia, manifestações em massa possivelmente influenciaram o presidente do país a vetar uma proposta de reforma legislativa que teria concedido ao partido de Kaczynski um controle maior sobre o sistema judiciário.<sup>472</sup> Na Hungria, manifestações podem ter desempenhado um papel na persuasão de Orbán para permitir que a Universidade Centro-Europeia continuasse operando, mesmo após a aprovação de uma lei para fechá-la.<sup>473</sup> Além disso, nos Estados Unidos, protestos de grande escala podem

---

<sup>468</sup> KUZIO, Taras. Civil Society, Youth and Social Mobilization in Democratic Revolutions. **Communist and Post-Communist Studies**, v. 39, 2006, pp. 365-86.

<sup>469</sup> MAIZLAND, Lindsay. **The impeached South Korean president was just arrested**. Disponível em: <https://www.vox.com/latest-news/2017/3/27/15073766/arrest-warrant-south-korean-president-park-geun-hye-impeached>. 2017. Acesso em: 2023; WILLIAMS, Jennifer. **South Korea's former president is going to prison: the scandal behind it is batshit**. 2018. Disponível em: <https://www.vox.com/world/2016/11/30/13775920/south-korea-president-park-geun-hye-scandal-prison-sentence>. Acesso em: 2023.

<sup>470</sup> MAIZLAND. **The impeached South Korean president was just arrested**; WILLIAMS. **South Korea's former president is going to prison**.

<sup>471</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**. p. 235.

<sup>472</sup> APPLEBAUM, Anne. The Washington Post. **Poles Fought the Nationalist Government with Mass Protests – and Won**. 2017. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/news/global-opinions/wp/2017/07/24/how-street-demonstrators-scored-a-victory-against-polands-government/>. Acesso em: 2022.

<sup>473</sup> THORPE, Nick. **Hungary CEU: Protesters Rally to Save University**. BBC, 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-europe-39479398>. Acesso em: 2022.

ter incentivado juízes que se opunham à decisão do governo de restringir a entrada de cidadãos de um grupo de países de maioria muçulmana.<sup>474</sup>

A primeira parte da solução para enfrentar a ameaça do populismo é, portanto, tão direta quanto desafiadora: mesmo quando confrontados por adversários poderosos e mesmo quando parecer uma luta árdua e aparentemente infrutífera, os defensores da democracia liberal devem persistir na defesa das regras e normas fundamentais do sistema político existente. Sempre que um líder populista ultrapassar os limites de sua autoridade, é essencial que as pessoas tomem as ruas em massa, fazendo suas vozes serem ouvidas de forma vibrante. Mesmo quando as razões para protestar se multiplicarem e os esforços de oposição parecerem desanimadores, a resistência continua sendo um elemento crucial.<sup>475</sup>

Considerando que valores e estilos pessoais variam de país para país, e por vezes, de região para região, é sensato reconhecer que não existe uma fórmula única para a vitória contra populistas nas urnas. Ainda assim, pode-se estabelecer metas e aprender valiosas lições com base em experiências passadas. A primeira delas é a importância da unidade. Em praticamente todos os casos em que populistas assumiram o poder ou foram reeleitos, divisões profundas entre os oponentes desempenharam um papel relevante. A segunda lição destaca a necessidade de utilizar uma linguagem mais acessível e se conectar com as preocupações dos eleitores comuns. A terceira lição enfatiza a grande importância de transmitir uma mensagem positiva, em vez de centrar-se obsessivamente nos defeitos dos populistas. A última, e possivelmente a mais vital, lição é que os defensores da democracia liberal não conseguirão derrotar os populistas enquanto aparentarem estar comprometidos com o *status quo*.<sup>476</sup>

Ao analisar as estratégias para enfrentar os populistas nas eleições, torna-se evidente que não há uma abordagem única e infalível devido à diversidade cultural e política entre os países. No entanto, é possível extrair lições valiosas de experiências passadas. A unidade entre os oponentes emerge como um fator crucial, destacando a importância de superar divisões internas para fortalecer a resistência democrática.

Além disso, a necessidade de uma linguagem acessível e uma conexão com as preocupações dos eleitores comuns ressalta a importância de uma comunicação eficaz na política. Transmitir uma mensagem positiva e inspiradora, em vez de focar exclusivamente nos defeitos dos populistas, também se mostra fundamental para conquistar a confiança do eleitorado. Por fim, é essencial reconhecer que a mudança e a adaptação são indispensáveis

---

<sup>474</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**. p. 237.

<sup>475</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**. p. 237.

<sup>476</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**. p. 239-242.

para enfrentar os desafios políticos contemporâneos, pois defender o status quo pode minar a credibilidade dos defensores da democracia liberal perante o eleitorado.

## 4.2 Estratégias para fortalecer a democracia

O fortalecimento da democracia no século XXI requer a abordagem de desafios complexos e a adoção de estratégias eficazes. Dois aspectos críticos para essa missão são enfrentar o nacionalismo e revitalizar o sistema econômico.

### 4.2.1 Enfrentar o Nacionalismo

Apesar de algumas visões infelizmente infundadas de alguns cientistas políticos que previam o declínio do nacionalismo, torna-se evidente que o nacionalismo está destinado a ser, no século XXI, o que foi nos séculos XIX e XX: a força política mais decisiva de sua época.<sup>477</sup>

O ressurgimento do nacionalismo tem sido ainda mais acentuado fora da União Europeia. Na Europa Central e no Leste Europeu, governos populistas tiveram êxito em mobilizar um nacionalismo invejoso, desconfiado e xenofóbico em oposição à democracia liberal. A Turquia, por exemplo, rapidamente evoluiu em uma ditadura flagrante, liderada por um autoritário que fundiu nacionalismo e islamismo. Até mesmo países como Índia e China, cujas dimensões imensas poderiam sugerir uma inclinação em direção a arranjos pós-nacionais, estão vivenciando um ressurgimento do nacionalismo. Esses fenômenos destacam a contínua relevância do nacionalismo como uma força política significativa no cenário global do século XXI.<sup>478</sup>

A ascensão da nova onda de populismo, aliada a um firme compromisso com o nacionalismo excludente e caracterizada por uma abordagem iliberal destinada a desestabilizar as instituições democráticas estabelecidas representa um desafio significativo para a ordem política atual. Líderes políticos, como Trump e Le Pen, instrumentalizam o nacionalismo como uma arma, intensificando a tensão entre o nacionalismo e os princípios democráticos de maneira marcante. Esse fenômeno acrescenta complexidade ao panorama político contemporâneo, demandando respostas eficazes para a preservação dos fundamentos democráticos.<sup>479</sup>

Quando se cresce com uma posição garantida na sociedade, a perda desse *status* pode suscitar sentimentos de profunda injustiça. O processo de nivelamento das antigas hierarquias

---

<sup>477</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia.** p. 250.

<sup>478</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia.** p. 250.

<sup>479</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia.** p. 253.

sociais frequentemente resulta em um senso de desigualdade entre aqueles que anteriormente desfrutavam de posições de privilégio. Um exemplo marcante desse fenômeno é observado entre alguns indivíduos brancos nos Estados Unidos, que passaram a se sentir vítimas desse processo de transformação.<sup>480</sup>

A reconfiguração das estruturas sociais pode gerar desconforto e resistência entre aqueles que percebem uma diminuição relativa de poder ou privilégios. A mudança é, muitas vezes, interpretada como uma ameaça à identidade e ao *status* social previamente estabelecido.<sup>481</sup>

Para combater o mal do nacionalismo segregacionista, Yascha Mounk propõe a adoção de uma abordagem de patriotismo inclusivo. Este tipo de patriotismo não se fecha diante das injustiças e não favorece uma nação que possa oprimir minorias ou fomentar conflitos internos no país. O objetivo fundamental desse patriotismo é ampliar as tradições democráticas multiculturais, destacando que o vínculo que une os cidadãos vai muito além das diferenças étnicas e religiosas.<sup>482</sup>

A retórica de líderes políticos que adotam uma narrativa inclusiva ao descrever uma nação com um histórico passado de exclusão pode fazer uma contribuição genuína para a atenuação do nacionalismo.<sup>483</sup> Em discurso no quinquagésimo aniversário de um famoso protesto pelos direitos civis, por exemplo, Barack Obama expressou:

Fé em Deus -mas também fé na América... Existe maior expressão de fé na experiência americana, existe forma maior de patriotismo do que a crença de que a América ainda não está acabada, de que somos fortes o suficiente para sermos autocríticos, de que cada geração sucessiva pode ponderar nossas imperfeições e decidir que cabe a nós recriarmos esta nação para que se alinhe mais a nossos ideais sublimes?<sup>484</sup>

Alguns meses antes das eleições presidenciais de 2017, Emmanuel Macron adotou um tom de patriotismo ainda mais explícito em resposta ao crescente apoio à Frente Nacional, que defendia um conceito de cidadania assumidamente excludente. Durante uma visita à cidade de Marselha, conhecida por sua diversidade, Macron dirigiu-se a uma plateia de apoiadores e

---

<sup>480</sup> LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como salvar a democracia**. Trad. Berilo Vargas. São Paulo: Zahar, 2023. p. 135.

<sup>481</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como salvar a democracia**. p. 135.

<sup>482</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**. p. 262.

<sup>483</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**. p. 262, 263.

<sup>484</sup> RHODAN, Maya. **Transcript**: Read Full Text of President Barack Obama's Speech in Selma. Time, 2015. Disponível em: <https://time.com/3736357/barack-obama-selma-speech-transcript/> Acesso em: 2022.

delineou um conceito orgulhoso da nação francesa que coloca a diversidade no centro de sua identidade.<sup>485</sup> Em suas palavras,

Quando olho para Marselha, vejo uma cidade francesa, moldada por 2 mil anos de história, de imigração, de Europa... Vejo armênios, italianos, argelinos, marroquinos, tunisianos. Vejo gente do Mali, do Senegal, da Costa do Marfim. Vejo tantos outros que não mencionei. Mas o que vejo? Vejo o povo de Marselha! O que vejo? Vejo o povo da França! O povo da França. Olhem para eles. Estão aqui. Têm orgulho. Orgulho de serem franceses. Olhem bem para eles, senhoras e senhores da Frente Nacional: é este orgulho de ser francês.<sup>486</sup>

Ao sublinhar a importância da diversidade cultural e étnica, o presidente destacou que a força da França reside na inclusão, rejeitando veementemente qualquer forma de exclusividade proposta pela Frente Nacional. Um posicionamento que busca fomentar uma visão de patriotismo que celebra a riqueza da diversidade como um elemento fundamental da identidade nacional.

Enquanto o número de pessoas nascidas em outros países atinge níveis sem precedentes em grande parte da América do Norte e da Europa Ocidental, persiste, em muitas nações, uma desconfiança significativa em relação à ideia de que imigrantes e seus descendentes possam um dia se tornar verdadeiros compatriotas. Simultaneamente, muitos imigrantes enfrentam desafios ao se adaptarem à cultura local, incluindo obstáculos linguísticos e níveis de educação inferiores aos dos nativos, mesmo após várias gerações.<sup>487</sup>

Enfrentar essa complexa realidade demanda uma resposta honesta e equilibrada, evitando cair em simplismos populistas. Para alcançar sucesso na promoção de um patriotismo inclusivo, os países precisam adotar medidas que vão além de simplesmente criar um senso de comunidade entre os cidadãos e reduzir os receios em relação à migração futura.<sup>488</sup>

A primeira etapa fundamental nessa luta é garantir que os princípios liberais sejam aplicados de forma consistente em todas as esferas da sociedade. Embora as democracias liberais professassem tratar todos os cidadãos com equidade, a frequência com que não conseguem cumprir essa promessa é motivo de preocupação. No entanto, existem medidas simples que podem ser adotadas para reduzir casos de discriminação. Muitos estados e países ainda precisam promulgar leis abrangentes que proíbam a discriminação de minorias por

<sup>485</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**. p. 264.

<sup>486</sup> MACRON, Emmanuel. **Etre Patriote**. BFMTV 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZePFZp0QXC0>. Acesso em: 2023.

<sup>487</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**. p. 265.

<sup>488</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**. p. 265.

empregadores e proprietários de imóveis. Além disso, as barreiras estruturais continuam sendo um obstáculo significativo para o sucesso das minorias raciais e étnicas.<sup>489</sup>

Um exemplo notável disso pode ser observado na área da educação, especialmente em países como a França. Embora o sistema educacional pareça ser igualitário à primeira vista, a realidade é que ele concentra uma quantidade significativa de recursos em poucas escolas de prestígio, negligenciando, ao mesmo tempo, o desempenho dos alunos em bairros com alta concentração de imigrantes. Nos Estados Unidos, escolas públicas continuam notavelmente segregadas, apesar de seis décadas após a histórica decisão judicial no caso *Brown v. Board of Education*, que determinou que escolas “separadas, mas iguais” violavam a Constituição. Um compromisso verdadeiro com a ideia de proporcionar a estudantes de minorias as mesmas oportunidades de uma vida bem-sucedida exige a reversão dessas tendências desanimadoras. O primeiro passo em direção a uma nação onde pessoas com diferentes origens se veem como compatriotas verdadeiros é educá-las juntas.<sup>490</sup>

Por outro lado, defensores da democracia liberal devem evitar alimentar o populismo ao ignorar preocupações legítimas sobre a eficácia dos controles de fronteira ou ao desconsiderar as ansiedades da população em relação aos níveis atuais de imigração. Os proponentes do nacionalismo inclusivo devem defender os direitos das pessoas que já residem no país e advogar pela manutenção de políticas que permitam a reunião de famílias e a entrada de imigrantes qualificados. Ao mesmo tempo, é fundamental levar a sério as preocupações relacionadas à velocidade da migração e reconhecer que uma nação é, por natureza, uma comunidade geograficamente delimitada, que só pode perdurar se tiver controle sobre suas fronteiras.<sup>491</sup>

#### *4.2.2 Medidas para revitalizar o sistema econômico*

As forças da globalização têm progressivamente dificultado a capacidade dos Estados de controlar suas fronteiras e direcionar suas políticas econômicas. Nesse cenário, as nações parecem cada vez menos aptas a tomar decisões independentes, tornando-se sujeitas às transformações econômicas que escapam ao seu controle. À medida que empregos, outrora considerados estáveis, são transferidos para o exterior ou se tornam obsoletos devido à automação, e fábricas renomadas fecham suas portas, enquanto que os sindicatos perdem sua influência, o trabalho já não proporciona mais uma posição segura na sociedade.<sup>492</sup>

---

<sup>489</sup> MOUNK. *O povo contra a democracia*. p. 265, 266.

<sup>490</sup> MOUNK. *O povo contra a democracia*. p. 266.

<sup>491</sup> MOUNK. *O povo contra a democracia*. p. 266-270.

<sup>492</sup> MOUNK. *O povo contra a democracia*. p. 266-273.

A desesperança econômica das últimas décadas é frequentemente descrita como se fosse causada por forças naturais, sobre as quais os políticos não têm controle. O avanço tecnológico e a automação, argumentam, substituíram milhões de empregos, enquanto a ascensão de concorrentes na China e em Bangladesh reduziu os salários e a disponibilidade de empregos para trabalhadores pouco qualificados. No entanto, embora as tendências subjacentes estejam, de fato, além do controle dos governos nacionais, os efeitos corrosivos que essas tendências tiveram sobre a situação financeira e a atitude dos cidadãos comuns são, na verdade, resultado de falhas políticas. O Estado poderia desempenhar um papel muito mais significativo na garantia de que as pessoas mais afetadas por essas mudanças tenham uma qualidade de vida digna.<sup>493</sup>

Uma das maneiras mais evidentes de reverter as preocupantes tendências das últimas décadas é corrigir as políticas que as agravaram. Isso implica em aumentar as alíquotas efetivas de imposto para indivíduos com rendas mais altas, e empresas mais lucrativas, bem como restaurar os pilares fundamentais do Estado de bem-estar social.<sup>494</sup> Alguns autores mais visionários também têm sugerido a implementação de um imposto progressivo global. Em tempo, um imposto sobre o capital verdadeiramente global ainda parece ser uma utopia em sua forma atual.<sup>495</sup>

Tanto o sistema de tributação quanto o Estado de bem-estar social existentes foram estabelecidos em uma época em que, ao contrário dos dias atuais, a maioria das atividades econômicas ocorria predominantemente dentro dos limites do Estado-nação, e a maioria das pessoas dedicava a maior parte de sua vida a empregos estáveis. Todavia, as ferramentas para alcançar essas metas permanecem inalteradas. Ergue-se a necessidade premente de encontrar novos caminhos para alcançar objetivos antigos, especialmente no que diz respeito à tributação.<sup>496</sup>

Um dos principais motivos para essa disparidade significativa reside na complexa teia de brechas criadas pelo legislativo, com pleno conhecimento de que isso resultaria em uma maior canalização de recursos para os mais ricos. Além disso, as empresas frequentemente contornam o propósito original de muitas leis tributárias ao transferirem suas sedes para o exterior ou ao estabelecerem uma intrincada rede de entidades legais que direcionam seus lucros para regiões com tributação extremamente favorável.<sup>497</sup> De acordo com a Oxfam, por exemplo,

---

<sup>493</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**. p. 276-277.

<sup>494</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**. p. 277.

<sup>495</sup> PIKETTY. **O capital do século XXI**. p. 789-790.

<sup>496</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**. p. 278.

<sup>497</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**. p. 278.

as cinquenta maiores empresas do mundo transferiram mais de 1 trilhão de dólares para paraísos fiscais *offshore*, tudo de acordo com a lei, resultando em uma perda de aproximadamente 111 bilhões de dólares em receita fiscal para o governo americano.<sup>498</sup>

Além de a tributação de indivíduos ricos ser frequentemente realizada de maneira extremamente complacente, a ideologia meritocrática atual caminha de mãos dadas com um discurso que enaltece empreendedores bilionários. Para algumas pessoas, figuras como Bill Gates, Jeff Bezos e Mark Zuckerberg jamais serão ricos o bastante, e o mundo nunca poderá demonstrar gratidão suficiente por todos os benefícios que esses bilionários proporcionaram. No intuito de defendê-los, tentam inclusive estabelecer uma distinção entre os perversos oligarcas russos e os empreendedores californianos, fingindo esquecer tudo que os aproxima: condições de monopólio bastante favoráveis, sistemas legais e tributários vantajosos, apropriações privadas de recursos públicos, dentre outros fatores.<sup>499</sup>

Com o objetivo de evitar que indivíduos ricos escapem do pagamento de impostos, Mounk propõe a reinvenção completa do sistema tributário, uma vez que o regime concebido na época do capital cativo não é mais adequado para enfrentar essa nova realidade. Para evitar que indivíduos ricos continuem tendo acesso ao território, eles precisariam pagar impostos como qualquer cidadão ou residente permanente.<sup>500</sup>

O autor também destaca como grandes empresas multinacionais, como a Apple ou a Starbucks, podem escolher sua sede com base em vantagens fiscais, influenciando significativamente na quantidade de impostos que pagam. Essa prática levanta questões cruciais sobre equidade fiscal e justiça tributária em um mundo interconectado. Conforme ressaltado por Yascha Mounk,

Hoje em dia, a soma de impostos que a Apple e a Starbucks têm que pagar depende em grande medida do fato de suas sedes ficarem em Dublin ou em Dusseldorf, em Luxemburgo ou em Londres, em Wilmington ou em Washington. Para remediar o impacto corrosivo que alguns territórios pequenos com impostos corporativos excepcionalmente baixos podem ter sobre o quinhão geral, outros estados e países deviam exigir que as empresas pagassem impostos sobre uma parcela razoável de seu imposto integral em cada território onde fazem negócio. Pois apesar de a Apple estar disposta a montar sua sede europeia na Irlanda a fim de reduzir sua conta fiscal, ela vai precisar pôr o Iphone à venda na Grã-Bretanha, e deveria ser obrigada a pagar um imposto justo sobre o lucro que ganha com essas vendas.<sup>501</sup>

<sup>498</sup> “Broken at the Top: How America’s Dysfunctional Tax System Costs Billions in Corporate Tax Dodging”, Oxfam America (MOUNK. **O povo contra a democracia**, p. 278).

<sup>499</sup> PIKETTY, Thomas. **Capital e Ideologia**. Trad. Dorothee de Bruchard. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020. p. 968.

<sup>500</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**, p. 279-280.

<sup>501</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**, p. 281.

Além disso, nas várias ocasiões em que países importantes se uniram para pressionar paraísos fiscais, obtiveram um sucesso surpreendente, como demonstram os recentes acordos entre Suíça e países como o Reino Unido e os Estados Unidos.<sup>502</sup>

Ademais, os Estados-nações podem efetuar avanços significativos mesmo na ausência de acordos de cooperação internacional. Os governos têm o poder de influenciar o comportamento das pessoas mais ricas, aumentando as penas por evasão fiscal e por meio do investimento adicional em investigação de fraudes. Se o comportamento financeiro arriscado pudesse levar indivíduos a enfrentar um risco real de prisão, eles seriam muito menos propensos a se envolverem nesse tipo de atividade.<sup>503</sup>

Outro ponto crucial a ser considerado são os preços elevados das habitações. Tome-se por exemplo os inquilinos de Londres, que atualmente despendem surpreendentes 72% de renda em aluguel. Esse custo exorbitante da moradia é, de fato, a principal razão pela qual o padrão de vida não tem melhorado na cidade ao longo das décadas.<sup>504</sup>

O preço exorbitante dos imóveis em centros metropolitanos também gera um impacto pernicioso sobre quem não consegue pagar esses aluguéis abusivos. Muitas pessoas criadas em áreas urbanas acabam sendo despejadas e, como resultado, se veem isoladas de suas redes de apoio e das oportunidades econômicas proporcionadas pelas grandes cidades. Enquanto isso, aquelas pessoas que crescem em regiões rurais menos afluentes permanecem excluídas das regiões mais produtivas em termos econômicos.<sup>505</sup>

Uma maneira relevante de abordar a crise habitacional é, simplesmente, aumentar a oferta de unidades habitacionais disponíveis. Isso pode ser alcançado facilitando o processo de licenciamento para construções, oferecendo assistência estatal na construção de novos apartamentos. Além disso, a implementação de impostos mais altos sobre propriedades secundárias e imóveis vazios poderia contribuir para elevar as taxas de ocupação.<sup>506</sup>

As profundas transformações na economia global estão exercendo uma pressão substancial sobre o contrato social que sustentou a estabilidade das democracias liberais do período pós-guerra. É compreensível que muitos cidadãos estejam experimentando uma mistura de raiva e desorientação, alimentando, por sua vez, o surgimento de líderes populistas

---

<sup>502</sup> THE ECONOMIST. Finance e Economics. **Swiss Finished?** America arm-twists the bulk of Switzerland's banks into a painful deal. 2013. Disponível em: <https://www.economist.com/finance-and-economics/2013/09/07/swiss-finished>. Acesso em: 2023.

<sup>503</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**. p. 280-281.

<sup>504</sup> ENGLISH HOUSING SURVEY. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/collections/english-housing-survey>. Acesso em: 2022.

<sup>505</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**. p. 282-283.

<sup>506</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**. p. 283-384.

autoritários. Entretanto, se as democracias liberais se mostrarem dispostas a adotar estratégias ousadas para enfrentar os desafios econômicos contemporâneos, ainda podem desempenhar um papel crucial na melhoria do padrão de vida de seus cidadãos. Ao empregarem seus recursos de maneira mais proativa do que o fizeram até o presente, elas retêm a capacidade de forjar um futuro no qual a abertura ao cenário global não implique necessariamente a perda de controle.<sup>507</sup>

Diante das transformações econômicas globais, as democracias liberais enfrentam desafios. No entanto, adotar estratégias proativas pode ser benéfico para preservar sua estabilidade e eficácia. A revisão das políticas fiscais sobre propriedades secundárias e imóveis vazios, por exemplo, pode impulsionar a atividade econômica e promover uma distribuição mais equitativa dos recursos. Assim, ao empregar recursos de maneira mais proativa, as democracias liberais podem se posicionar para enfrentar os desafios contemporâneos e construir um futuro mais resiliente e inclusivo para todos os cidadãos.

### 4.3 Salvar a democracia

No estágio inicial desta tese, minha reflexão era permeada por dúvidas acerca da verdadeira natureza da crise democrática: seria ela eminentemente democrática, ou seria, de fato, um reflexo das intrincadas relações entre democracia e capitalismo, alimentando-se mutuamente de maneiras complexas e interconectadas?

De uma maneira ou outra, essas forças estão intrinsecamente entrelaçadas. O que antes era um embate contra o excesso de poder do Estado e a invasão da esfera pública, hoje se transformou em uma análise centrada na incapacidade dos governos democráticos em lidar com os conflitos de uma sociedade complexa, repleta de demandas diversificadas. O alvo principal já não é o excesso de poder, mas sim as deficiências inerentes ao exercício desse poder. Os regimes democráticos agora se veem caracterizados por uma desproporção crescente entre o número de demandas provenientes da sociedade e a capacidade de resposta do sistema político.<sup>508</sup>

Para quem se dedica à análise constante dessa dialética entre liberalismo e democracia, do ponto de vista da política em geral, torna-se evidente o contraste contínuo e nunca definitivamente resolvido entre as demandas dos liberais por um Estado que governe o mínimo possível e as aspirações dos democratas por um Estado no qual o governo esteja nas mãos dos cidadãos o máximo possível. Essa tensão fundamental entre a restrição e a ampliação do papel

---

<sup>507</sup> MOUNK. *O povo contra a democracia*. p. 296.

<sup>508</sup> BOBBIO. *Liberalismo e Democracia*. p. 92-93.

do Estado na sociedade delinea as linhas de debate que permeiam a interseção complexa entre liberdade individual e participação democrática.<sup>509</sup>

O próprio Wolfgang Streeck observa que a atual crise da democracia denota essa antiga contradição entre uma organização politicamente democrática, que busca a maximização dos direitos sociais e do bem-estar, e os mercados capitalistas, orientados pelos critérios de lucro, da contenção dos gastos públicos e desregulamentação financeira. O desfecho histórico dessa tensão inerente entre o “povo do Estado” e o “povo do mercado” fica evidente pela constante pressão para evitar qualquer tipo de intervenção política sobre a lógica da acumulação do capital, que é cada vez mais considerada natural e racional ainda que produza recorrentes desigualdades sociais.<sup>510</sup>

Nesse caso, a condição normal do capitalismo democrático seria pautada pelo conflito endêmico entre mercados capitalistas e políticas democráticas, na esteira do sociólogo Wolfgang Streeck:

vou caracterizar o capitalismo democrático como uma economia pautada por dois princípios ou regimes conflitantes de alocação de recursos: o primeiro opera de acordo com a produtividade marginal, ou com aquilo que é exposto como uma vantagem por um ‘livre jogo das forças de mercado’, e o outro se baseia em necessidades ou direitos sociais, tal como estabelecidos por escolhas coletivas em contextos democráticos. Sob o capitalismo democrático, os governos são teoricamente instados a cumprir ambos os princípios simultaneamente, ainda que eles quase nunca se alinhem de forma substantiva. Na prática, podem negligenciar um princípio em favor do outro por algum tempo, até serem penalizados pelas consequências: governos que deixem de atender demandas democráticas por proteção e redistribuição se arriscam a perder o apoio da maioria, enquanto aqueles que desconsideram as demandas por compensação dos detentores dos recursos produtivos — com relação à produtividade marginal — provocam disfunções econômicas que se tornam cada vez mais insustentáveis, solapando também seu apoio político.<sup>511</sup>

Streeck argumenta que, desde o pós-guerra, o capitalismo adotou uma estratégia de “comprar tempo”, proporcionando soluções emergenciais, porém pouco eficazes a longo prazo, para a tensão mencionada. De acordo com o autor, esse processo envolveu o uso do dinheiro de diversas maneiras: primeiramente, por meio da inflação; em seguida, através do endividamento do Estado; posteriormente, com a expansão dos mercados de crédito; e, finalmente, pela compra de dívidas de estados e bancos pelos bancos centrais.<sup>512</sup>

Considerando a perspectiva de Streeck, que argumenta que o neoliberalismo requer um

<sup>509</sup> BOBBIO. **Liberalismo e Democracia**. p. 97.

<sup>510</sup> STREECK, Wolfgang. As crises do capitalismo democrático. **Novos Estudos**, n. 92, p. 35-56, mar. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/C7TPzqZKQCHQ5YbXCyJGp6b/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 2022-2023. p. 35-37.

<sup>511</sup> STREECK. **As crises do capitalismo democrático**. p. 37-38.

<sup>512</sup> STREECK. **Tempo comprado: a crise adiada do capitalismo**. São Paulo, Boitempo, 2018. p. 7.

Estado robusto para conter demandas sociais, especialmente aquelas provenientes de sindicatos, e a convicção de que o neoliberalismo não se alinha bem com um Estado democrático, caracterizado por intervenções em nome dos cidadãos por meio do poder político,<sup>513</sup> o sociólogo sugere uma solução para essa problemática: a separação entre capitalismo e democracia.<sup>514</sup>

Verifica-se na proposição de Streeck a complexidade subjacente às interações entre os princípios de mercado e as demandas democráticas dentro do sistema capitalista. Enquanto Streeck destaca as tensões inerentes entre esses regimes de alocação de recursos, é necessário considerar alternativas que busquem reconciliar esses princípios conflitantes. Em vez de adotar uma separação radical entre capitalismo e democracia, uma abordagem mais equilibrada pode ser buscar formas de promover um modelo econômico que valorize tanto a eficiência econômica quanto a justiça social, por meio de políticas públicas que garantam a redistribuição equitativa de recursos e o fortalecimento das instituições democráticas.

Além disso, a reflexão sobre a interação entre neoliberalismo e democracia sugere a necessidade de reavaliar o papel do Estado na contemporaneidade. Em vez de ser concebido apenas como um árbitro neutro das forças de mercado, é fundamental reconhecer sua responsabilidade em proteger os interesses dos cidadãos e garantir o acesso equitativo aos recursos e oportunidades. Isso demanda um compromisso renovado com a democracia participativa e a transparência governamental, visando assegurar que as políticas econômicas reflitam verdadeiramente as necessidades e aspirações da sociedade como um todo.

Outro autor que expressa ceticismo em relação ao futuro da democracia liberal é Manuel Castells. No desfecho de sua obra “Ruptura”, o sociólogo sugere a possibilidade de uma nova forma política emergir em um futuro próximo, substituindo a democracia liberal, que estaria desmoronando em várias regiões do globo.<sup>515</sup>

Ainda, de acordo com Castells, a crescente desconfiança dos cidadãos comuns em relação à política tradicional não implica necessariamente uma descrença na democracia em si, nem representa uma defesa de soluções não democráticas. A crise de legitimidade, ao que parece, está mais vinculada à desconfiança em relação às instituições tradicionais de representação política nas democracias contemporâneas do que uma descrença direta na própria ideia democrática.<sup>516</sup>

---

<sup>513</sup> STREECK. *As crises do capitalismo democrático*. p. 36.

<sup>514</sup> STREECK. *As crises do capitalismo democrático*. p. 93-94.

<sup>515</sup> CASTELLS, Manuel. *Ruptura: a crise da democracia liberal*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018. p. 144.

<sup>516</sup> CASTELLS. *Ruptura*. p. 16.

Por outro viés, apesar de partilharmos da perspectiva de Streeck acerca da dicotomia entre liberalismo e democracia, buscamos oferecer uma visão um pouco mais otimista em relação ao futuro da democracia liberal. Em concordância com Yascha Mounk, avaliamos as três questões estruturais que demandam enfrentamento para preservar a democracia liberal, as quais foram anteriormente mencionadas: unir os cidadãos em torno de uma visão comum de suas nações, proporcionar uma esperança genuína quanto ao futuro econômico e fortalecer a resistência dos cidadãos contra mentiras e discursos de ódio nas mídias sociais.<sup>517</sup>

Naturalmente, aqui não buscamos antecipar o futuro da democracia liberal, como enfatizado por J.K Galbraith ao afirmar que “a única função das previsões econômicas é fazer a astrologia parecer respeitável”. Realizar prognósticos políticos é ainda mais desafiador.<sup>518</sup> Contudo, compreendemos que a crise da democracia liberal não pode ser atribuída como mera decorrência de errôneos programas eleitorais escolhidos pelo povo, que pode ser superada com as eleições de novos governos.<sup>519</sup>

A principal lição que podemos extrair das experiências recentes é que as democracias carecem de mecanismos institucionais que as impeçam de ser subvertidas por governos devidamente eleitos.<sup>520</sup> Além disso, mesmo as constituições mais bem elaboradas podem ser utilizadas para minar a democracia, ainda que de forma tecnicamente legal.<sup>521</sup>

A democracia opera eficazmente quando as instituições políticas conseguem absorver e regular os conflitos que surgem na sociedade. As eleições, que são o processo pelo qual uma comunidade decide quem a governará e como, representam o mecanismo central para lidar com os conflitos democráticos. No entanto, esse sistema só funciona de maneira eficaz se os riscos envolvidos não forem excessivamente elevados, se a derrota em uma disputa não se transforme em um desastre e se as forças políticas derrotadas tiverem uma chance razoável de vencer no futuro.<sup>522</sup>

Por essa razão, Steven Levitsky e Daniel Ziblatt destacam a importância da tolerância mútua e da reserva institucional como princípios fundamentais para garantir o funcionamento das instituições além dos limites legais. A tolerância mútua refere-se ao reconhecimento do direito de existência dos concorrentes, capacitados a disputar o poder e a governar. Já a reserva

<sup>517</sup> MOUNK. **O povo contra a democracia**. p. 246-317.

<sup>518</sup> PRZEWORSKI. **Crises da democracia**. p. 217.

<sup>519</sup> MOREIRA, Marcelo Sevyabricker. **Democracias no século XXI: causas, sintomas e estratégias para superar**. Lua Nova, São Paulo, vo. 111, p. 15-49, 2020. Disponível em: [http://repositorio.ufla.br/bitstream/1/48334/1/ARTIGO\\_Democracias%20no%20século%20XXI%20causas%20e%20sintomas%20e%20estratégias%20para%20superar%20sua%20crise.pdf](http://repositorio.ufla.br/bitstream/1/48334/1/ARTIGO_Democracias%20no%20século%20XXI%20causas%20e%20sintomas%20e%20estratégias%20para%20superar%20sua%20crise.pdf). Acesso em: 2023.

<sup>520</sup> PRZEWORSKI. **Crises da democracia**. p. 201.

<sup>521</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como salvar a democracia**. p. 64.

<sup>522</sup> PRZEWORSKI. **Crises da democracia**. p. 168.

institucional compreende um estado de espírito fundamentado no comedimento e na tolerância, evitando ações políticas que, embora estejam de acordo com a letra da lei claramente violam o espírito de convivência política. Ambas essas dimensões são integralmente complementares, desempenhando um papel fundamental na preservação da estabilidade e eficácia das instituições.<sup>523</sup>

É evidente que concordamos que um presidente autocrático por si só não é suficiente para minar a democracia; os autocratas dependem de cúmplices, que são políticos tradicionais que viabilizam a existência desses líderes autoritários. O cientista político Juan Linz chegou a denominá-los como “democratas semileais”, políticos tradicionais que toleram, auxiliam e protegem os autoritários. Diante de uma ameaça autoritária, os políticos comprometidos com a democracia, chamados por Linz de “democratas leais”, precisam agir para salvar a democracia por meio de três ações essenciais: condenar publicamente o comportamento antidemocrático e tomar medidas para responsabilizar os responsáveis, mesmo que sejam aliados ideológicos; expulsar as figuras autoritárias de suas fileiras, recusando-se a nomeá-las ou indicá-las para cargos públicos; e colaborar com forças pró-democracia de todo o espectro ideológico para isolar e derrotar o extremismo antidemocrático.<sup>524</sup>

Embora essas medidas sejam eficazes quando um autocrata autoritário faz parte do espectro do jogo político, não podemos negar que a crise da democracia liberal ultrapassa as questões puramente políticas, enraizando-se nas complexas dinâmicas da economia e da sociedade, o que, por si só, é motivo de grande apreensão.<sup>525</sup>

Deve-se observar que as soluções para os desafios das democracias liberais não podem se restringir apenas ao âmbito político. A crise econômica, a desigualdade social e as mudanças climáticas representam ameaças igualmente urgentes que requerem uma abordagem holística e colaborativa. Os governos democráticos precisam adotar políticas econômicas mais inclusivas, investir em programas de redistribuição de renda e promover a transição para uma economia sustentável, a fim de enfrentar esses desafios de maneira eficaz.

Além disso, é fundamental fortalecer os mecanismos de educação cívica e a conscientização pública sobre os princípios e valores democráticos. A promoção da alfabetização política e o engajamento cívico desde tenra idade podem capacitar os cidadãos a participarem ativamente do processo democrático, fortalecendo assim a resiliência das

---

<sup>523</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como as democracias morrem**. p. 202.

<sup>524</sup> LEVITSKY; ZIBLATT. **Como salvar a democracia**. p. 6-7.

<sup>525</sup> PRZEWORSKI. **Crises da democracia**. p. 230.

instituições contra ameaças autoritárias e garantindo a sustentabilidade da democracia liberal a longo prazo.

## CONCLUSÃO

Desde o advento do pensamento liberal, proeminentes defensores das ideias liberais expressaram uma profunda desconfiança em relação à forma de governo popular. Muitos deles, ao longo do século XIX, advogaram e sustentaram a restrição do sufrágio. Nessa época, o sufrágio universal era associado ao receio do governo pelas massas, do potencial para a desordem e do temor do julgamento inadequado, destacando-se a tirania da maioria como a principal apreensão quanto ao sistema de governo democrático. Essas perspectivas iniciais revelam uma tensão duradoura entre os ideais de participação democrática e a proteção de direitos individuais, uma tensão que ressoa com questões atuais.

Os resultados desta investigação elucidam um padrão recorrente em que as práticas democráticas são erodidas sob a superfície da conformidade normativa. Apesar do embate histórico entre democracia e liberalismo, a ascensão da democracia moderna ocorre quase simultaneamente ao desenvolvimento do capitalismo. Esta sincronicidade sugere uma interdependência complexa, na qual a prosperidade econômica e a liberdade política são vistas como mutuamente reforçativas.

Algumas perspectivas, como a de Joseph A. Schumpeter, sustentam que a democracia moderna é intrinsecamente ligada à sociedade capitalista, ela só se tornou possível devido ao advento do capitalismo e à formação da sociedade burguesa. Neste passo, o estudo confirmou que a democracia contemporânea e o capitalismo, embora historicamente entrelaçados, encontram-se numa encruzilhada crítica, realçada pela crescente desigualdade e pelo questionamento do papel do Estado.

O próprio Marx reconheceu essa dinâmica ao afirmar que o capitalismo deu origem à democracia burguesa como uma forma própria de governo. Este entendimento foi fundamental para identificar as falhas sistêmicas que ameaçam a estabilidade tanto do capitalismo quanto da democracia na atualidade. Todavia, o autor acreditava que a união desses dois sistemas era intrinsecamente instável, porque, ao conferir poder político às classes socialmente subjugadas, as condições democráticas, possibilitavam uma participação política mais ampla, mas também representavam uma ameaça potencial aos alicerces da sociedade burguesa.

A crescente complexidade das sociedades modernas desafia a ideia tradicional de uma congruência perfeita entre democracia e liberalismo, exigindo uma reavaliação da relação entre direitos individuais e vontade coletiva. As implicações desta dualidade revelam a necessidade de políticas que conciliem o crescimento econômico com a inclusão social, evitando a

armadilha de uma 'tirania da maioria' ou o surgimento de uma 'tirania da minoria' em forma de plutocracia.

A relação de incongruência surge da própria acepção dos termos, enquanto o liberalismo opera como uma teoria econômica que protege a economia de mercado e preconiza a minimização da intervenção estatal, a sociedade democrática conduziu a um tipo de Estado que não busca mais essa minimização. Pelo contrário, almeja a maximização dos direitos sociais e do bem-estar. Este desenvolvimento levanta questões sobre a governabilidade democrática num mundo onde a burocratização e as demandas por direitos sociais continuam a crescer.

A democracia liberal, portanto, enfrenta o paradoxo de ter que se adaptar às demandas por maior igualdade e justiça social sem comprometer as liberdades individuais que formam seu núcleo.

Entretanto, esse acúmulo de demandas contribuiu para a amplificação da ingovernabilidade da democracia, acompanhada da crescente tecnocratização, burocratização e a crítica dos liberais em relação ao caráter inflacionário e paternalista do Estado. Todo esse processo é inerente ao próprio curso da democratização de uma sociedade plural. Essas críticas ressaltam a necessidade de renovar e adaptar as instituições democráticas para que continuem a servir as sociedades que evoluem rapidamente.

Diante desses desafios, torna-se imperativo que a democracia liberal não apenas se adapte às realidades contemporâneas, mas também que ela se reafirme contra as forças que buscam subverter seus princípios fundamentais. Porém, além de uma relação de tensão, observamos uma relação de congruência, uma vez que um Estado estritamente liberal não seria capaz de assegurar o adequado funcionamento da democracia, e por outro lado, é pouco provável que um Estado não democrático consiga garantir as liberdades fundamentais, porquanto que certas liberdades são necessárias para garantir o correto exercício da democracia e o poder democrático é necessário para garantir a existência das liberdades fundamentais.

Nesse ínterim, é preciso considerar que esses elementos de conflito entre liberalismo e democracia sempre estiveram presentes, e, mesmo assim, vivenciamos períodos de estabilidade democrática. A questão que se coloca agora é se houve uma mudança nesse cenário.

De acordo com Yascha Mounk, sim, houve mudança, e este trabalho endossa essa perspectiva. A estabilidade anterior da democracia foi construída sobre condições que não persistem mais: a rápida melhoria no padrão de vida, que, embora tenha existido no passado, hoje estagnou; a presença de um grupo racial ou étnico dominante que se encerrou devido a décadas de migração em massa, gerando uma ampla revolta contra o pluralismo étnico e

cultural; e, por último, os novos meios de comunicação que já não estão mais sob o domínio exclusivo da elite.

No contexto global, a crise econômica emerge como elemento central no debate sobre a crise político-democrática. Ao mesmo tempo que uma parcela significativa da população vivencia uma estagnação de renda ao longo de décadas, uma minoria ínfima acumula fortunas pessoais que ultrapassam o PIB de muitos países.

A problemática da distribuição de renda transcende a esfera da justiça redistributiva, uma vez que o capital, além de se tornar mais difícil de ser tributado, enfrenta frequentemente uma tributação complacente dos indivíduos mais abastados. A influência que esses super ricos e as corporações exercem sobre o Estado, com o seu apoio financeiro essencial no jogo político, conduz o sistema a uma espécie de plutocracia, uma “ditadura dos proprietários”, onde o governo praticamente assume o papel de “uma comissão que administra os negócios comunitários de toda a classe burguesa”.

No cenário de crescentes insatisfações, desilusões e um sentimento generalizado de desconfiança nas instituições políticas, um líder populista encontra uma brecha para preencher o “significante vazio” das demandas populares com seu próprio projeto político. O fenômeno do populismo emerge como uma realidade que, apesar do seu impacto significativo, ainda apresenta desafios teóricos persistentes para a ciência política, o que acrescenta ainda mais complexidade ao contexto político.

Apesar da ausência de consenso entre estudiosos quanto aos atributos que definem o populismo, optamos por adotar a abordagem ideacional proposta por Mudde e Cristóbal Rovira Kaltwasser. De acordo com essa perspectiva, o populismo é concebido como uma ideologia de baixa densidade, essa concepção sugere que as manifestações específicas do populismo estão frequentemente associadas a outras ideologias, tais como conservadorismo, fascismo, socialismo e liberalismo, que são consideradas ideologias densas ou totais.

Uma das consequências práticas do populismo é a promoção de estratégias que visam construir uma vontade geral. Ao apelar para a vontade geral do povo, o populismo coloca em prática sua lógica específica de articulação, possibilitando a formação de uma entidade popular robusta (o povo), essa entidade, então, torna-se capaz de desafiar o status quo (a elite) em prol da defesa da soberania popular e da ampliação da participação política.

O propósito subjacente é proporcionar voz a grupos que não se veem representados pelo poder político estabelecido. Contudo, essa busca pela unidade do povo pode desencadear tendências autoritárias, uma vez que a concepção de vontade geral se fundamenta na noção de homogeneidade do povo. Dessa forma, aqueles que não pertencem ao “demos” são percebidos

como diferentes e, por conseguinte, podem se tornar alvos de ataques, visto que são vistos como ameaças a essa homogeneidade.

O populismo explora a tensão intrínseca da democracia liberal, que busca encontrar um equilíbrio harmonioso entre o governo da maioria e os direitos da minoria, ao defender o princípio da regra da maioria, gera desconfiança em relação a qualquer instituição não eleita ou que limite o poder do “demos”, podendo assim evoluir para uma forma de democracia iliberal.

Isso porque os líderes populistas no poder permanecem perpetuamente em campanha, demonstrando uma propensão para manter a polarização e conferir um sentido moral aos conflitos políticos, quase como se estivessem envolvidos em uma confrontação apocalíptica. Lamentavelmente, muitas das iniciativas governamentais que visam minar a democracia liberal são implementadas sob um verniz de legalidade, com pretextos nobres, tais como combater a corrupção, depurar o processo eleitoral, reforçar a segurança nacional e até mesmo aprimorar a qualidade da democracia.

Dessa forma, de uma vertente, a vontade popular tem deslocado as instituições independentes, cujo papel deveria ser proteger o primado da lei e dos direitos individuais, incluindo os das minorias. De outra vertente, a influência e a força dos mercados e convicções tecnocratas, têm desviado, em alguns casos, o curso da vontade popular.

Essa dinâmica revela um conflito entre os dois elementos centrais do nosso sistema político, um sistema funcional requer a interdependência entre liberalismo e democracia para prosperar. A democracia desprovida de direitos enfrenta o risco de degenerar na temida “tirania da maioria”, conforme aprendido pelos Pais Fundadores americanos. Por outro lado, os direitos desvinculados da democracia precisam demonstrar estabilidade para evitar a transformação do sistema político em um playground controlado por bilionários e tecnocratas, resultando na exclusão progressiva do povo das decisões fundamentais. A tensão entre esses dois pilares fundamentais reflete os desafios contemporâneos na busca por um equilíbrio duradouro entre liberdades individuais e participação democrática.

Certamente, é verdade que o projeto democrático foi concebido para uma sociedade consideravelmente menos complexa do que a atual, e as relações entre o indivíduo e a sociedade são interpretadas de maneira distintas pelo liberalismo e pela democracia. Atualmente, os regimes democráticos enfrentam cada vez mais o desafio de lidar com uma desproporção crescente entre o número de demandas provenientes da sociedade e a capacidade de resposta do sistema político.

Apesar disso, a fim de garantir a preservação duradoura da democracia e evitar que novos populistas alcancem o poder, a democracia liberal deve ser capaz de responder

novamente às expectativas do cidadão, ao mesmo tempo que persiste na defesa das regras e normas fundamentais do sistema político existente.

O fortalecimento da democracia no século XXI requer a abordagem de desafios complexos e a adoção de estratégias eficazes; dentre os dois aspectos críticos para essa missão, destacam-se enfrentar o nacionalismo e revitalizar o sistema econômico.

Uma lição fundamental que podemos extrair das experiências recentes é que as democracias carecem de mecanismos institucionais que as impeçam de ser subvertidas por governos devidamente eleitos. Até mesmo as constituições mais bem elaboradas podem ser utilizadas para minar a democracia, ainda que de forma tecnicamente legal. Sendo assim, as sociedades democráticas contemporâneas necessitam possivelmente de novos mecanismos reguladores e ferramentas de orientação, especialmente concebidos para lidar com as complexas circunstâncias e desafios característicos dos tempos modernos.

Diante do exposto, é evidente que a interação entre o liberalismo e a democracia é um campo fértil para análise e reflexão na teoria política contemporânea. No entanto, além das questões teóricas discutidas até agora, é fundamental reconhecer que os desafios enfrentados pelas democracias liberais não se limitam ao âmbito nacional, mas também transcendem as fronteiras estatais.

Nesse sentido, uma abordagem que merece destaque é a necessidade de cooperação e solidariedade entre os Estados democráticos para enfrentar ameaças comuns, como a ascensão do autoritarismo, a disseminação da desinformação e a crise climática. A colaboração internacional entre democracias não apenas fortalecerá sua capacidade de resistir a pressões externas, mas também reforçará os valores democráticos no cenário global.

Além disso, é importante reconhecer o papel crucial da sociedade civil e das instituições não governamentais na defesa e promoção da democracia liberal. Organizações da sociedade civil desempenham um papel vital na monitorização do poder estatal, na proteção dos direitos humanos e na promoção da participação cívica, contribuindo assim para o fortalecimento dos alicerces democráticos.

Em conclusão, o fortalecimento da democracia para o século XXI exigirá uma inovação substancial tanto em termos de política quanto de governança. Este trabalho lança luz sobre a necessidade crítica de reexaminar e reforçar as estruturas democráticas para resistir não só aos ataques externos, mas principalmente às pressões internas que ameaçam o fundamento da democracia liberal. Assim, este estudo encerra-se com um chamado à ação: é imperativo que acadêmicos, formuladores de políticas e cidadãos engajados trabalhem conjuntamente para

preservar a essência e a vitalidade da democracia liberal que tem sido tão valorizada globalmente.

## REFERÊNCIAS

APPLEBAUM, Anne. **O crepúsculo da Democracia**: o fracasso da política e o apelo sedutor do autoritarismo. Trad. Paulo Tavares. Lisboa: Bertrand, 2020.

APPLEBAUM, Anne. The Washington Post. **Poles Fought the Nationalist Government with Mass Protests – and Won**. 2017. Disponível em:

<https://www.washingtonpost.com/news/global-opinions/wp/2017/07/24/how-street-demonstrators-scored-a-victory-against-polands-government/>. Acesso em: 2022.

ARISTÓTELES. **Política**. São Paulo: Veja, 1998. Disponível em: [chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/357991/mod\\_resource/content/1/Aristoteles\\_Pol%C3%ADtica%20%28VEGA%29.pdf](chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/357991/mod_resource/content/1/Aristoteles_Pol%C3%ADtica%20%28VEGA%29.pdf). Acesso em: 2021-2023.

ATKINSON, Anthony B. **Desigualdade o que pode ser feito?** Trad. Elisa Câmara. São Paulo: Leya, 2015.

AURÉLIO, Diogo Pires. **O Povo do Populismo**. In: BARATA, André; COUTINHO, Luís Pereira; Brito, Miguel Nogueira de. **Populismo e Democracia**, Lisboa: Edições 70, pp. 129-160, 2021.

BAKER, Peter; GLASSER, Susan. **Kremelin Rising**: Vladimir Putin's Russia and the End of Revolution. Scribner, 2005.

BITTAR, Eduardo C. B. **Teoria do Estado**: filosofia política e teoria da democracia. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e democracia**. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Brasiliense, 2000.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**: uma defesa das regras do jogo. Trad. Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

Disponível em:

[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5551654/mod\\_resource/content/1/Boobio%2C%20Norberto%20O%20futuro%20da%20Democracia%20-%20uma%20defesa%20das%20regras%20do%20jogo.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5551654/mod_resource/content/1/Boobio%2C%20Norberto%20O%20futuro%20da%20Democracia%20-%20uma%20defesa%20das%20regras%20do%20jogo.pdf). Acesso em: 2022.

BRITO, Luís Miguel Prieto Nogueira de Brito. **Renda Básica Universal como Instrumento de Atenuação da Desigualdade**. São Paulo: Novas Edições Acadêmicas, 2022.

BRITO, Miguel Nogueira de. A inevitabilidade do populismo. In: BARATA, André; COUTINHO, Luís Pereira; BRITO, Miguel Nogueira de (Orgs.). **Populismo e democracia**. Lisboa: Edições 70, p. 207-261, 2021.

BURNET, John. **Greek Philosophy**: Thales to Plato. 4. ed. London: Macmillan, 1964.

CANAS, Vitalino. **Ciência Política**. Coimbra: Almedina, 2022.

CANOVAN, Margaret. **Populism**. Nova York: Harcourt Brace Janovitz, 1981.

CASSIMIRO, P. H. P. Os usos do conceito de populismo no debate contemporâneo e suas implicações sobre a interpretação da democracia. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 35, p. e242084, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/Qmjj7wBTyR6RN4pkTzNqVvc/>. Acesso em: 2023.

CASTELLS, Manuel. **Ruptura: a crise da democracia liberal**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

CHÂTELET, François. **El pensamiento de Platón**. 2. ed. Barcelona: Labor, 1973,

CHAVES, Rosângela. **O dia de glória chegou: revolução, opinião e liberdade em Toqueville e Arendt**. São Paulo: Grupo Almedina, 2022.

CONSTANT, Benjamin. **Escritos de política**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

DAHL, Robert A. **A democracia e seus críticos**. São Paulo: Martins Fontes: 2012.

DAHL, Robert A. Why all democratic countries have mixed economies. In: **Democratic Community: Nomos XXXV**. New York: New York University, 1995, p. 259-282. <https://doi.org/10.18574/nyu/9780814723630.003.0015>

DAIBES RESQUE, J. D.; COTRIM JUNIOR, D. F. Democracia liberal: sufrágio e deliberação como primeiros passos para uma sociedade plural. **REI - Revista Estudos Institucionais**, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 624–648, 2017. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/140>. Acesso em: 2023.

**DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DO HOMEM E DO CIDADÃO**, 1789. Biblioteca da Universidade Federal de Santa Maria. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/414/2018/10/1789.pdf>. Acesso em: 2022.

DONNE, John. **Meditations XVII: devotions upon emergent occasions**. New York: Oxford University Press, 1987.

DUNN, John. **A história da democracia: um ensaio sobre a libertação do povo**. Trad. Gambarotto, Bruno. São Paulo: Unifesp, 2016.

EATWELL, Roger; GOODWIN, Matthew. **Nacional-populismo: a revolta contra a democracia liberal**. São Paulo: Record, 2020.

**ENGLISH HOUSING SURVEY**. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/collections/english-housing-survey>. Acesso em: 2022.

ESOPO. **Fábulas completas**. Trad. Maria Celeste Consolin Dezotti. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

FAULKNER, William. **Requiem para uma freira**. Lisboa: Vega, 2013.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpos e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2019.

FINLEY, M. I. Democracy **Ancient and Modern**. 2 ed. London: Hogarth, 1985.

**FREEDOM IN THE WORLD.** Democracy in retreat. 2019. Disponível em: <https://freedomhouse.org/report/freedom-world/freedom-world-2019>. Acesso em: 2022

FREEMAN, John R. **Democracies and Market: The Politics of Mixed Economies.** Ithaca: Cornell University, 1989.

FUKUYAMA, Francis. **The end of history and the last man.** New York, Free Press, 1992.

GAHYVA, Helga. **Tocqueville e Gobineau no Mundo dos Iguais.** *Revista de Ciências Sociais*, São Paulo, vol. 49, nº 3, p. 553-582, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/GTrg4T6gbTY5nhHvXyVHfDS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 2022.

GAMA NETO, Ricardo Borges. Minimalismo Schumpeteriano, teoria Econômica da Democracia e escolha racional. *Sociol. Polít.*, Curitiba, v. 19, n. 38, p. 27-42, fev. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/PmjqtqS9ZfnGyshvYcVLZpKM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 2023.

HAMILTON, Alexander; JAY, John; MADISON, James, **The Federalist.** New York: Palgrave Macmillan, 2009. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=2836537>. Acesso em: 2022-2023.

HANSEN, M. H. **The Athenian Democracy in the Age of Demosthenes.** Oxford: Blackwell, 1991.

HOBSBAWM, Eric J. **Era dos Extremos: o breve século XX, 1914-1991.** Trad Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1995

HOBSBAWM, Eric. **Globalização, democracia e terrorismo.** Trad. José Viegas. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

[https://www.gutenberg.org/files/62754/62754-h/62754-h.htm#Page\\_xxi](https://www.gutenberg.org/files/62754/62754-h/62754-h.htm#Page_xxi). Acesso em: 2022.

<https://www.scielo.br/j/ts/a/Q4KGy5Bhxr3Shw577JxzXtB/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 2022.

KARNAL, Leandro. **Estados Unidos: a formação da Nação.** São Paulo: Contexto, 2007. Disponível em: <https://historitura.files.wordpress.com/2015/07/karnal-leandro-estados-unidos-a-formac3a7c3a3o-da-nac3a7c3a3o.pdf> Acesso em: 2022.

KEANE John. **Breve história da democracia.** trad. João Cardoso. Lisboa: Presença, 2022.

KERCHE, Fábio. **A política no banco dos réus: a Operação Lava Jato e a erosão da democracia no Brasil.** São Paulo: Autêntica: 2022.

KRAUSZ, Luis Sérgio. A memória da monarquia Austro-húngara e seus escritores judeus. **Pandaemonium**, São Paulo, v. 24, n. 44, set.-dez. 2021, p. 30-50. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pg/a/pBSXz5cqGcpd3KypqctqdWQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 2023.

KUZIO, Taras. Civil Society, Youth and Social Mobilization in Democratic Revolutions. **Communist and Post-Communist Studies**, v. 39, 2006, pp. 365-86.

KUZNETS, Simon. Economic Growth and Income Inequality. **American Economic**, vol. 1, n. 45, p. 1-28, 1955. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmninnibpcapjpcgkclefindmkaj/https://assets.aeaweb.org/asset-server/files/9438.pdf>. Acesso em: 2022.

LACLAU, Ernesto. **A razão populista**. Rio de Janeiro: Três Estrelas: 2013.

LALANDER, Rickard. **The impeachment of Carlos Andrés Pérez and the Collapse of Venezuelan Partyarchy**. 2010. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/268810026\\_The\\_Impeachment\\_of\\_Carlos\\_Andres\\_Perez\\_and\\_the\\_Collapse\\_of\\_Venezuelan\\_Partyarchy](https://www.researchgate.net/publication/268810026_The_Impeachment_of_Carlos_Andres_Perez_and_the_Collapse_of_Venezuelan_Partyarchy) 10.1057/9780230105812\_8. Acesso em: 2023.

**LATINOBARÓMETRO**. Opinião Pública Latinoamericana. Informe 2023. Disponível em: <https://www.latinobarometro.org/lat.jsp>. Acesso em: 2023.

LEFORT, Claude. A questão da democracia. In: Lefort, C. **Pensando o político**: ensaios sobre democracia, revolução e liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

LEFORT, Claude. Liberalismo e Democracia. Trad. Eliana Maria de Melo Souza. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 13, n. 25, p. 13-26, 2008. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/download/1142/928/3096>. Acesso em: 2023.

LEFORT, Claude. Permanência do teológico-político. In: Lefort, C. **Pensando o político**: ensaios sobre a democracia, revolução e liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

LÊNIN, Vladimir Ilitch. **Democracia e Luta de Classes**. Trad. Paula Vaz de Almeida. Rio de Janeiro: Boitempo, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/trans/a/SqNy7Nv4FzKLvrtqGhX4Vsp/?lang=pt>. Acesso em: 2022.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como salvar a democracia**. Trad. Berilo Vargas. São Paulo: Zahar, 2023.

LINZ, Juan J. **The Breakdown of Democratic Regimes**. Baltimore: Johns Hopkins University, 1978.

LINZ, Juan J. Transitions to Democracy. **The Whashington Quarterly**, Washington, vol. 13, issue 3, p. 143-164, 1990. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/01636609009445400>. Acesso em: 2021-2023.

LINZ, Juan J.; STEPAN, Alfred. **A transição e consolidação da democracia**: a experiência do sul da Europa e da América do Sul. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

LIPSET, Seymour Martin. **Some Social Requisites of Democracy**: economic development and political legitimacy. *The American Political Science Review*. vol. 53, n. 1, mar. 1959, p.

69-105. Disponível em:

[https://eppam.weebly.com/uploads/5/5/6/2/5562069/lipset1959\\_aprsr.pdf](https://eppam.weebly.com/uploads/5/5/6/2/5562069/lipset1959_aprsr.pdf). Acesso em: 2022.

LOSURDO, Domenico. **Democracia ou Bonapartismo**: triunfo e decadência do sufrágio universal. São Paulo: Unesp, 2004.

MACRON, Emmanuel. **Etre Patriote**. BFMTV 2018. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=ZePFZp0QXC0>. Acesso em: 2023.

MAGALHÃES, Fernando. O passado ameaça o futuro: Tocqueville e a perspectiva da democracia individualista. **Tempo Social**, v. 12, n. 1, p. 141-164, maio 2000. Disponível em:

MAIZLAND, Lindsay. **The impeached South Korean president was just arrested**.

Disponível em: <https://www.vox.com/latest-news/2017/3/27/15073766/arrest-warrant-south-korean-president-park-geun-hye-impeached>. 2017. Acesso em: 2023.

MALTHUS, Thomas. **Princípios de economia política**: e considerações sobre sua aplicação prática. Ensaio sobre a população. 1798. Trad. São Paulo: Nova Cultural, 1996. Disponível em:

[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4560584/mod\\_resource/content/1/MALTHUS.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4560584/mod_resource/content/1/MALTHUS.pdf). Acesso em: 2022.

MARTINS FILHO, José Reinaldo Felipe. Da legitimidade à tirania: Tocqueville e a onipotência da maioria na democracia norte-americana: **Griot**: Revista de Filosofia, vol. 7, núm. 1, pp. 55-67, 2013. Disponível em:

<https://www3.ufrb.edu.br/seer/index.php/griot/article/view/551>. Acesso em: 2023.

MARX, Karl. **Class Struggles in France**: 1848 to 1850. Moscou: Progress, 1952.

MILANOVIC, Branko. **A desigualdade no mundo**: uma nova abordagem para a era da Globalização. Rio de Janeiro: Actual, 2016.

MILANOVIC, Branko. **Capitalismo sem rivais**: o futuro do sistema que domina o mundo. Trad. Bernardo Ajzenberg. São Paulo: Todavia, 2020.

MILL, John Stuart. **Considerations on representative government**. Vol. 19. Project Gutenberg, 2004.

MILL, John Stuart. **O governo representativo**. Trad. Manoel Innocêncio de L. Santos Jr. Brasília: UNB, 1981.

MILL, John Stuart. **Sobre a liberdade**. Trad. Pedro Madeira. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011. Disponível em: <https://efabiopablo.files.wordpress.com/2017/02/sobre-a-liberdade-col-saraiva-de-bolso.pdf>. Acesso em: 2022 e 2023.

MOORE JÚNIOR, Barrington. **As origens sociais da ditadura e da democracia**: senhores e camponeses na construção do mundo moderno. Lisboa: Cosmos, 2010. Disponível em: <https://fsi20183.files.wordpress.com/2018/09/moore-jr-barrington-as-origens-sociais-da-ditadura-e-da-democracia-pdf.pdf>. Acesso em: 2023.

MOREIRA, Marcelo Sevyabricker. **Democracias no século XXI**: causas, sintomas e estratégias para superar. Lua Nova, São Paulo, vo. 111, p. 15-49, 2020. Disponível em:

[http://repositorio.ufla.br/bitstream/1/48334/1/ARTIGO\\_Democracias%20no%20s%C3%A9culo%20XXI%20causas%20e%20sintomas%20e%20estrat%C3%A9gias%20para%20superar%20sua%20crise.pdf](http://repositorio.ufla.br/bitstream/1/48334/1/ARTIGO_Democracias%20no%20s%C3%A9culo%20XXI%20causas%20e%20sintomas%20e%20estrat%C3%A9gias%20para%20superar%20sua%20crise.pdf). Acesso em: 2023.

MOTTA, Luiz Eduardo. A respeito da questão da democracia no marxismo: a polêmica entre Althusser e Poulantzas. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 13, p. 19-51, abr. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/n4Sn45wYDTXJphGSxCwVQmN/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 2023.

MOUNK, Yascha. **O povo contra a democracia**. Por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la. Trad. Cássio de Arantes Leite. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

MUDDE, Cas; KALTWASSER, Cristóbal Rovira. **Populismo**: uma brevíssima introdução. Rio de Janeiro: Gradiva, 2017.

MÜLLER, Jan-Werner. **O que é populismo**. São Paulo: Texto, 2016.

MUSSOLINI, Benito. **Mussolini as revealed in his political speeches**. Trad. Bernardo Quaranta di San Severino. New York, E. P. Dutton, 2020. Disponível em:

NORD, Philip G. **The Republican Movement**: Struggles for Democracy in Nineteenth-Century France. Cambridge: Harvar University, 1998.

OYEZ. **Caso Brown v. Board Education of Topeka**. Disponível em: <https://www.oyez.org/cases/1940-1955/347us48>. Acesso em: 2023.

PIKETTY, Thomas. **Capital e Ideologia**. Trad. Dorothée de Bruchard. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

PIKETTY, Thomas. **O capital do século XXI**. [E-book]. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

PLATAO. **A República**. Trad. M. H. da Rocha Pereira. 9. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

PLATO. **The Republic**. Transl. Benjamin Jowett. Project Gutenberg, 1998. Disponível em: <https://www.gutenberg.org/cache/epub/1497/pg1497-images.html>. Acesso em: 2023.

PRZEWORSKI, Adam. **Crises da democracia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2019.

RAMOS, Silvana de Souza. Claude Lefort: Democracia e Luta por Direitos. **Trans/Form/Ação**, v. 39, n. 2, p. 217–234, abr. 2016.

RHODAN, Maya. **Transcript**: Read Full Text of President Barack Obama's Speech in Selma. Time, 2015. Disponível em: <https://time.com/3736357/barack-obama-selma-speech-transcript/> Acesso em: 2022.

RICARDO, David. **Princípios da economia política e tributação**: os economistas. Trad. Paulo Henrique Ribeiro Sandroni. São Paulo: Nova Cultural, 1996

ROBERTS, Timothy M. **Distant Revolution**: 1848 and the Challenge to American Exceptionalism. Charlottesville: University of Virginia, 2009.

ROSENBLATT, Helena. **História perdida do Liberalismo: da Roma Antiga ao Século XXI**. Rio de Janeiro: Alta Cult, 2022.

SÁ, Alexandre Franco de. Populismo e liberalismo: entre direita conservadora e esquerda progressista. In: BARATA, André, COUTINHO, Luiz Pereira; BRITO, Miguel Nogueira de (Orgs.). **Populismo e democracia**. Lisboa, Portugal: Edições 70, p. 17-45, 2021.

SACHS, Jeffrey D.; WARNER, Andrew M. Natural Resource Abundance and Economic Growth. **NBER Working Papers**, n. 5398, National Bureau of Economic Research, 1995.

SARTORELLI, A. J. C. A conjuração dos mortos: Jacques-Louis David, artista do porvir. **ARS**, São Paulo, v. 18, n. 38, p. 241-265, jan. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ars/a/RhX9WkgnbxzsWgf49RvbzxL/?lang=pt>. Acesso em: 2022.

SCHAFFNER, Brian. **Explaining White Polarization in the 2016 Vote for President: The Sobering Role of Racism and Sexism**. Conference on The U.S. Elections of 2016: Domestic and International Aspects. January 8-9, 2017. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/335784890/Schaffner-Et-Al-IDC-Conference> <https://www.prii.org/research/white-working-class-attitudes-economy-trade-immigration-election-donald-trump/> Acesso em: 2022.

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961.

SHARGEL, Sergio. O que defendia o Fascismo dias antes da Marcha sobre Roma? Análise e tradução do Discurso de Nápoles, de Benito Mussolini. **Faces da História**, Assis/SP, v. 9, n. 2, p. 23-43, jul./dez.2022. Disponível em: <https://seer.assis.unesp.br/index.php/facesdahistoria/article/view/2425/1982>. Acesso em: 2023.

SILVA, Mayra Goulart da; RODRIGUES, Theófilo Codeço Machado. A razão populista de Ernesto Laclau: uma crítica Agonística. **Teoria e Cultura**, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – UFJF. Juiz de Fora, v. 10 n. 2 jul/dez. 2015 <https://periodicos.ufjf.br/index.php/TeoriaeCultura/article/view/12267>. Acesso em: 2022.

SMITH, Adam. **The Wealth of Nations**. New York: Modern Library, 1994.

SMITH, Peter H.; ZIEGLER, Melissa R. Democracias liberal e iliberal na América Latina. **Opinião Pública**, Campinas, vol. 15, nº 2, nov. 2009, p. 356-385. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/op/a/sNFrn4hvx8HNcXqTJqL3PZn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 2022.

SNYDER, Jack. **From Voting to Violence: Democratization and Nationalist conflict**. Nova Iorque: Norton, 2000

STASAVAGE, David. **The decline and Rise of Democracy: a global history from antiquity to today**. London: Princeton University, 2020.

STREECK, Wolfgang. As crises do capitalismo democrático. **Novos Estudos**, n. 92, p. 35-56, mar. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/C7TPzqZKQCHQ5YbXCyJGp6b/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 2022-2023.

STREECK. **Tempo comprado**: a crise adiada do capitalismo. São Paulo, Boitempo, 2018.

TAWNEY, Richard H. **Poverty as an industrial problem**: memoranda on the problems of poverty, no. 02. London: Ratan Tata Foundation, London School of Economics, 1914. [E-book 2011]

TAYLOR, Astra. **The Anti-democratic Urge**: New Republic. 2016. Disponível em: <https://newrepublic.com/article/135757/anti-democratic-urge>. Acesso em: 2022.

TEIXEIRA, Nuno Severiano. Três reflexões inacabadas sobre populismo e democracia. **Relações Internacionais**, Lisboa, n. 59, p. 75-83, setembro, 2018. Disponível em: [https://ipri.unl.pt/images/publicacoes/revista\\_ri/pdf/ri59/RI\\_59\\_art06\\_NST.pdf](https://ipri.unl.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/ri59/RI_59_art06_NST.pdf). Acesso em: 2022.

THE ECONOMIST. Finance e Economics. **Swiss Finished?** America arm-twists the bulk of Switzerland's banks into a painful deal. 2013. Disponível em: <https://www.economist.com/finance-and-economics/2013/09/07/swiss-finished>. Acesso em: 2023.

THORPE, Nick. **Hungary CEU**: Protesters Rally to Save University. BBC, 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-europe-39479398>. Acesso em: 2022.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América**: leis e costumes – de certas leis e certos costumes políticos que foram naturalmente sugeridos aos americanos por seu estado social democrático. Trad. de Eduardo Brandão. Vol. I. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ULRICH, Volker. **Adolf Hitler: os anos de ascensão, 1889-1939**. Vol. 1. São Paulo: Amariyls, 2015.

UOL. **Imbrochável ou imbroxável?** Entenda o significado da fala de Bolsonaro. 2022. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2022/09/07/imbroschavel-ou-imbroschavel-o-que-significa-fala-de-bolsonaro.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 2023.

URBINATI, Nadia. **Me the people**: how populism transforms democracy. Cambridge: Harvard University, 2019.

VIEIRA, Iacyr de Aguiar. A essência da Constituição no pensamento de Lassalle e de Konrad Hesse. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, a. 35 n. 139, p. 71-81, jul./set. 1998. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/388/r139-05.pdf?sequence=4&isAllowed=y>. Acesso em: 2022.

WILLIAMS, Jennifer. **South Korea's former president is going to prison**: the scandal behind it is batshit. 2018. Disponível em: <https://www.vox.com/world/2016/11/30/13775920/south-korea-president-park-geun-hye-scandal-prison-sentence>. Acesso em: 2023.

ZAKARIA, Fareed. **O futuro da Liberdade**: a democracia liberal nos Estados Unidos e no Mundo. Trad. Arnaldo M. A. Gonçalves. Lisboa: Gradiva, 2004.

ŽIŽEK, Slavoj. **Em defesa das causas perdidas**. São Paulo: Boitempo, 2011.

ZÚQUETE, José Pedro. Era uma vez o Populismo... **Relações Internacionais**, Lisboa, n. 50, p. 011-022, junho 2016. p. 13-14. Disponível em:  
[https://ipri.unl.pt/images/publicacoes/revista\\_ri/pdf/ri50/RI50\\_02JPZuquete.pdf](https://ipri.unl.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/ri50/RI50_02JPZuquete.pdf). Acesso em:  
2023.